



Diário OFICIAL Executivo

Ano CXI

Edição Digital nº 11730 | 255 páginas
Curitiba, Sexta-feira, 23 de Agosto de 2024

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	200
Procuradoria Geral do Estado	201

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência.....	201
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	202
Secretaria das Cidades	203
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	204
Secretaria da Comunicação	208
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família	208
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável	208
Secretaria da Educação	211

Secretaria do Esporte.....	224
Secretaria da Fazenda	227
Secretaria de Infraestrutura e Logística	237
Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital.....	238
Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	239
Secretaria da Saúde.....	239
Secretaria da Segurança Pública	242
Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda	252
Receita Estadual do Paraná	254

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autarquias	254
Em Tempo	255



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Isabel Cristina Marques	Controladora-Geral Diretora-Geral
Vice-Governador Darci Piana			
Casa Civil João Carlos Ortega Maiquel Guilherme Zimann	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Chefia de Gabinete do Governador Darlan Scalco	Chefe de Gabinete
		Casa Militar Tenente Coronel Marcos Antonio Tordoro	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Luciano Borges dos Santos Lucia Helena Cachoeira	Procurador-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Coronel Fernando Raimundo Schunig	Coordenador

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Claudio Stabile Luiza Cabel Corteletti	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Ricardo José Magalhães Barros	Secretário
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Natalino Avance de Souza Richardson de Souza	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sandro Alex Cruz de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades Camila Mileke Scucato Valdomiro Hrysay	Secretária Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital Alex Canziani Silveira Marcos Vitorio Stamm	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Aldo Nelson Bona Jamil Abdanur Junior	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania Hilton Santin Roveda Rubia Marcieli de Lima Rossi	Secretário Secretária Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Cleber de Oliveira Mata Eduardo Pugnali Marcos	Secretário Diretor-Geral	Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa Leandre Dal Ponte Diego Buligon	Secretária Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Cultura Luciana Casagrande Pereira Ferreira Elietti de Souza Vilela	Secretária Diretora-Geral	Secretaria de Estado do Planejamento Luiz Augusto Silva Felipe Augusto Amadori Flessak	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família Rogério Helias Carboni Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Cesar Augusto Neves Luiz	Secretário
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável Everton Luiz da Costa Souza Ricardo Adriano Serfas	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Hudson Leôncio Teixeira Adilson Luiz Lucas Prusse	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação Roni Miranda Vieira João Luiz Giona Junior	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda Mauro Rafael Moraes e Silva Kevin Luan Bossa	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Esporte Hélio Renato Wirbiski Ilson Augusto Rhoden	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Turismo Marcio Fernando Nunes Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão	Secretário Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda Norberto Anacleto Ortigara Luiz Paulo Budal Pedroso	Secretário Diretor-Geral		



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

[illegible]

ANEXO III

ANEXO III - Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO/Ação/Grupo Fonte/Modalidade	1 - Pessoal e encargos sociais	2 - Juros e encargos da dívida	3 - Outras despesas correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões financeiras	6 - Amortização da dívida	8 - Restos a pagar - normal	9 - Reserva de contingência	Total
1320 – Superintendência-Geral de Governança de Serviços e Dados	0,00	0,00	41.476.454,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.516.454,00
8550 - Gestão Administrativa da Superintendência Geral de Governança de Serviços e Dados	0,00	0,00	480.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
Grupo Fonte: 50	0,00	0,00	480.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
Modalidade: 90	0,00	0,00	480.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
8555 - Gestão de Projetos da Superintendência Geral de Governança de Serviços e Dados	0,00	0,00	40.996.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.996.454,00
Grupo Fonte: 50	0,00	0,00	40.996.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.996.454,00
Modalidade: 90	0,00	0,00	40.996.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.996.454,00
Total Geral									41.516.454,00

ANEXO IV

ANEXO IV - PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$1,00)

ÓRGÃO:	13 Casa Civil				
UNIDADE:	1320 Superintendência Geral de Governança de Serviço de Dados - SGSD				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	VALOR
13.20.04.122.05.8550	Administração	0	520.000	0	520.000
	Administração Geral	0	520.000	0	520.000
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0	520.000	0	520.000
	Gestão Administrativa da Superintendência Geral de Governança de Serviços e Dados	0	520.000	0	520.000
	Garantir recursos mínimos para a estrutura administrativa da Superintendência Geral de Governança de Serviços e Dados				
13.20.04.122.05.8555	Administração	0	40.996.454	0	40.996.454
	Administração Geral	0	40.996.454	0	40.996.454
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0	40.996.454	0	40.996.454
	Gestão de Projetos da Superintendência Geral de Governança de Serviços e Dados.	0	40.996.454	0	40.996.454
	Implantação, gestão, operação e manutenção das Unidades (Centrais) de atendimento aos cidadãos em municípios do Estado do Paraná.				
TOTAL GERAL		0	41.516.454	0	41.516.454

ANEXO V

ANEXO V

FIM: 1 - Eficiência Administrativa

DIRETRIZES: Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões

Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão

Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção

Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

PROGRAMA: 05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental

TIPO: Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

13 - Casa Civil - CC

OBJETIVOS:

Fortalecer e assegurar, de forma independente, a regulação, normatização, controle, mediação e fiscalização dos serviços públicos delegados do Estado do Paraná.

Buscar equidade na presença e na alocação dos recursos do Estado.

Orientar e conduzir com critérios objetivos as decisões estratégicas de Governo.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8550

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1320- SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GOVERNANÇA DE SERVIÇOS E DADOS

FINALIDADE: Garantir recursos mínimos para a estrutura administrativa da Superintendência Geral de Governança de Serviços e Dados.

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral

AÇÃO TIPO: ATIVIDADE

POSSUI ENTREGAS: SIM

NÚMERO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1320

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8555

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1320- SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GOVERNANÇA DE SERVIÇOS E DADOS

FINALIDADE: Implantação, gestão, operação e manutenção das Unidades (Centrais) de atendimento aos cidadãos em municípios do Estado do Paraná.

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral

AÇÃO TIPO: ATIVIDADE

POSSUI ENTREGAS: SIM

NÚMERO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1320

RECURSOS	VALOR 2024	VALOR 2025-2027
	(1,00)	(R\$1,00)
Total Orçamentário	41.516.454	210.470.404
Valor Global	251.986.858	

97786/2024



Lei nº 22.106

23 de agosto de 2024.

Altera a Lei nº 17.425, de 18 de dezembro de 2012, que cria o Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 17.425, de 18 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná, na estrutura da Secretaria de Estado responsável pela política de povos e comunidades tradicionais, e dá outras providências.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 17.425, de 2012, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Cria, na estrutura organizacional da Secretaria de Estado responsável pela política pública de povos e comunidades tradicionais, no nível de decisão colegiada, o Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná - CEPCT/PR, órgão colegiado, consultivo, deliberativo e fiscalizador.(NR)

Art. 3º O inciso XII do art. 3º da Lei nº 17.425, de 2012, passa vigorar com a seguinte redação:

XII - pronunciar-se sobre matérias relativas que lhe sejam submetidas pela Secretaria de Estado responsável pela política estadual de povos e comunidades tradicionais;

Art. 4º O art. 4º da Lei nº 17.425, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná - CEPCT/PR será composto por 32 (trinta e dois) membros e respectivos suplentes, dos quais 50% (cinquenta por cento) serão representantes do Poder Público e 50% (cinquenta por cento) serão representantes de povos e comunidades tradicionais do Estado do Paraná.(NR)

Art. 5º O art. 5º da Lei nº 17.425, de 2012, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Para fins de composição deste Conselho, o Estado do Paraná reconhece como povos e comunidades tradicionais aqueles abrigados em sua base territorial de maneira permanente ou transitória e autodefinidos como benzedeiros e benzedoras, ciganos e ciganas, cipozeiros e cipozeiras, comunidades de terreiro - religiões de matriz africana, faxinalenses, ilhéus, pescadores e pescadoras artesanais, ribeirinhos, quilombolas, comunidades tradicionais negras e caiçaras, entre outros que se autodeclarem.(NR)

Art. 6º Acrescenta os incisos XIII, XIV, XV e XVI ao art. 6º da Lei nº 17.425, de 2012, com as seguintes redações:

XIII - um membro titular e um membro suplente da Secretaria de Estado responsável pela política pública de infraestrutura e logística, a serem indicados pelo titular da Pasta;

XIV - um membro titular e um membro suplente da Secretaria de Estado responsável pela política pública de desenvolvimento sustentável e meio ambiente, a serem indicados pelo titular da Pasta;

XV - um membro titular e um membro suplente da Secretaria de Estado responsável pela política pública de esporte, a serem indicados pelo titular da Pasta;

XVI - um membro titular e um membro suplente da Secretaria responsável pela política pública do artesanato, a serem indicados pelo titular da Pasta.(NR)

Art. 7º O *caput* do art. 7º da Lei nº 17.425, de 2012, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º A representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná - CEPCT/PR será composta da seguinte forma:

Art. 8º O inciso IV do art. 7º da Lei nº 17.425, de 2012, passa vigorar com a seguinte redação:

IV - dois membros titulares e dois membros suplentes, representando as religiões de matriz africana do Estado do Paraná;

Art. 9º O inciso XI do art. 7º da Lei nº 17.425, de 2012, passa vigorar com a seguinte redação:

XI - dois membros titulares e dois membros suplentes, representando os Ilhéus do Estado do Paraná;

Art. 10. Acrescenta os incisos XII e XIII ao art. 7º da Lei nº 17.425, de 2012, com as seguintes redações:

XII - um membro titular e um membro suplente representando as Comunidades Tradicionais Negras do Estado do Paraná;

XIII - um membro titular e um membro suplente representando os Ribeirinhos do Estado do Paraná.(NR)

Art. 11. Acrescenta o inciso IX ao art. 8º da Lei nº 17.425, de 2012, com a seguinte redação:

IX - um representante da Defensoria Pública do Estado, a ser indicado pelo Defensor Público-Geral.

Art. 12. O art. 9º da Lei nº 17.425, de 2012, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º A eleição dos membros representantes dos povos e comunidades tradicionais do Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná - CEPCT/PR ocorrerá a cada dois anos, mediante convocação de edital público.

Parágrafo único. O Regimento Interno estabelecerá sobre as normas para habilitação e realização das eleições dos membros dos povos e comunidades tradicionais.(NR)

Art. 13. O art. 28 da Lei nº 17.425, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28. A Secretaria-Executiva do Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná - CEPCT/PR será exercida por um servidor indicado pelo titular da Secretaria de Estado responsável pela política estadual de povos e comunidades tradicionais.(NR)

Art. 14. O art. 31 da Lei nº 17.425, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 31. O Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná - CEPCT/PR detém a competência para a convocação da Conferência Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná, que ocorrerá a cada quatro anos, ressalvados os casos de convocação de Conferência Nacional.

Parágrafo único. A ressalva do *caput* deste artigo não se aplica no caso da Convocação Nacional ocorrer em prazo inferior a dois anos da realização da I Conferência do Conselho Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais.(NR)

Art.15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 23 de agosto de 2024.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Lei nº 22.107

23 de agosto de 2024.

Altera a Lei nº 21.354, de 1º de janeiro de 2023, que regulamenta o Fundo Paraná, destinado a apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná, nos termos do art. 205 da Constituição Estadual, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 21.354, de 1º de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º A distribuição dos recursos do Fundo Paraná, especificados na alínea “a” do inciso I do art. 3º desta Lei, dar-se-á da seguinte forma:

I - até 50% (cinquenta por cento) destinado à Fundação Araucária;

II - até 25% (vinte e cinco por cento), destinado:

a) à Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI;

b) aos municípios do Estado do Paraná;

III - até 25% (vinte e cinco por cento) destinado ao Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR, ao Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES, ou a outra Instituição de Ciência e Tecnologia pública estadual que venha a ser constituída.

§ 1º A liberação dos recursos referidos neste artigo fica condicionada à aprovação, pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT PARANÁ, das propostas de trabalho apresentadas pelas instituições referidas no inciso I, na alínea “a” do inciso II, e no inciso III, todos do caput deste artigo.

§ 2º A liberação de recursos de que trata a alínea “b” do inciso II do caput deste artigo dar-se-á nos moldes do art. 5ºA desta Lei.

§ 3º A divisão dos recursos entre a Secretaria e os municípios discriminados nas alíneas “a” e “b” do inciso II do caput deste artigo será regulamentada por meio de resolução a ser editada pelo Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital, observados os critérios constantes do § 2º do art. 5ºA desta Lei.

§ 4º Na hipótese da não utilização integral dos recursos previstos nos incisos I, II e III do caput deste artigo, autoriza a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI a flexibilizar os referidos percentuais, *ad referendum* do CCT PARANÁ, visando ao cumprimento do percentual constitucional.

Art. 2º Acrescenta o art. 5ºA na Lei nº 21.354, de 2023, com a seguinte redação:

Art. 5ºA Os recursos do Fundo Paraná a serem executados pelos municípios, nos termos da alínea “h” do inciso II do caput do art. 5º desta Lei, serão transferidos diretamente aos Fundos Municipais de Ciência, Tecnologia e Inovação, ou fundos de mesma natureza, de forma regular e automática, dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

§ 1º As condições para habilitação ao recebimento dos recursos obedecerão aos procedimentos constantes na Lei nº 20.541, de 20 de abril de 2021, e serão regulamentadas por resolução do Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital.

§ 2º Para a destinação do recurso serão observados critérios objetivos, como o porte do município receptor e os indicadores sociais, entre outros parâmetros constantes em resolução editada pela Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI, sendo imprescindível que o município constitua um Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, e possua uma Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação alinhada à Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.

§ 3º A verificação do preenchimento das condições descritas nos §§ 1º e 2º deste artigo ficam a cargo do Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital.

§ 4º O disposto neste artigo não dispensa a aprovação final da despesa pelo CCT PARANÁ, competindo à Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI regulamentar o procedimento de prestação de contas.

§ 5º Independente da fiscalização estadual, caberá ao município ao qual for destinado o recurso, o controle e o acompanhamento de sua adequada utilização dentro dos parâmetros legais, devendo o mesmo prestar contas do montante recebido.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA realizará os ajustes necessários à implementação desta Lei.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor da data da sua publicação.

Palácio do Governo, em 23 de agosto de 2024.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Prot. 20.439.958-1

97793/2024

Lei nº 22.108

23 de agosto de 2024.

Altera dispositivos das Leis nº 20.945, de 20 de dezembro de 2021, que institui o serviço público de loteria no Estado do Paraná, e nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, que dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O caput do art. 2º da Lei nº 20.945, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Cria a Loteria do Estado do Paraná - LOTEPAR, autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com receita própria e autonomia técnica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial, com poder de fiscalização, vinculada à Casa Civil.

Art. 2º Acrescenta os incisos XVIII, XIX e XX ao art. 20 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, com as seguintes redações:

XVIII - a coordenação e a gestão de sistema estadual de informações estratégicas integradas do Paraná;

XIX - o exercício do controle finalístico do serviço público de loterias no Estado do Paraná;

XX - a promoção da otimização da qualidade de atendimento dos serviços públicos prestados à comunidade, concentrando no mesmo espaço físico representações de diversos órgãos e entidades, públicas e privadas, concessionários e permissionários, de todas as esferas governamentais, a fim de facilitar o atendimento da demanda da sociedade por esses serviços.(NR)

Art. 3º O inciso IV do art. 26 da Lei nº 21.352, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

IV - a formulação das bases da transformação digital como forma de suporte especializado aos órgãos responsáveis pela desburocratização estadual;

Art. 4º Acrescenta o § 3º ao art. 32 da Lei nº 21.352, de 2023, com a seguinte redação:

§ 3º A critério do Governador do Estado, os Superintendentes poderão ser constituídos em ordenadores de despesas e subordinados aos Secretários de Estado, podendo delegar atribuições.(NR)

Art. 5º O Anexo II da Lei nº 21.352, de 2023, passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga o inciso X do art. 25 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023.

Palácio do Governo, em 23 de agosto de 2024.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Prot. 22.213.568-0

97795/2024

ANEXO ÚNICO

Anexo II da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023

VINCULAÇÕES EXISTENTES ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA

1. Vinculam-se ao Gabinete do Governador (GG):
 - a) Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (AGEPAR);
 - b) Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR);
 - c) Companhia Paranaense de Energia (COPEL);
 - d) Agência de Fomento do Paraná (FOMENTO PARANÁ).
2. Vinculam-se à Casa Civil (CC):
 - a) Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN/PR);
 - b) Loteria do Estado do Paraná (LOTE PAR).
3. Vincula-se à Secretaria de Estado do Planejamento (SEPL): Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES).
4. Vinculam-se à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB):
 - a) Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR);
 - b) Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR - IAPAR-EMATER);
 - c) Centrais de Abastecimento do Paraná (CEASA).
5. Vinculam-se à Secretaria de Estado das Cidades (SECID):
 - a) Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP);
 - b) Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR);
 - c) Microrregiões dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Oeste, integrada pelo Estado do Paraná e os municípios mencionados no Anexo I da Lei Complementar nº 237, de 9 de julho de 2021;
 - d) Microrregiões dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Centro-leste, integrada pelo Estado do Paraná e os municípios mencionados no Anexo II da Lei Complementar nº 237, de 2021;
 - e) Microrregiões dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Centro-litoral, integrada pelo Estado do Paraná e os municípios mencionados no Anexo III da Lei Complementar nº 237, de 2021.
6. Vinculam-se à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL):
 - a) Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PR);
 - b) Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA);
 - c) Estrada de Ferro Paraná Oeste (FERROESTE).

7. Vinculam-se à Secretaria de Estado da Educação (SEED):
 - a) Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (FUNDEPAR);
 - b) Colégio Estadual do Paraná (CEP).
8. Vincula-se à Secretaria de Estado da Saúde (SESA): Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná (FUNEAS).
9. Vincula-se à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA): Receita Estadual do Paraná (RECEITA).
10. Vincula-se à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST): Instituto Água e Terra (IAT).
11. Vinculam-se à Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços (SEIC):
 - a) Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná (IPEM/PR);
 - b) Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR).
12. Vincula-se à Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP): Fundação de Apoio à Atividade de Segurança Pública (FAASP).
13. Vinculam-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI):
 - a) Universidade Estadual de Londrina (UEL);
 - b) Universidade Estadual de Maringá (UEM);
 - c) Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG);
 - d) Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO);
 - e) Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP);
 - f) Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE);
 - g) Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR);
 - h) Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA);
 - i) Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR).
14. Vincula-se à Secretaria de Estado da Cultura (SEEC): Centro Cultural Teatro Guaíra (CCTG).
15. Vincula-se à Secretaria de Estado do Esporte (SEES): Paraná Esporte (PARANÁ ESPORTE).
16. Vincula-se à Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI): Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR).

VINCULAÇÕES COOPERAÇÃO - SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS:

1. Vincula-se à Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços (SEIC): Serviço Social Autônomo Invest Paraná.
2. Vincula-se à Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM): Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação.
3. Vincula-se à Secretaria de Estado da Cultura (SEEC): Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ.
4. Vincula-se à Secretaria de Estado do Planejamento (SEPL): Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS.
5. Vincula-se à Secretaria de Estado das Cidades (SECID): Serviço Social Autônomo PARANACIDADE.

6. Vincula-se à Secretaria de Estado da Educação (SEED): Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

7. Vincula-se à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP): Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDÊNCIA.

8. Vincula-se à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST): Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (SIMEPAR).

9. Vincula-se à Secretaria de Estado do Turismo (SETU): Serviço Social Autônomo VIAJE PARANÁ.

97797/2024

Lei nº 22.109

23 de agosto de 2024.

Altera a Lei nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Acrescenta o art. 19A na Lei nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, com a seguinte redação:

Art. 19A. Autoriza a contrapartida pela entidade beneficiada na formalização dos termos de colaboração ou de fomento a serem celebrados com o ente responsável pela execução orçamentária das emendas parlamentares, conforme Anexo X desta Lei, a fim de possibilitar a complementação dos valores recebidos em projetos que ultrapassem o montante destinado nas emendas parlamentares.(NR)

Art. 2º O Anexo X da Lei nº 21.862, de 2023, passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

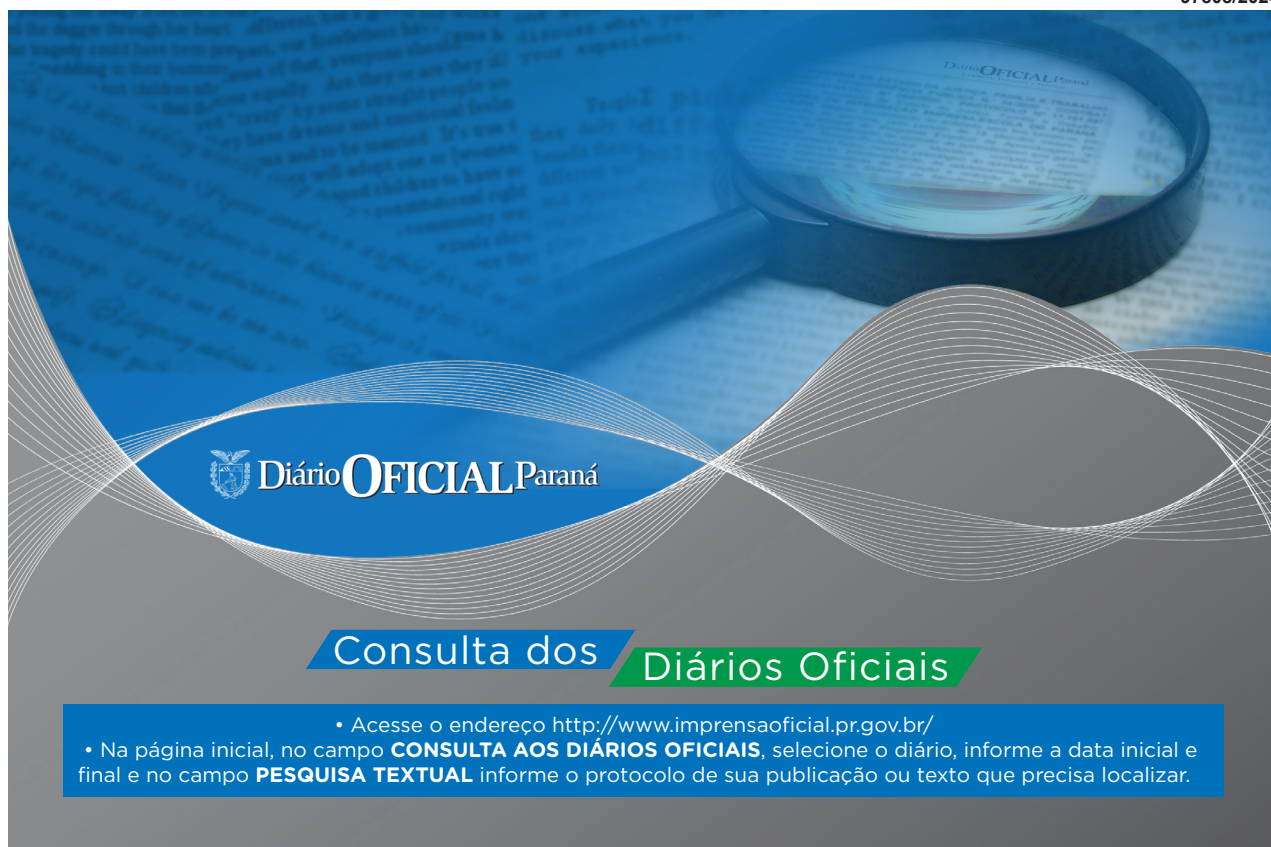
Palácio do Governo, em 23 de agosto de 2024.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Prot. 21.871.695-4

97808/2024



Diário **OFICIAL Paraná**

Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

ANEXO ÚNICO

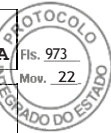
ANEXO X DA LEI Nº 21.862, DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2023

**Anexo X - Emendas à
despesa**

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo Objeto / Complemento / Destinatário

7010 - Projetos Estratégicos Integrados

ABATIÁ

88 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, MUNICÍPIO DE ABATIÁ, CNPJ N.º 78.036.662/0001-09.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

AGUDOS DO SUL

196 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE AGUDOS DO SUL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.730.379/0001-83, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

759 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS DO SUL
CNPJ: 03.730.379/0001-83

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

829 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS.
CNPJ: 03.730.379/0001-83

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00

ALMIRANTE TAMANDARÉ

144 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades
DESTINATÁRIO: CASA DE REPOUSO VIDA PLENA
CNPJ 14351016/0001-53

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

173 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos
DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA INSCRITA - CRAVI NO CNPJ Nº 02.011.065.0001/68

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

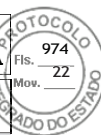
936 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA CRAVI - CNPJ: 02.011.065/0001-68

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1691	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PROJETO DORCAS CNPJ: 07.983.650/0002-24												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

1966	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.					
	COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.					
	DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA - CRAVI 02.011.065/0001-68					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1967	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA CRISTO REDENTOR - CNPJ 07.983.650/0002-24					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

ALTAMIRA DO PARANÁ

17	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTAMIRA DO PARANÁ, CNPJ 08.043.056/0001-35,					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

955	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE 08.043.056/0001-35					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

ALTÔNIA

1641	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 77.871.416/0001-00					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

2231	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE ALTÔNIA - 77.871.416/0001-00					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

ALTO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
376	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: CNPJ: 80.613.888/0001-77 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE ALTO PARANÁ - RUA ITALIA Nº 2712, CENTRO, CEP. 87.750-000, ALTO PARANÁ, PARANÁ. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1814	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ROSIVALDO POLICIAL - CNPJ 41.268.097/0001-03 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
2143	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE ALTO PARANA - APAE - CNPJ 80.613.888/0001-77 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
ALTO PIQUIRI													
1339	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ: 80.891.062/0001-70 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1538	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ 80.891.062/0001-70 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1809	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PEQUENO PRINCEPE, E-EI EF MOD ESPECIAL ALTO PIQUIRI - CNPJ 80.891.062/0001-70 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
ALVORADA DO SUL													
89	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLIDÁRIA AO IDOSO, MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL, CNPJ N.º 22.493.559/0001-33. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
AMPÉRE													

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 976

Mov. 22



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1149	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA - NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO DE SAÚDE DE AMPERE - ISA - CNPJ: 14.287.803/0001-83 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1541	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMPERE, CNPJ: 80.884.331/0001-70 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
ANAHY													
934	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ANAHY CNPJ 01520258/0001-81 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
ANDIRÁ													
1196	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDIRÁ - CNPJ - 78.038.536/0001-93 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1575	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE ANDIRA 77.345.533/0001-58 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
ANTONINA													
831	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANTONINA. CNPJ: 79.103.420/0001-53 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
937	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE ANTONINA - CNPJ: 79.103.420.0001/53 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 977

Mov. 22

Protocolo Objeto / Complemento / Destinatário

ANTONIO OLINTO

1928 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANTONIO OLINTO
68.707.884/0001-52

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

APUCARANA

1073 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades
DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE APUCARANA, CNPJ: 75.295.212/0001-42.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	60.000,00

1187 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE APUCARANA - CNPJ - 29.043.404/0001-44

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1197 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: RESIDÊNCIA INCLUSIVA - CASA DO DODO - CNPJ - 11.502.674/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1198 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: RESIDÊNCIA LIFE APUCARANA - CNPJ - 29.305.781/0001-04

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1199 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOWNLOUP APUCARANA - CNPJ - 31.493.142/0001-61

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1200 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: COMANDO ANDERSON DE DEFESA CIDADÃO APUCARANA - CNPJ - 03.845.338/0001-32

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1201 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: PROJETO RENASCER APUCARANA - CNPJ - 04.690.777/0001-86

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 978

Mov. 22

Protocolo Objeto / Complemento / Destinatário

Página 5 de 129



ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 979
Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1202	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE APOIO DIVINA PROVIDÊNCIA APUCARANA - CNPJ - 11.421.429/0001-79 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1206	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULA - APUCARANA - CNPJ - 75.295.212/0001-42 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1207	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DO CEGO APUCARANA - CNPJ - 78.300.639/0001-80 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1213	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: RECANTO ALLAN KARDEC - APUCARANA - CNPJ - 78.300.670/0001-10 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
1708	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APUCARANA. CNPJ 75.295.188/0001-41 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
2152	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: LAR SAGRADA FAMÍLIA / CNPJ 73.415.739/0001-38 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2153	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE LIBERTAÇÃO DE VIDAS APUCARANA / CNPJ 77.449.668/0001-45 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2154	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: RESIDÊNCIA INCLUSIVA - CASA DO DODO / CNPJ 11.502.674/0001-00 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 980

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
2155	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE APUCARANA / CNPJ 75.295.212/0001-42 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44504202 UNIDADE 1 755 000125 25.000,00
2156	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: INSTITUTO DO CEGO DE APUCARANA / CNPJ 78.300.639/0001-80 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44504202 UNIDADE 1 755 000125 25.000,00
2157	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APUCARANA / CNPJ 75.295.188/0001-41 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44504202 UNIDADE 1 755 000125 25.000,00
2158	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: A CASA DOS ANJOS / CNPJ 17.333.338/0001-68 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44504202 UNIDADE 1 755 000125 25.000,00
2159	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: PROJETO RENASCER / CNPJ 04.690.777/0001-86 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44504202 UNIDADE 1 755 000125 25.000,00
2160	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: EDHUCA ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CASA DO CAMINHO / CNPJ 04.559.580/0001-02 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44504202 UNIDADE 1 755 000125 25.000,00
2161	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: COMANDO ANDERSON DE DEFESA DO CIDADÃO / CNPJ 03.845.338/0001-32 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44504202 UNIDADE 1 755 000125 25.000,00
2179	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: INSTITUTO GERA ATLETA - INSTITUTO GERA / CNPJ 24.541.563/0001-55 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44504202 UNIDADE 1 755 000125 25.000,00
2180	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: CENTRO DE REINTEGRAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA - C.R.V.V. / CNPJ 03.060.908/0001-89 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:

Inserido ao protocolo 21.871.695-4 por: Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli em: 01/07/2024 15:01. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: cbd81774f5f8986df03170723d6d9c62.

ESTADO DO PARANÁ	
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	
44504202	UNIDADE 1 755 Anexo X - EMENDAS À DESPESA 000125 25.000,00
Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário



ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 982

Mov. 22

Protocolo Objeto / Complemento / Destinatário

ARAPONGAS

105 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ARAPONGAS, CNPJ Nº 75.411.157/0001-09.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

994 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: HOMPAR
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO NORTE PARAENSE DE COMBATE AO CÂNCER
CNPJ: 04.169.712/0001-90

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1072 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ARAPONGAS, OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - SSVF, CNPJ: 75.411.157/0001-09.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00

1192 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DE ARAPONGAS - CNPJ - 81.882.029/0001-46

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1578 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR SAO VICENTE DE PAULO DE ARAPONGAS, OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO - SSVF
75.411.157/0001-09

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1579 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: COMUNIDADE SERVOS DO IMACULADO CORACAO DA VIRGEM MARIA
13.530.310/0001-60

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1580 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPONGAS
75.411.579/0001-84

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Página 8 de 129



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 984

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1823	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER - HONPAR - CNPJ 04.169.712/0001-90. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
ARARUNA													
378	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: CNPJ: 76.715.010/0001-75 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARUNA <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
956	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE 76.715.010/0001-75 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1740	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARUNA CNPJ 76.715.010/0001-75 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
ARAUCÁRIA													
699	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: 78.944.550/0001-56 APAE ARAUCARIA ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE ESTRADA DE CATANDUVAS 3680 ZONA RURAL CAMPO REDONDO ARAUCÁRIA PR 83700-970 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
700	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: 78.944.550/0001-56 APAE ARAUCARIA ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE ESTRADA DE CATANDUVAS 3680 ZONA RURAL CAMPO REDONDO ARAUCÁRIA PR 83700-970 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>64.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00								

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 985
Mov. 22

Página 9 de 123

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------



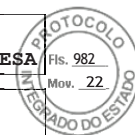
ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 982

Mov. 22



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
707	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: 31.292.862/0001-69 ESPACO VIDA ARAUCARIA - EVA RUA MAXIMO CANTADOR 172 CENTRO ARAUCÁRIA PR 83702-360 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1971	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ORGANIZACAO NACIONAL PROCOMUNIDADE - CNPJ 07.434.212/0001-26 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1973	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 78.944.550/0001-56 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
ARIRANHA DO IVAÍ													
1375	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARIRANHA DO IVAÍ - CNPJ: 10.820.740/0001-28 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
ASSAÍ													
832	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSAÍ. CNPJ: 78.019.684/0001-60 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
ASSIS CHATEAUBRIAND													
75	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS CHATEAUBRIAND 76.335.124/0001-90 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
76	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ESCOLA RAO DE SOL ADAV CNPJ 80.880.164/0001-90 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

Inserido ao protocolo 21.871.695-4 por: Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli em: 01/07/2024 15:01. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: cbd81774f5f8986df03170723d6d9c62.

ESTADO DO PARANÁ

Página 10 de 129

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 983

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
77	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL BENEFICENTE MOACIR MICHELETTI CNPJ 17.398.245.0001-11					
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125 100.000,00

ASTORGA

40	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASTORGA - APAE - CNPJ: 75.349.837/0001-40					
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125 100.000,00

380	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: CNPJ: 75.349.837/0001-40 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASTORGA					
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125 25.000,00

528	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ. 75.349.795/0001-47. RAZÃO SOCIAL: FUNDACAO HOSPITALAR DE ASTORGA					
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125 50.000,00

2229	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE ASTORGA - 75.349.837/0001-40					
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125 50.000,00

BANDEIRANTES

87	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES, CNPJ Nº 76.135.540/0001-44.					
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125 50.000,00

833	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES CNPJ: 77.563.815/0001-03					
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125 50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 984

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
1834	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE BANDEIRANTES - ASSOCIAÇÃO SÃO PIO DE PIETRELCINA - CNPJ 13.105.074/0001-34.	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
2234	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO PIO DE PIETRELCINA - 13.105.074/0001-34	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
BARBOSA FERRAZ							
938	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE BARBOSA FERRAZ - CNPJ: 84.783.109/0001-32	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
939	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS SANTA RITA DE CASSIA B. FERRAZ - CNPJ: 06.989.129/0001-50	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
959	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE 84.783.109/0001-32	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
960	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS SANTA RITA DE CASSIA 06.989.129/0001-50	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
2238	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO DE BARBOSA FERRAZ - 06.989.129/0001-50	44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

BARRAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
928	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - BARRAÇÃO CNPJ 80.882.871/0001-15 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1107	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ N° 80.882.871/0001-15. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1397	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRAÇÃO CNPJ: 80.882.871/0001-15 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
2101	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO SANTA EMÍLIA - CNPJ 29.250.866/0001-32 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
BELA VISTA DA CAROBA													
1568	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 07.703.016/0001-00 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
BELA VISTA DO PARAÍSO													
37	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS B V PARAÍSO - CNPJ: 76.210.319/0001-03 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
86	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE BELA VISTA DO PARAÍSO - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELA VISTA DO PARAÍSO, CNPJ N.º 76.210.319/0001-03. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
BITURUNA													

ESTADO DO PARANÁ

Página 13 de 129

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 986
Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
1209	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BITURUNA - CNPJ - 01.765.689/0001-08					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
1554	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 01.765.689/0001-08					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
1929	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BITURUNA 01.765.689/0001-08					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE						
1126	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - CNPJ 018630500001-65					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00
1711	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: APAE DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE CNPJ 01.863.050/0001-65					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
BOA VISTA DA APARECIDA						
932	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - BOA VISTA DA APARECIDA CNPJ 01.074.438/0001-87					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
1340	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE BOA V DA APARECIDA CNPJ: 01.074.438/0001-87					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 987

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

Página 14 de 129



ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 988

Mov. 22



Protocolo Objeto / Complemento / Destinatário

BOCAIUVA DO SUL

1415	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE / CNPJ 40.270.514/0001-81					
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:					
	44504202 UNIDADE 1 755 000125 100.000,00					

BOM JESUS DO SUL

1567	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 16.895.806/0001-25					
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:					
	44504202 UNIDADE 1 755 000125 25.000,00					

BOM SUCESSO

1127	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM SUCESSO - CNPJ 012776590001-52					
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:					
	44504202 UNIDADE 1 755 000125 75.000,00					

BRAGANEY

878	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - BRAGANEY CNPJ 00.284.582/0001-85					
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:					
	44504202 UNIDADE 1 755 000125 25.000,00					

CAFEARA

1806	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE CAFEARA - CNPJ 02.730.993/0001-82					
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:					
	44504202 UNIDADE 1 755 000125 50.000,00					

CAFELÂNDIA

1	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE CAFELÂNDIA CNPJ: 81.268.765/0001-09					
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:					
	44504202 UNIDADE 1 755 000125 100.000,00					

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

78

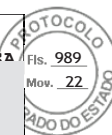
OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAFELÂNDIA

CNPJ: 81.268.765/0001-09

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00



ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
874	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - CAFELÂNDIA CNPJ 81.268.765/0001-09 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1602	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAFELÂNDIA CNPJ: 81.268.765/0001-09 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
CAMBARÁ													
1547	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE CAMBARÁ CNPJ 75.441.717/0001-78 RUA DOMINGOS VILA, 1034 VILA SANTANA - CAMBARÁ PR <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1833	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE CAMBARÁ - COMUNIDADE TERAPEUTICA NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ - 23.108.584/0001-19. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
CAMBÉ													
38	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE - CNPJ: 75.203.687/0001-61 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
CAMPINA DA LAGOA													
382	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: CNPJ: 78.675.121/0001-20 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA DA LAGOA <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
964	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE 78.675.121/0001-20 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 989

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
965	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS PE. JOSÉ MONTENEGRO 77.846.434/0001-31					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00
1341	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS C DA LAGOA CNPJ: 78.675.121/0001-20					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00
CAMPINA GRANDE DO SUL						
395	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL ANGELINA CARON/ CNPJ.: 07.088.017/0001-91/ CAMPINA GRANDE DO SUL - PR					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00
530	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON CNPJ: 07.088.017/0001-91					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00
735	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUO ANDRES KASPER (CNPJ 05.018.442/0001-89)					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						80.000,00
909	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL ANGELINA CARON - CAMPINA GRANDE DO SUL CNPJ 07.088.017/0001-91					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
1406	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE DO SUL CNPJ: 01.270.153/0001-11					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

1411	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS AOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE DO SUL - APAE / CNPJ 01.270.153/0001-11	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
		44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1694	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: TAQUARI CNPJ: 40.917.862/0001-06	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
		44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

CAMPO DO TENENTE

758	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO DO TENENTE CNPJ: 11.739.442/0001-70	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
		44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

830	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO D TENENTE CNPJ: 11.739.442/0001-70	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
		44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

1402	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CAMPO DO TENENTE CNPJ: 11.739.442/0001-70	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
		44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

CAMPO LARGO

145	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE CAMPO LARGO CNPJ: 07.465.975/0001-34	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
		44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

168	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: INSTITUIÇÃO AMOR VIRAL INSCRITA NO CNPJ Nº 22.405.780/0001-92 NO MUNICIPIO DE CAMPO LARGO	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
		44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 990

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

Página 18 de 129



ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1752	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ERCEANA CAMPOLARGUENSE - ERCE, INSCRITA NO CNPJ N° 77.051.977/0001-62. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>35.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	35.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	35.000,00								
1972	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO REVIVER ENQUANTO HÁ VIDA HÁ ESPERANÇA - CNPJ 00.960.656/0001-56 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1999	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APTA -ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E TRATAMENTO DO ALCOLISMO - CNPJ 80.205.685/0001-41 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2107	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO REVIVER ENQUANTO HA VIDA HA ESPERANCA - 00.960.656/0001-56 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2108	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO AMOR VIRAL - CNPJ 22405780000192 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
CAMPO MAGRO													
1993	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO ITA WEGMAN - CNPJ 10.311.690/0001-53 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
CAMPO MOURÃO													
952	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE CAMPO MOURÃO 78.191.293/0001-29 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>75.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00								

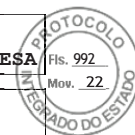
ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 992

Mov. 22



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
953	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DOM BOSCO COMUNIDADE TERAPÊUTICA 78.194.974/0001-40 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
954	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS SÃO JOAQUIM E SANT'ANA 77.645.661/0001-07 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
969	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DA IGREJA DE DEUS (MÃO COOPERADORA) 77.372.183/0011-72 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1000	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO RAZÃO SOCIAL:HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO CNPJ:80.612.294/0001-41 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1190	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO - CNPJ - 80.612.294/0001-41 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
CANDÓI													
288	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SANTA CLARA DE CANDOI LTDA 00.111.709/0001-64 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
781	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE CANDOI - CNPJ 02.684.430/0001-03 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
782	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO SANTA CLARA - CNPJ 08.325.231/0001-87 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1401	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANDÓI CNPJ: 02.684.430/0001-03 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
CANTAGALO													
789	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE CANTAGALO - CNPJ: 01.156.547/0001-43 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
2074	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - CANTAGALO CNPJ: 01.156.547/0001-43 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
2113	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: APAE DE CANTAGALO CNPJ 07.869.502/0001-00 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
CAPANEMA													
1250	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - CNPJ: 80.883.002/0001-05 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES													
880	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES CNPJ 00.614.178/0001-22 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

CARAMBEÍ

268

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CARAMBEÍ - CNPJ: 18.797.368/0001-98

Nat.	Despesa:	Unid.	Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202		UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

269

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DE CARAMBEÍ - CNPJ: 05.452.037/0001-74

Nat.	Despesa:	Unid.	Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
------	----------	-------	---------	--------	--------	------------	------------

1581

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARAMBEI
78.603.925/0001-14

Nat.	Despesa:	Unid.	Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202		UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

CASCAVEL

865	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - CASCAVEL CNPJ 75.905.786/0001-95					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
882	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: UOPECCAN - UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER - CASCAVEL CNPJ 81.270.548/0001-53					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
1030	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ SOB Nº 00.086.321/0001-50					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
1064	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: PROVOPAR - PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE CNPJ SOB Nº 78.681.293/0001-07					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 995

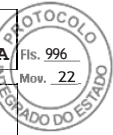
Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1215	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULA - CASCAVEL - CNPJ - 00.086.321/0001-50 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1228	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO - 00.086.321/0001-50 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1230	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CEMIC - CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE - CNPJ:77.414.654/0001-96 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1280	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE APOIO CONVIVÊNCIA E DEFESA DOS DIREITOS DE AUTISTAS DE CASCAVEL CNPJ: 23.908.677/0001-28 SITUADA EM CASCAVEL <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
1323	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ABRIGO SAO VICENTE DE PAULO CNPJ - 00086321/0001-50, <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1326	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO RECANTO DA CRIANCA CNPJ: 78.104.494/0001-41 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1328	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO CASCAVELENSE DE AMIGOS DE SURDOS - ACAS CNPJ: 77.308.963/0001-81 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
1331	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: MOVIMENTO PARA LIBERTACAO DE VIDAS DE CASCAVEL PR -MOLIVI CNPJ: 78.674.702/0001-48					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
1333	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CEMIC-CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRACAO A COMUNIDADE CNPJ: 77.414.654/0001-96					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00
1335	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL ESPIRITA LINS DE VASCONCELOS AEELV CNPJ: 77.867.901/0001.00					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
1338	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOFILAB - ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURA LABIO-PALATAL DE CASCAVEL CNPJ: 81.273.112/0001-18					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
1591	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APOFILAB - ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LABIO-PALATAL DE CASCAVEL, CNPJ: 81.273.112/0001-18					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00
CASTRO						
1582	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: OBRAS SOCIAIS ESPIRITA MARILIANA BARBOSA 76.110.873/0001-19					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00
1583	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO 75.638.437/0001-54					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00

Inserido ao protocolo 21.871.695-4 por: Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli em: 01/07/2024 15:01. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: cbd81774f5f8986df03170723d6d9c62.

ESTADO DO PARANÁ

Página 24 de 129

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1587	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS SAO VICENTE DE PAULO DE CASTRO 76.111.244/0001-03												
<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

CENTENÁRIO DO SUL

834

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

CNPJ: 78.973.021/0001-80

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00

1807	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.					
	COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.					
	DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ 78.973.021/0001-80 - CENTENÁRIO DO SUL					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

CERRO AZUL

1404	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.					
	COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.					
	DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CERRO AZUL					
	CNPJ: 31.610.043/0001-12					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

CÉU AZUL

923	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.					
	COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.					
	DESTINATÁRIO: APAE - CÉU AZUL					
	CNPJ: 77.293.355/0001-40					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1329	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DAS CRIANCAS E ADOLESCENTES DE CEU AZUL - ACAZUL CNPJ 73.684.763/0001-72					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 998
Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
228	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ Nº 80.871.361/0001-42					
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755 000125	50.000,00

CIANORTE

940	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: RECANTO DOS VELINHOS DE CIANORTE - CNPJ: 77.239.069/0001-05					
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755 000125	100.000,00

CIDADE GAÚCHA

384	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: CNPJ: 78.191.632/0001-77 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIDADE GAUCHA					
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755 000125	25.000,00

CLEVELÂNDIA

222	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CLEVELÂNDIA CNPJ: 78.686.128/0001-48					
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755 000125	50.000,00

1398	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CLEVELÂNDIA CNPJ: 78686128/0001-48					
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755 000125	100.000,00

1559	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SANTO ANTÔNIO MARIA CLARET - ASAMCLARET CNPJ: 77.496.263/0001-68					
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755 000125	25.000,00

2097	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO SANTO ANTONIO MARIA CLARET ASAMCLARET CNPJ 77.496.263/0001-68					
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755 000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo Objeto / Complemento / Destinatário

COLOMBO

31

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: GRUPO RENASCEER, INSCRITO NO CNPJ: 05.128.450/0001-88

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

185

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos
DESTINATÁRIO: INSTITUTO OLHAR SOLIDARIO INSCRITO NO CNPJ Nº 31.468.933/0001-31

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

743

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO BENEFICENTE AFRO BRASILEIRA SAO JERONIMO E SAO JORGE (03.828.064/0001-73)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	85.000,00

757

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLOMBO
CNPJ: 82.258.120/0001-58

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

848

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: IRMANDADE EVANGÉLICA BETÂNIA.
CNPJ: 75.148.874/0004-32

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1074

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades
DESTINATÁRIO: COMUNIDADE HERMON, CNPJ: 79.613.816/0002-21.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00

1274

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLOMBO - APAE COLOMBO

CNPJ: 82.258.120/0001-58

SITUADA EM COLOMBO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

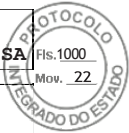
ESTADO DO PARANÁ

Página 27 de 129

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1695	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL MATERNIDADE ALTO MARACANÃ CNPJ: 76.613.835/0007-74 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1975	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO LUCIANE MARI PARIS - CNPJ 13.383.735/0001-93 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1994	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: OSGM ORGANIZACAO SOCIAL DE GESTAO MEDICA - CNPJ 22.739.644/0001-39 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>75.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00								
COLORADO													
1075	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA, CNPJ: 77.251.544/0001-50. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>40.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00								
1803	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO - 07.318.250/0001-13 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1815	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO - CNPJ 78.092.517/0001-45 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
2094	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA - FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA HOSPITAL SANTA CLARA - CNPJ 77.251.544/0001-50 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1001

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
1379	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CONSELHEIRO MAIRINCK - CNPJ: 03.338.968/0001-10	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 50.000,00
CONTENDA						
756	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONTENDA CNPJ: 01.951.850/0001-38	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 100.000,00
1974	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONTENDA - CNPJ 01.951.850/0001-38	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 25.000,00
CORBÉLIA						
835	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORBÉLIA. CNPJ: 80.881.345/0001-30	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 40.000,00
866	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - CORBELIA CNPJ 80.881.345/0001-30	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 25.000,00
1252	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORBELIA - CNPJ: 80.881.345/0001-30	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 50.000,00
1324	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORBELIA - APAE CORBÉLIA CNPJ 80.881.345/0001-30	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo Objeto / Complemento / Destinatário

CORNÉLIO PROCÓPIO

1214 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO - CNPJ - 76.126.820/0001-96

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1824 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - CNPJ 76.256.064/0001-10

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

CORONEL DOMINGOS SOARES

225 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ:04.080.091/0001-73

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1572 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CNPJ: 04.080.091/0001-73

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

CORONEL VIVIDA

229 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE CORONEL VIVIDA
CNPJ: 80.870.397/0001-01.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1076 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ: 80.870.397/0001-01.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

1566 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CNPJ: 80.870.397/0001-01

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1003

Página 30 de 123

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------



ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fis. 1004

Mov. 22



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
2066	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ESCOLA LIBANO ALZIRO MERLO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - APAE CORONEL VIVIDA CNPJ: 80.870.397/0001-01 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table> CRUZ MACHADO	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1930	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZ MACHADO 00.900.144/0001-02 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table> CURITIBA	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
21	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL DO PARANÁ - AAEPR CNPJ 76.675.552/0001-61 ESCOLA MERCEDES STRESSER <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
33	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - CURITIBA. INSCRITA CNPJ Nº 76.579.630/0001-24 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
35	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - INSCRITA CNPJ SOB Nº 76.562.198/0002-40 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
50	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO CNPJ 76.591.569/0001-30 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1005

Página 31 de 123

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------



ESTADO DO PARANÁ

- 141 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBA
APAE
CNPJ 76.579.630/0001-24

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

- 142 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE REALIZAR
CNPJ 42.542.327/0001-35

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

- 143 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: PEQUENO COTOLENGO
CNPJ: 76610690/0002-43

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

- 166 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SILOE DE APOIO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CURITIBA. INSCRITA NO CNPJ N° 05.233.637/0001-41

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

- 167 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CENTRAL INTEGRADA DE APOIO FAMILIAR - CIAF INSCRITA NO CNPJ N° 08.946.144.0001/47

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

- 171 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTENCIA SOCIAL - AMAS INSCRITA NO CNPJ N° 79.573.499/0001-86

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

- 172 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos
DESTINATÁRIO: INSTITUTO CONSTRUINDO NOVOS VALORES ICNV - INSCRITO NO CNPJ N° 10.140.199.0001/07

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1004

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------



Página 32 de 129

ESTADO DO PARANÁ

- 175 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades
DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA - CRENVI - INSCRITA NO CNPJ Nº 77.620.920/0001-37
- | Nat. Despesa: | Unid. Medida: | Qtde.: | Fonte: | Det. Fonte | Valor R\$: |
|---------------|---------------|--------|--------|------------|------------|
| 44504202 | UNIDADE | 1 | 755 | 000125 | 100.000,00 |
- 198 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À FUNDAÇÃO FRANCISCO BERTONCELLO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.171.683/0001-26, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
- | Nat. Despesa: | Unid. Medida: | Qtde.: | Fonte: | Det. Fonte | Valor R\$: |
|---------------|---------------|--------|--------|------------|------------|
| 44504202 | UNIDADE | 1 | 755 | 000125 | 100.000,00 |
- 199 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO MUSICAL ALEGRO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 24.962.515/0001-30, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
- | Nat. Despesa: | Unid. Medida: | Qtde.: | Fonte: | Det. Fonte | Valor R\$: |
|---------------|---------------|--------|--------|------------|------------|
| 44504202 | UNIDADE | 1 | 755 | 000125 | 100.000,00 |
- 201 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURITIBANA - ABC VIDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.258.395/0001-38, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
- | Nat. Despesa: | Unid. Medida: | Qtde.: | Fonte: | Det. Fonte | Valor R\$: |
|---------------|---------------|--------|--------|------------|------------|
| 44504202 | UNIDADE | 1 | 755 | 000125 | 50.000,00 |
- 202 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA BENEFICENTE DE CURITIBA - APBC, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 39.958.337/0001-41, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
- | Nat. Despesa: | Unid. Medida: | Qtde.: | Fonte: | Det. Fonte | Valor R\$: |
|---------------|---------------|--------|--------|------------|------------|
| 44504202 | UNIDADE | 1 | 755 | 000125 | 100.000,00 |
- 203 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO FÊNIX, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.403.113/0001-40, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
- | Nat. Despesa: | Unid. Medida: | Qtde.: | Fonte: | Det. Fonte | Valor R\$: |
|---------------|---------------|--------|--------|------------|------------|
| 44504202 | UNIDADE | 1 | 755 | 000125 | 50.000,00 |
- 204 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À IGREJA EVANGÉLICA ÁGAPE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.781.403/0001-39, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
- | Nat. Despesa: | Unid. Medida: | Qtde.: | Fonte: | Det. Fonte | Valor R\$: |
|---------------|---------------|--------|--------|------------|------------|
| 44504202 | UNIDADE | 1 | 755 | 000125 | 50.000,00 |

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1005
Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Página 33 de 129				
174	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CRIARUM INSCRITA NO CNPJ Nº 19.812.484/0001-00	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						100.000,00



Inserido ao protocolo 21.871.695-4 por: Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli em: 01/07/2024 15:01. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: cbd81774f5f8986df03170723d6d9c62.

ESTADO DO PARANÁ

392	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER- UNIDADE HOSPITAL ERASTO GAERTNER CNPJ 76.591.049/000128												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
386	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: CNPJ: 76.579.630/0001-24 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE CURITIBA - RUA ANGELO SAMPAIO, Nº 1597, BATEL, CEP. 80.420-160, CURITIBA, PARANÁ.												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
393	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZDI/ CNPJ.: 04.309.546/0001-80/ CURITIBA - PR												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
394	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNEF - HOSPITAL SÃO VICENTE/ CNPJ.: 81.190.449/0001-61/ CURITIBA - PR												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>75.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00								
396	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL CAJURU/ CNPJ.: 76.659.820/0001-51/ CURITIBA - PR												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
397	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL CRUZ VERMELHA/ CNPJ.: 07.404.052/0001-72/ CURITIBA - PR												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
398	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER/ CNPJ.: 76.591.049/0001-28/ CURITIBA - PR												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1006

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
205	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CURITIBA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 76.579.630/0001-24, SEDIADA EM CURITIBA. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								



ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
399	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MADALENA SOFIA/ CNPJ.: 78.372.539/0001-69/ CURITIBA - PR					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
401	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE/ CNPJ.: 60.967.551/0021-02/ CURITIBA - PR					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
402	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA/ CNPJ.: 76.613.835/0001-89/ CURITIBA-PR					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00
403	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS SOCORRO AOS NECESSITADOS/ CNPJ.: 76.614.379/0001-91/ CURITIBA - PR					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
404	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR HERMINIA SCHELEDER ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESBITERIANA/ CNPJ.: 75.125.765/0001-57/ CURITIBA - PR					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
405	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO INICIATIVA CULTURAL - PASSOS DAS CRIANÇAS/ CNPJ.: 07.180.014/0001-83/ CURITIBA - PR					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
406	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIA DO SANTÍSSIMO REDENTOR/ CNPJ.: 03.266.137/0001-80/ CURITIBA - PR					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
532	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CNPJ.: 76.562.198/0001-69					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Inserido ao protocolo 21.871.695-4 por: Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli em: 01/07/2024 15:01. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: cbd81774f5f8986df03170723d6d9c62.

ESTADO DO PARANÁ

Página 35 de 129

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1008

Mov. 22



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
534	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ. 76.591.569/0001-30. RAZÃO SOCIAL. ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
536	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL NOSSA SRA DAS GRACAS MATERNIDADE MATER DEI CNPJ: 76562198000240 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
695	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: 76.579.630/0001-24 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS RUA ANGELO SAMPAIO 1597 BATEL CURITIBA PR 80420-160 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
696	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: 76.579.630/0001-24 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS RUA ANGELO SAMPAIO 1597 BATEL CURITIBA PR 80420-160 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>64.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00								
734	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO INICIATIVA CULTURAL - PASSOS DA CRIANÇA (CNPJ 07.180.014/0001-83) <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>80.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00								
738	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (CNPJ 05.653.393/0001-56) <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>80.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00								
740	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IBRADES - GRUPO TRANSFORMAR (07.766.865/0001-02) <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>95.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	95.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	95.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1009

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
742	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: REDE DE MULHERES NEGRAS DO PARANA (CNPJ 08.373.398/0001-13) <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>80.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00								
745	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO PRO RENAL - BRASIL (78.444.304/0001-35) <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>70.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	70.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	70.000,00								
747	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA DE MARIA (CNPJ: 76.578.244/0001-18). <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
748	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE VIDA NOVA (CNPJ: 80.790.199/0001-38). <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
760	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL - CNPJ 76.693.076/0001-01 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
761	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL - CNPJ 76.693.076/0001-01 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>85.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	85.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	85.000,00								
762	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL - CNPJ 76.693.076/0001-01 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
763	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA - CRENVI - CNPJ 77.620.920/0001-37 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1010
Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
764	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA - CRENVI - CNPJ 77.620.920/0001-37					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
765	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA - CRENVI - CNPJ 77.620.920/0001-37					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	85.000,00
766	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SÃO VICENTE - FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FÍGADO - FUNEF - FUNDAÇÃO KOUTOULAS RIBEIRO. CNPJ 81.190.449/0001-61					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	97.500,00
767	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: HOSPITAL SÃO VICENTE - FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FÍGADO - FUNEF - FUNDAÇÃO KOUTOULAS RIBEIRO. CNPJ 81.190.449/0001-61					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00
768	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA - CNPJ 76.613.835/0001-89					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	97.500,00
769	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA - CNPJ 76.613.835/0001-89					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00
770	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO AO AUTISTA DO BRASIL - AAMPARA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA. CNPJ 08.283.628/0001-53					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

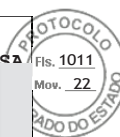
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

771

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO AO AUTISTA DO BRASIL - AAMPARA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA. CNPJ 08.283.628/0001-53

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00



ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
772	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO AO AUTISTA DO BRASIL - AAMPARA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA. CNPJ 08.283.628/0001-53 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
836	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO PARANÁ - FETESPAR CNPJ: 13.967.562/0001-50 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
847	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PROJETO VIDA CURITIBA. CNPJ: 05.756.233/0001-32 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
849	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE ESPIRITUALISTA CRUZEIRO DAS ALMAS. CNPJ: 18.173.350/0001-15 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
886	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE APOIO BELÉM COMUNIDADE TERAPÊUTICA - CURITIBA CNPJ 07.876.858/0001-63 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
910	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL ERASTO GAERTNER - CURITIBA CNPJ 76.591.049/0001-28 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
941	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO BETÂNIA DE AÇÃO SOCIAL - CNPJ: 76.695.923/0001-77 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

Página 39 de 129

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
988	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA CNPJ: 76.613.835/0001-89	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 100.000,00
989	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU - AV. SÃO JOSÉ, 300 - CURITIBA/PR RAZÃO SOCIAL: MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA CNPJ: 76.659.820/0001-51	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 100.000,00
991	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE CNPJ: 60.967.551/0021-02	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 100.000,00
993	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO CNPJ: 76.591.569/0001-30	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 50.000,00
995	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL MATERNIDADE MATER DEI RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL MATERNIDADE MATER DEI CNPJ: 76.562.198/0001-69	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 100.000,00
996	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL CRUZ VERMELHA RAZÃO SOCIAL: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 07.404.052/0001-72	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 100.000,00
1039	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE CNPJ SOB Nº 60.967.551/0021-02	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1013

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
1066	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FIGADO - KOUTOULAS - RIBEIRO CNPJ SOB Nº 81.190.449/0001-61					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
1068	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA CNPJ SOB Nº 76.613.835/0001-89					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
1070	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: CONFEDERAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ, CNPJ: 76.702.752/0001-66.					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
1071	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO BETÂNIA DE AÇÃO SOCIAL, CNPJ: 76.695.923/0001-77.					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
1077	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA, CNPJ: 76.613.835/0001-89.					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
1151	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: HOSPITAL PEQUENO PRINCEPE - NOME EMPRESARIAL: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DO RAUL CARNEIRO - CNPJ: 76.591.569/0001-30					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
1152	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE - HUEM - NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE - CNPJ: 60.967.551/0021-02					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

1153

Objeto: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ENTIDADE: HOSPITAL ANGELINA CARON - NOME EMPRESARIAL: SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON - CNPJ: 07.088.017/0001-91

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1015

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1154	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: SANTA CASA DE CURITIBA - NOME EMPRESARIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA - CNPJ: 76.613.835/0001-89 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1208	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO - CNPJ - 76.591.569/0001-30 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>45.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	45.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	45.000,00								
1211	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IRMANDADE SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CURITIBA - CNPJ - 76.613.835/0001-89 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1279	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE CURITIBA CNPJ: 76.613.835/0001-89 SITUADA EM CURITIBA <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1284	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PROJETO UNÃO SOLIDÁRIA - NÚCLEO DE ASSISTENCIAS AS CRIANÇAS COM CANCER CNPJ: 25.172.679/0001-27 SITUADA NO FAZENDINHA EM CURITIBA <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
1288	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DO AMIGO ANIMAL CNPJ: 04.086.238/0001-32 SITUADA NA CIDADE INDUSTRIAL EM CURITIBA <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1015
Mov. 22



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1290	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE LIVRE DO ESPORTE DO PARANÁ CNPJ: 02.181.877/0001-51 LOCALIZADA NO BOM RETIRO EM CURITIBA <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1291	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON CNPJ: 07.088.017/0001-91 SITUADO EM CAMPINA GRANDE, EM CURITIBA <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1292	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE CURITIBA - ISCMS, CNPJ Nº 76.613.835/0001-89 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1294	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE - ORIONOPOLIS PARANAENSE - CNPJ 76.610.690/0001-62 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1296	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FEPE - FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXEPCIONAL - CNPJ Nº 76.693.076/0001-01 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1298	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SOCORRO AOS NECESSITADOS - LAR DOS IDOSOS RECANTO DO TARUMÃ - CNPJ Nº 76.614.379-0001/91 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1301	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AFECE - ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL - CNPJ Nº 76.708.718/0001-07 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1016

Mov. 22



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
1302	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: MATERNIDADE MATER DEI CURITIBA - CNPJ Nº 76.562.198/0002-40	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00
1304	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, FILIAL DO ESTADO DO PARANA - CNPJ 07.404.052/0001-72 - CNPJ 07.404.052/0001-72	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00
1306	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC/ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU - CNPJ Nº 76.659.820/0002-32	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00
1317	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE ORIONOPOLIS PARANAENSE CNPJ 76.610.690/0001-62	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00
1318	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AFECE - ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL CNPJ: 76.708.718/0001-07	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						40.000,00
1319	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: NILZA TARTUCE - CENTRO DE ORIENTACAO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CTBA CNPJ: 75.955.286/0001-68	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						40.000,00
1320	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO GUADALUPANA DE EDUCACAO LASSALISTA - AGEI CNPJ 01.750.044/0001-00	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						40.000,00

Inserido ao protocolo 21.871.695-4 por: Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli em: 01/07/2024 15:01. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: cbd81774f5f8986df03170723d6d9c62.

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1017

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
1343	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: SOCORRO AOS NECESSITADOS (76.614.379/0001-91)	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte Valor R\$:
		44504202	UNIDADE	1	755	000125 100.000,00
1348	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 07.404.052/0001-72 (CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DO ESTADO DO PARANÁ)	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte Valor R\$:
		44504202	UNIDADE	1	755	000125 100.000,00
1350	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 76.610.690/0001-62 (PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ DOM ORIONE)	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte Valor R\$:
		44504202	UNIDADE	1	755	000125 100.000,00
1409	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL FEPE / CNPJ 76.693.076/0001-01	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte Valor R\$:
		44504202	UNIDADE	1	755	000125 100.000,00
1410	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL DO PARANÁ - AAEPR / CNPJ 76.675.552/0001-61	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte Valor R\$:
		44504202	UNIDADE	1	755	000125 100.000,00
1413	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - HOSPITAL ERASTO GAERTNER - LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER / CNPJ 76.591.049/0001-28	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte Valor R\$:
		44504202	UNIDADE	1	755	000125 100.000,00
1414	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR - ADM / CNPJ 78.174.448/0001-19	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte Valor R\$:
		44504202	UNIDADE	1	755	000125 100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

1417

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS / MESTRES E FUNCIONÁRIOS APMF - ESCOLA ESTADUAL LUCY REQUIÃO DE MELLO E SILVA NA MODALIDADE ESPECIAL / CNPJ 10.461.685/0001-27

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00



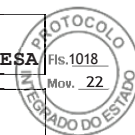
ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1018

Mov. 22



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1563	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ALÉM DA VISÃO CNPJ: 36.527.431/0001-58 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1569	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CURITIBA - APAE CNPJ: 76.579.630/0001-24 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1577	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 76.579.630/0001-24 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1688	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE TRANSFORMANDO SORRISO CNPJ: 18.882.179/0001-13 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1689	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE REVIVER DOWN CNPJ: 01.314.682/0001-70 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1690	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE ARNALDO GILBERTI CNPJ: 00.433.673/0001-35 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1692	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APACN - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA COM NEOPLASIA CNPJ: 78.145.372/0001-01 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1697	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: GERAR CNPJ: 05.653.393/0001-56 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1742	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO RUTH SCHRANK - ARS, INSCRITA NO CNPJ: 81.917.767/0001-81 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>35.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	35.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	35.000,00								
1743	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL DO PARANÁ - AAE-PR, INSCRITA NO CNPJ: 76.675.552/0001-61. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>65.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	65.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	65.000,00								
1744	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CURITIBANA DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL - ACAIE, INSCRITA NO CNPJ N° 01.343.832/0001-73. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
1745	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR - ADM, INSCRITA NO CNPJ N° 78.174.448/0001-19. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>65.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	65.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	65.000,00								
1746	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL - AFECE, INSCRITA NO CNPJ N° 76.708.718/0001-07. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1747	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CENTRO INTEGRADO DE PREVENÇÃO - AMCIP, INSCRITA NO CNPJ N° 00.960.645/0001-76. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1020

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
1748	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ENSINO ALTERNATIVO - AMENA, INSCRITA NO CNPJ N° 80.765.001/0001-66.					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 25.000,00
1749	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS - APAS, INSCRITA NO CNPJ N° 76.685.635/0001-31.					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 25.000,00
1750	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA ESPECIAL - APPACE, INSCRITA NO CNPJ N° 01.766.742/0001-95.					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 25.000,00
1751	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA - COCEC, INSCRITA NO CNPJ N° 75.955.286/0001-68.					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 60.000,00
1753	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL - FEPE, INSCRITA NO CNPJ N° 76.693.076/0001-01.					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 65.000,00
1754	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO PEDAGÓGICO - I.R.P, INSCRITA NO CNPJ N° 80.235.344/0001-19.					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 25.000,00
1755	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISA DA EXCEPCIONALIDADE - IEPE, INSCRITA NO CNPJ N° 81.917.007/0001-74.					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1021

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1756	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE HABILITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO EXCEPCIONAL DO PARANÁ - IHOEPAR, INSCRITA NO CNPJ N° 80.562.176/0001-76. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>35.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	35.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	35.000,00								
1757	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ- DOM ORIONE - PC, INSCRITA NO CNPJ N° 76.610.690/0001-62. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>55.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	55.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	55.000,00								
1758	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RENASCER - RENASCER, INSCRITA NO CNPJ N° 00.417.085/0001-08. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
1759	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE CIVIL PRIMAVERA SCP, INSCRITA NO CNPJ N° 75.051.409/0001-36. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
1760	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE FÍSICO E MENTAL TIA MARIA - TIA MARIA, INSCRITA NO CNPJ N° 80.762.487/0001-89. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
1761	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: UNIÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DO EXCEPCIONAL - UPAAE, INSCRITA NO CNPJ N° 78.925.922/0001-05. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>40.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00								
1762	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE LIVRE PARA A EFICIÊNCIA HUMANA - UNILEHU, INSCRITA NO CNPJ N° 06.977.673/0001-82. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

Inserido ao protocolo 21.871.695-4 por: Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli em: 01/07/2024 15:01. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: cbd81774f5f8986df03170723d6d9c62.

ESTADO DO PARANÁ

Página 49 de 129

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1022

Mov. 22

Protocolo Objeto / Complemento / Destinatário

1763 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO PARANÁ - ADEVIPAR, INSCRITA NO CNPJ N° 75.014.324/0001-88.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1764 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FEMININA DE AMPARO AO DEFICIENTE E RECEM NASCIDO - AFAN, INSCRITA NO CNPJ N° 76.689.405/0001-40.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1765 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CEGA - FACE, INSCRITA NO CNPJ N° 76.707.538/0001-00.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1822 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: HOSPITAL DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, FILIAL DO ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 07.404.052/0001-72.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1826 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA APC - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU, CNPJ 76.659.820/0001-51

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1976 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: QUARTETO DE CORDAS ALBERTO NEPOMUCENO - CNPJ 01.201.878/0001-58

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1980 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO LAR MOISÉS - CNPJ 00.365.563/0001-83

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1981	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE APOIO BELEM - CNPJ 07.876.858/0001-63 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>35.714,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,00								
1982	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ELO APOIO SOCIAL E AMBIENTAL - CNPJ 04.626.953/0001-10 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>35.714,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,00								
1983	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR ANTONIA - CNPJ 76690171/0003-13 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>35.714,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,00								
1984	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: RECANTO ESPERANCA - CNPJ 07.394.310/0001-87 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>35.714,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,00								
1985	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA - CNPJ 81.665.002/0001-00 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>35.714,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,00								
1992	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CRISTOLANDIA PARANA - CNPJ 75.051.458/0001-79. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>35.714,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,00								
1998	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER - CNPJ 76.591.049/0001-28 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2000	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR BATISTA ESPERANÇA - CNPJ 00.359.450/0001-75 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1024

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
2038	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ - ASILO SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ: 76.712.918/0001-25 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44504202 UNIDADE 1 755 000125 100.000,00
2040	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO COMUNIDADE VIDA NOVA - CNPJ: 80.790.199/0001-38 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44504202 UNIDADE 1 755 000125 100.000,00
2042	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA - CNPJ 76.613.835/0001-89 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:
2044	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDACAO DE ESTUDOS DAS DOENCAS DO FIGADO - KOUTOULAS -RIBEIRO - CNPJ 81.190.449/0001-61 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44504202 UNIDADE 1 755 000125 100.000,00
2048	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 76.579.630/0003-96 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44504202 UNIDADE 1 755 000125 66.667,00
2056	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO SAGRADA FAMILIA DE NAZARE - CNPJ 12.144.602/0001-00 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44504202 UNIDADE 1 755 000125 66.667,00
2060	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO FRANCISCANA DE EDUCACAO AO CIDADAO ESPECIAL - CNPJ 76.708.718/0001-07 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44504202 UNIDADE 1 755 000125 66.667,00
2062	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO ARNALDO GILBERTI - CNPJ 00.433.673/0001-35 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44504202 UNIDADE 1 755 000125 66.667,00

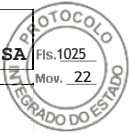
ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1025

Mov. 22



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
2233	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA VIDA NOVA - 80.790.199/0001-38 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

2241

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE CURITIBA - 76.712.918/0003-97

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

CURIÚVA

1544	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.					
	COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.					
	DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASILO LAR DOS IDOSOS OTÁVIO CARDOSOS DE BARROS, CNPJ 00.689.045/0001-15 DE CURIÚVA.					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

DOIS VIZINHOS

2

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE DOIS VIZINHOS

CNPJ: 78.677.093/0001-80

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

3	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS DE DOIS VIZINHOS (APADV) CNPJ: 11.013.735/0001-76					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

4

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E HOMENS DE DOIS VIZINHOS E REDE DE COMBATE AO CÂNCER

CNPJ: 08.466.230/0001-52

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

5	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: GUARDA MIRIM ESCOLA INICIAÇÃO PROFISSIONAL ADOLESCENTES CNPJ: 00.878.826/0001-58					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

Página 53 de 129

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
927	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - DOIS VIZINHOS CNPJ 78.677.093/0001-80 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1150	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: HOSPITAL PRO VIDA - NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - ISDV - CNPJ: 08.298.687/0001-03 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1565	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGO DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 78.677.093/0001-80 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1766	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS DE DOIS VIZINHOS - APADV, INSCRITA NO CNPJ N° 11.013.735/0001-76. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2093	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APADV - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS DE DOIS VIZINHOS - 11.013.735/0001-76 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2098	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE SAUDE PRO VIDA - HOSPITAL PRO VIDA - 08.298.687/0001-03 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
2146	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CASA DA PAZ DE DOIS VIZINHOS - CASA DA PAZ - CNPJ 00.608.862/0001-00 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1027

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1539	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADINA, CNPJ: 02.184.137/0001-79 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
DOUTOR CAMARGO													
1186	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOUTOR CAMARGO - CNPJ - 72.426.125/0001-99 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1382	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE DOUTOR CAMARGO - CNPJ: 72.426.125/0001-99 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
ENGENHEIRO BELTRÃO													
1110	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO, INSCRITA NO CNPJ N° 77.464.303/0001-90. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1739	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE CNPJ 77.464.303/0001-90 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
FAXINAL													
1078	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, CNPJ: 77.681.633/0001-37. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>80.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00								
1599	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAXINAL, CNPJ: 78.299.849/0001-03 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

Página 55 de 129

ESTADO DO PARANÁ

- 1813** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANDAIA DO SUL - CNPJ 78.299.849/0001-03

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

- 2150** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAXINAL / CNPJ 78.299.849/0001-03

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

FAZENDA RIO GRANDE

- 170** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades
DESTINATÁRIO: PROJETO BARNABÉ INSCRITO NO CNPJ Nº 34.438.471/0001- 06

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

- 837** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC
CNPJ: 60.982.352/0065-86

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

- 838** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ: 40.186.298/0001-90

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

- 942** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DA FAZENDA RIO GRANDE - CNPJ: 40.186.298/0001-90

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

- 1272** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: AÇÃO SOCIAL NOVA ALIANÇA

CNPJ 37.028.426/0001-63

SITUADA EM FAZENDA RIO GRANDE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

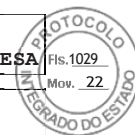
ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1029

Mov. 22



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
1273	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR GIRASSÓIS DE LORECI CNPJ 44.818.907/0001-38 SITUADA EM FAZENDA RIO GRANDE					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						30.000,00
1977	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COLETIVO INCLUSAO CNPJ - 28.249.058/0001-92					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
2050	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COLETIVO INCLUSÃO - CNPJ 28.249.058/0001-92					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						66.667,00
FÊNIX						
388	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: CNPJ: 02.234.808/0001-69 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FENIX					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
FLORAÍ						
2248	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE FLORAÍ - 80.894.272/0001-11					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						30.000,00
FLOR DA SERRA DO SUL						
1108	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL, INSCRITA NO CNPJ N° 08.942.279/0001-34.					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00
1560	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 08.942.279/0001-34					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo Objeto / Complemento / Destinatário

FLORESTA

39 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORESTA - CNPJ: 12256507000190

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

390 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos
DESTINATÁRIO: CNPJ: 12.256.507/0001-90 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORESTA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1400 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORESTA
CNPJ: 12.256.507/0001-90

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

FORMOSA DO OESTE

83 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMOSA DO OESTE PR
CNPJ: 80.879.406/0001-25

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1234 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ: 80.879.406/0001-25

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1584 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
80.879.406/0001-25

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

FOZ DO IGUAÇU

23 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO IGUAÇU
CNPJ: 77.413.649/0001-69

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

Página 58 de 129

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
872	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - FOZ DO IGUAÇU CNPJ 77.413.649/0001-69 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
884	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CASA DAS FRALDAS MÃOS DE ANJOS FOZ - FOZ DO IGUAÇU CNPJ 27.795.614/0001-63 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
997	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO RAZÃO SOCIAL: CNPJ:76.578.137/0001-90 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1155	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: ACDD - NOME EMPRESARIAL: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE DEFICIENTES DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ: 75.429.605/0001-00 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1156	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS IDOSOS DE FOZ DO IGUAÇU - NOME EMPRESARIAL: LAR DOS VELHINHOS ANTONIO AYRES DE AGUIRRA - CNPJ: 75.428.672/0001-00 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1157	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: NOSSO CANTO - NOME EMPRESARIAL: NOSSO CANTO CENTRO ADAPTAÇÃO NEUROLÓGICA TOTAL - CNPJ: 75.423.954/0001-06 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1325	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APASFI - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE FOZ DO IGUAÇU CNPJ 75.426.148/0001-91 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

- 1327 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: COMUNIDADE SAGRADA FAMÍLIA D. OLIVIO AURELIO FAZZA
CNPJ 04.286.710/0001-80

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

- 2112 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: PONTO DE LUZ ESTRELA XAMANICA | ORGANIZACAO PONTO DE LUZ ESTRELA XAMANICA - 03.177.998/0001-92

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

FOZ DO JORDÃO

- 1123 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO JORDÃO - CNPJ 089393220001-02

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

- 2147 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO JORDAO - CNPJ 08.939.322/0001-02

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

FRANCISCO BELTRÃO

- 1079 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO DE FRANCISCO BELTRÃO, CNPJ: 77.404.390/0001-90.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	70.000,00

- 1104 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, INSCRITA NO CNPJ N° 77.296.150/0001-19.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

- 1570 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA SOB O OLHAR DE MARIA
CNPJ: 40.695.327/0001-40

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

Página 60 de 129

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1033

Mov. 22



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1573	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 77.296.150/0001-19 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2106	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA RITA DE CASSIA CNPJ 78.687.514/0001-54 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2110	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: MAO AMIGA - GRUPO BELTRONENSE DE PREVENCAO AO CANCER CNPJ: 12.959.148/0001-37 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2111	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SAO FRANCISCO - CNPJ 77.812.519/0001-07 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
GENERAL CARNEIRO													
1562	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 86.754.207/0001-77 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1931	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 86.754.207/0001-77 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
GOIOERÊ													
868	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - GOIOERÊ CNPJ 75.887.471/0001-62 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

GOIOXIM

1289 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOXIM

CNPJ: 04.678.919/0001-90

SITUADA EM GOIOXIM

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	35.000,00

2075 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ESCOLA SANTA ANA APAE - GOIOXIM
CNPJ: 04.678.919/0001-90

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

GRANDES RIOS

2239 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASILO DE GRANDES RIOS - 78.276.466/0001-01

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

GUAMIRANGA

1585 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAMIRANGA
05.487.065/0001-27

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

GUAPIRAMA

1378 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAPIRAMA - CNPJ: 10.996.666/0001-03

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

GUARACI

27 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR DA DIVINA PROVIDENCIA DE GUARACI
CNPJ 80.929.292/0001-80

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

- 90 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR DA DIVINA PROVIDÊNCIA DE GUARACI, CNPJ N.º 80.929.292/0001-80.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

GUARANIAÇU

- 879 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - GUARANIAÇU
CNPJ 77.881.217/0001-82

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

- 1330 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARANIACU
CNPJ 77.881.217/0001-82

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

- 2109 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARANIAÇU - CNPJ 77.881.217/0001-82

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

GUARAPUAVA

- 47 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO/ GUARAPUAVA
CNPJ 77.893.469/0001-21

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

- 48 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: INSTITUTO VIRMOND/ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE FREDERICO GUILHERME KECHE VIRMOND / GUARAPUAVA
CNPJ 08.828.617/0001-01

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

- 786 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO HOSPITAL SEMMWLWEIS NO DISTRITO DE ENTRE RIOS - CNPJ 05.486.268/0001-07

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
---------------	---------------	--------	--------	------------	------------

ESTADO DO PARANÁ			
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024			
44504202	UNIDADE	1	755
		Anexo X - EMENDAS À DESPESA	
		000125	100.000,00
Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário		



ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1036

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1038	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CANAÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CNPJ SOB Nº 76.907.443/0001-22 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1065	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BATEL CNPJ SOB Nº 77.141.380/0001-09 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1124	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARAPUAVA - CNPJ 756435850001-67 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1130	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CANAÃ DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM GUARAPUAVA - CNPJ 769074430001-22 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1131	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE GUARAPUAVA - CNPJ 806207500001-03 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1135	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL JOÃO PAULO II DE GUARAPUAVA - CNPJ 010096170001-30 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1767	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES VISUAIS DE GUARAPUAVA - APADEVI, INSCRITA NO CNPJ Nº 80.620.750/0001-03. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

HONÓRIO SERPA

Inserido ao protocolo 21.871.695-4 por: Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli em: 01/07/2024 15:01. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: cbd81774f5f8986df03170723d6d9c62.

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1037

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
226	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HONORIO SERPA - APAE APAE - HONORIO SERPA PR CNPJ:05.606.034/0001-48					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
1555	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 05.606.034/0001-48					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
IBAITI						
1543	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASILO LAR SÃO VICENTE DE PAULA DO MUNICÍPIO DE IBAITI, CNPJ: 78.284.338/0001-00					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
IBEMA						
876	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - IBEMA CNPJ 81.269.573/0001-17					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
2096	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: CLUBE SAO FRANCISCO DOS IDOSOS DE IBEMA - CNPJ 13.757.410/0001-23					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
IBIPORÃ						
41	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ - CNPJ: 75.218.750/0001-33					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
91	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR PADRE LEONE DE IBIPORÃ, CNPJ Nº 77.451.185/0001-85.					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
1349	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: 75.218.750/0001-33 APAE (ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORA)					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1038

Mov. 22



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
2247	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IBIPORÃ - 80.927.478/0001-09 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
IGUARAÇU													
1183	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUARAÇU - 80.612.815/0001-60 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1712	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUARAÇU. CNPJ 80.612.815/0001-60 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
IMBITUVA													
270	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE IMBITUVA - CNPJ: 78.109.501/0001-06 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
INÁCIO MARTINS													
785	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE INACIO MARTINS - CNPJ 02.711.722/0001-80 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1125	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INÁCIO MARTINS - CNPJ 027117220001-80 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>75.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00								
IRATI													
287	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI CNPJ: 78.143.153/0001-85. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1039

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
2235	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETHÂNIA - 00.816.354/0013-42	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						30.000,00
ITAMBÉ						
967	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE 06.255.071/0001-11	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00
ITAPEJARA D'OESTE						
1112	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPERAJA D'OESTE, INSCRITA NO CNPJ N° 80.872.856/0001-96.	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00
1557	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 80.872.856/0001-96	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00
ITAPERUÇU						
194	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE ITAPERUÇU, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 72.106.289/0001-39, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU.	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00
943	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MAT E A INF DE ITAPERUÇU - CNPJ: 72.106.289/0001-39	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00
ITAÚNA DO SUL						
1194	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAUNA DO SUL - CNPJ - 01.203.341/0001-27	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1040

Mov. 22



Protocolo Objeto / Complemento / Destinatário

IVAIPORÃ

92 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: RECANTO DOS VELHINHOS DO LAR SANTO ANTONIO, CNPJ Nº 78.277.068/0001-00.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

739 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÃ - APAE IVAIPORÃ (CNPJ 78.276.847/0001-90)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	70.000,00

741 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: RECANTO DOS VELHINHOS DO LAR SANTO ANTONIO (CNPJ 78.277.068/0001-00)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	70.000,00

1212 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: RECANTO DOS VELHINHOS DO LAR SANTO ANTONIO DE IVAIPORÃ - CNPJ - 78.277.068/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

JACAREZINHO

1412 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO - APAE / CNPJ - 78.212.271/0001-06

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1768 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE REABILITAÇÃO AO DEFICIENTE AUDITIVO E ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL, INSCRITA NO CNPJ Nº 81.880.130/0001-68

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1825 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO - CNPJ 78.209.558/0001-79.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

JAGUAPITÃ

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1041

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
93	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: INSTITUTO SÃO JOSÉ, CNPJ Nº 77.461.507/0001-77.	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00
1598	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUAPITÃ, CNPJ: 80.929.466/0001-05	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00
JAGUARIAÍVA						
412	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: CNPJ: 77.477.115/0001-04 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAIVA	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
JANDAIA DO SUL						
417	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: CNPJ: 75.332.411/0001-83 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANDAIA DO SUL	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
1188	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULA - JANDAIA DO SUL - CNPJ - 80907298/0001-57	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00
1811	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE JANDAIA DO SUL - CNPJ 80.907.298/0001-57	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00
JANIÓPOLIS						
419	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: CNPJ: 02.582.685/0001-57 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANIÓPOLIS	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
962	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE 02.582.685/0001-57	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00

Página 69 de 129

Inserido ao protocolo 21.871.695-4 por: Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli em: 01/07/2024 15:01. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: cbd81774f5f8986df03170723d6d9c62.

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1042
Mov. 22

Protocolo Objeto / Complemento / Destinatário

JARDIM ALEGRE

1132 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM ALEGRE - CNPJ 782771910001-20

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

JESUÍTAS

80 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JESUÍTAS
CNPJ 78.669.769.0001-94

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

JURANDA

1129 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JURANDA - CNPJ 809010280001-39

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

KALORÉ

146 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE KALORÉ CNPJ 01.999.596/0001-48

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

LAPA

944 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DA LAPA - CNPJ: 40.298.143/0001-46

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1991 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ 75.189.498/0001-81

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

LARANJAL

839 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJAL.
CNPJ: 04.613.144/0001-74

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1043

Mov. 22

Protocolo Objeto / Complemento / Destinatário

LARANJEIRAS DO SUL

289 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SAO JOSE
CNPJ 07.689.270/0001-09

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

290 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS -LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ 10.585.039/0001-71

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

791 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A SAÚDE SÃO JOSÉ - CNPJ 07.689.270/0001-09

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1080 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA ESQUADRÃO RESGATE, CNPJ: 04.937.960/0001-33.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00

2102 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DAS SENHORAS DE CARIDADE - CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO XAVIER - CNPJ 77617108000152

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

LEÓPOLIS

1373 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEOPOLIS CNPJ 02.475.938/0001-93

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

LINDOESTE

1332 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINDOESTE
CNPJ 00.572.863/0001-33

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

Página 71 de 129

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1045

Mov. 22

Protocolo Objeto / Complemento / Destinatário

LOANDA

1081	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ALBERGUE NOTURNO NOSSO LAR, CNPJ: 78.195.971/0001-21.					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

1831	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO DE LOANDA - CASA DE ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS LOANDA - CNPJ - 76.971.282.0001-36.					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

LOBATO

19	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOBATO CNPJ 01.794.067/0001-08					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1203	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOBATO - CNPJ - 01.794.067/0001-08					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

LONDRINA

94	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE ESPIRITA DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPS, CNPJ Nº 77.702.488/0001-23.					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

95	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: OBRAS ASSISTENCIAIS S. VICENTE DE PAULO DE LONDRINA, CNPJ Nº 78.627.528/0001-82.					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

190	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: MINISTERIO DE MISSOES E ADORAÇÃO INTERDENOMINACIONAL DO BRASIL - MMA INSCRITA NO CNPJ Nº 25.263.242.0001-07					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1046

Mov. 22



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
945	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE LONDRINA - CNPJ: 75.222.018/0001-37 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44504202 UNIDADE 1 755 000125 50.000,00
1041	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: NÚCLEO SOCIAL EVANGÉLICO DE LONDRINA CNPJ SOB Nº 77.673.960/0001-47 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44504202 UNIDADE 1 755 000125 50.000,00
1067	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS CNPJ SOB Nº 78.294.121/0001-80 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44504202 UNIDADE 1 755 000125 50.000,00
1322	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO ROBERTO MIRANDA - IRM CNPJ 78.022.746/0001-93 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44504202 UNIDADE 1 755 000125 40.000,00
1351	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 78.294.121/0001-80 (INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCACAO P CRIANCAS EXCEPCION) Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44504202 UNIDADE 1 755 000125 100.000,00
1353	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 78.294.121/0002-61 (INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCACAO P CRIANCAS EXCEPCION) Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44504202 UNIDADE 1 755 000125 70.000,00
1356	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: 01.569.095/0001-21 (ASSOCIACAO FLAVIA CRISTINA) Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44504202 UNIDADE 1 755 000125 100.000,00
1357	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

Inserido ao protocolo 21.871.695-4 por: Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli em: 01/07/2024 15:01. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: cbd81774f5f8986df03170723d6d9c62.

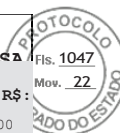
ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

DESTINATÁRIO: 86.771.136/0001-10 (ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE PORT. DE SIND. DOWN)

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00



Página 73 de 129

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1360	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: 08.905.619/0001-57 (INSTITUTO UNIAO PARA A VITORIA) <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1361	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 80.760.879/0001-09 (LAR MARIA TEREZA VIEIRA) <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
1362	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 78.022.746/0001-93 (INSTITUTO ROBERTO MIRANDA-IRM) <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1363	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 03.814.471/0001-21 (CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LÁBIO PALATAL DE LONDRINA E REGIÃO) <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
MAMBORÉ													
169	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO AMOR E CUIDADOS AAMEC - NO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ INSCRITA NO CNPJ N° 19.675.656/0001-32 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1802	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ 73.800.443/0001-30 (MAMBORÉ) <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
MANDAGUAÇU													
421	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: CNPJ: 79.869.954/0001-95 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUAÇU <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1195	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUAÇU - CNPJ - 79.869.954/0001-95 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1049

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1709	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUAÇU. CNPJ 79.869.954/0001-95 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1713	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULA. CNPJ 95.642.302/0001-70 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2230	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE MANDAGUAÇU - 79.869.954/0001-95 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
MANDAGUARI													
96	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MANDAGUARI, CNPJ Nº 95.639.506/0001-51. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
968	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO 95.639.506/0001-51 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1217	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUARI - CNPJ - 78.961.034/0001-30 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1719	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUARI CNPJ 78.961.034/0001-30 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
MANDIRITUBA													
187	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO TEMPO DE MILAGRES - CASA MANAI. INSCRTITA NO CNPJ Nº 17.284.120/0002-41 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1050
Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

755	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDIRITUBA CNPJ: 77.529.352/0001-63					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

MANGUEIRINHA

227	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANGUEIRINHA CNPJ: 00.903.586/0001-02					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

783

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE MANGUEIRINHA - CNPJ 00.903.586/0001-02

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

790	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE MANGUEIRINHA - CNPJ 26.213.316/0001-55					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

2067	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.					
	COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.					
	DESTINATÁRIO: ESCOLA ANA PAULA NUNES APAE MANGUEIRINHA					
	CNPJ: 00.903.586/0001-02					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

744	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA - CAPA - CENTRO DE APOIO E PROMOÇÃO DA AGROECOLOGIA (CNPJ 04.358.174/0003-43)					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	60.000,00

1287

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE MARECHAL CANDIDO RONDON
CNPJ: 76.290.287/0001-01
SITUADA EM MARECHAL CANDIDO RONDON

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00

Inserido ao protocolo 21.871.695-4 por: Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli em: 01/07/2024 15:01. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: cbd81774f5f8986df03170723d6d9c62.

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1051

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

Página 76 de 129



Inserido ao protocolo 21.871.695-4 por: Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli em: 01/07/2024 15:01. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: cbd81774f5f8986df03170723d6d9c62.

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
MARIALVA													
423	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: CNPJ: 79.263.570/000124 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIALVA <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1191	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIALVA - CNPJ - 79.263.570/0001-24 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2226	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE MARIALVA - 79.263.570/0001-24 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
2246	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MADRE RAFAELA YBARRA DE MARIALVA - 78.844.818/0001-88 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
MARILÂNDIA DO SUL													
1189	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO - MARILÂNDIA DO SUL - CNPJ - 77.338.234/0001-78 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
MARILENA													
425	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: CNPJ: 02.430.522/0001-59 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - DE MARILENA <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
MARINGÁ													
540	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARINGÁ. - CNPJ: 79.115.762/0001-93 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1050

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
746	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO INDIGENISTA - ASSINDI (CNPJ 04.441.908/0001-91)	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte Valor R\$:
		44504202	UNIDADE	1	755	000125 75.000,00
990	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARINGÁ RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ CNPJ: 03.664.345/0001-38	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte Valor R\$:
		44504202	UNIDADE	1	755	000125 100.000,00
1042	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: INSTITUTO SENDAS CNPJ SOB Nº 33.655.559/0001-09	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte Valor R\$:
		44504202	UNIDADE	1	755	000125 100.000,00
1193	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO KADEIRANTES INTEGRADOS COM O GERENCIAMENTO DOS ESPORTES MARINGÁ - CNPJ - 30.115.493/0001-76	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte Valor R\$:
		44504202	UNIDADE	1	755	000125 25.000,00
1210	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA - MARINGÁ - CNPJ - 86.798.014/0001-18	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte Valor R\$:
		44504202	UNIDADE	1	755	000125 25.000,00
1714	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DE NAZARÉ. CNPJ 04.119.501/0001-42	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte Valor R\$:
		44504202	UNIDADE	1	755	000125 25.000,00
1715	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: CENTRO DE RECUPERAÇÃO MISSIONÁRIO DE CRISTO CNPJ 17.833.040/0001-17	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte Valor R\$:
		44504202	UNIDADE	1	755	000125 25.000,00

Inserido ao protocolo 21.871.695-4 por: Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli em: 01/07/2024 15:01. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: cbd81774f5f8986df03170723d6d9c62.

ESTADO DO PARANÁ

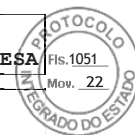
ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1051

Mov. 22



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1716	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: CASA ASSISTENCIAL BEZERRA DE MENEZES CNPJ 80.888.191/0001-09 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1717	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: CENTRO SOCIAL MARIA TILIO CNPJ 77.280.642/0001-16 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1718	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ASSOC PARANAENSE DE AMPARO AS PESSOAS IDOSAS WAJUN KAI CNPJ 75.833.657/0001-39 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1721	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DE APOIO E REINTEGRAÇÃO DE ADOLESCENTES E ADULTOS - AMARAS / RECANTO MUNDO JOVEM CNPJ 04.200.654/0001-10 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1723	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS - VITA CORE CNPJ 30.517.656/0001-47 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1724	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ENCONTRO FRATERNAL LINS DE VASCONCELLOS CNPJ 07.878.061/0001-03 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

1725	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: SERVICO DE OBRAS SOCIAIS - S.O.S CNPJ 79.144.895/0001-98					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1052

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1726	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: INSTITUTO SENDAS CNPJ 33.655.559/0001-09												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1727	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: SISTEMA DE APOIO A SAUDE SAO RAFAEL CNPJ 07.252.672/0001-33												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1728	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ANPACIN-ASSOC NORTE PARANAENSE DE AUDIO COMUN INFANTIL CNPJ 78.194.685/0001-41												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1729	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE REABILITAÇÃO CNPJ 79.140.828/0001-03												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1730	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ALBERGUE SANTA LUIZA DE MARILLAC DE MARINGÁ CNPJ 79.128.260/0001-05												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1731	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ CNPJ 78.191.848/0001-32												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1732	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO INDIGENISTA - ASSINDI - MARINGÁ CNPJ 04.441.908/0001-91												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

Inserido ao protocolo 21.871.695-4 por: Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli em: 01/07/2024 15:01. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: cbd81774f5f8986df03170723d6d9c62.

ESTADO DO PARANÁ

Página 80 de 129

ESTADO DO PARANÁ

1734 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DE DEPENDENTES QUÍMICOS E MORADORES DE RUA

CNPJ 20.216.028/0001-78

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1735 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos
DESTINATÁRIO: INSTITUTO VIDA RENOVADA
CNPJ 03.284.108/0003-03

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2151 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ / CNPJ 78.191.848/0001-32

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2165 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MÃES ESPECIAIS SOL DA MANHÃ / CNPJ 06.272.993/0001-37

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2166 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PASSANTES E PENSANTES / CNPJ 24.926.697/0001-94

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2167 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL AOS CARENTES - PROJETO MORIAH / CNPJ 01.725.975/0001-40

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2168 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos
DESTINATÁRIO: LAR ESCOLA DA CRIANÇA DE MARINGÁ / CNPJ 79.127.312/0001-10

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1733	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MARINGÁ APOIANDO A RECUPERAÇÃO DE VIDAS -MAREV CNPJ 01.914.458/0001-19												
<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1054

Mov. 22



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
2169	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL / CNPJ 77.662.500/0001-13 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2170	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS - VITA CORE / CNPJ 30.517.656/0001-47 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2171	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA / CNPJ 86.798.014/0001-18 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2172	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: INSTITUTO ETHNOS BRASIL / CNPJ 40.900.643/0001-06 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2173	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ENTIDADE EUCUMÊNICA DE AMOR AO PRÓXIMO / CNPJ 21.500.254/0001-49 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2174	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: MISSÃO RENOVAR DE APOIO E RESTAURAÇÃO DE VIDAS / CNPJ 01.008.741/0001-81 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2175	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MARINGÁ APOIANDO A RECUPERAÇÃO DE VIDAS-MAREV / CNPJ 01.914.458/0001-19 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2176	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: LAR PRESERVAÇÃO DA VIDA / CNPJ 80.290.240/0001-07 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

Inserido ao protocolo 21.871.695-4 por: Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli em: 01/07/2024 15:01. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: cbd81774f5f8986df03170723d6d9c62.

ESTADO DO PARANÁ

2177	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: CENTRO DE RECUPERAÇÃO MISSIONÁRIO DE CRISTO / CNPJ 17.833.040/000117					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1055

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
2178	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: AFIM - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FISSURADO LÁBIO-PALATAL DE MARINGÁ / CNPJ 80.289.895/0001-65	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
2185	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE NOVA LOURDES / CNPJ 84.304.179/0013-02	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
2227	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE MARINGÁ - 78.191.848/0001-32	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00
2242	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ANPR DE MARINGÁ - 79.140.828/0001-03	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00
2243	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: RECANTO MUNDO JOVEM DE MARINGÁ - 04.200.654/0001-10	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						30.000,00
2244	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO AMPARO AOS CARENTES DE MARINGÁ - 01.725.975/0001-40	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						30.000,00

MARIÓPOLIS

224	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIPOLIS CNPJ:01.758.153/0001-65	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00

MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
708	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: 81.265.670/0001-31 APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MARMELEIRO RUA NELSON ROSALINO SANDINI 1171 IPIRANGA MARMELEIRO PR 85615-000	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 25.000,00

709	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: 81.265.670/0001-31 APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MARMELEIRO RUA NELSON ROSALINO SANDINI 1171 IPIRANGA MARMELEIRO PR 85615-000	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 64.000,00

881	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - MARMELEIRO CNPJ 81.265.670/0001-31	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 50.000,00

1103	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, INSCRITA NO CNPJ N° 81.265.670/0001-31.	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 100.000,00

1571	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 81.265.670/0001-31	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 50.000,00

MARQUINHO

1133	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARQUINHO - CNPJ 18.109.844/0001-30	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 75.000,00

MARUMBI

ESTADO DO PARANÁ

1128	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARUMBI - CNPJ 037170240001-54					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00

Página 84 de 129

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1801	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE MARUMBI - CNPJ 03.717.024/0001-54 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
MATELÂNDIA													
25	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA ELE VIVE CNPJ: 39.943.421/0001-91 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
873	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - MATELÂNDIA CNPJ 77.818.300/0001-07 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
885	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA ELE VIVE - MATELÂNDIA CNPJ 39.943.421/0001-91 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
MATINHOS													
1968	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATINHOS - CNPJ 80.299.480/0001-72 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2052	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE MATINHOS - CNPJ 80.299.480/0001-72 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>66.667,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	66.667,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	66.667,00								
MATO RICO													
1282	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE MATO RICO CNPJ: 06.111.898/0001-51 SITUADA EM MATO RICO <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1058

Mov. 22

Protocolo Objeto / Complemento / Destinatário

MAUÁ DA SERRA

999 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE MAUÁ DA SERRA
RAZÃO SOCIAL: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAI E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUÁ DA SERRA
CNPJ:00.798.001/0001-23

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1710 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.
00.798.001/0001-23

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

MEDIANEIRA

871 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - MEDIANEIRA
CNPJ 76.414.028/0001-37

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

883 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE PORTADORES DE PARKINSON - MEDIANEIRA
CNPJ 24.836.945/0001-06

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1281 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO RECANTO PARQUE IGUAÇU
CNPJ: 04.696.154/0001-10

SITUADA EM MEDIANEIRA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

1311 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO MISSIONARIA DE BENEFICENCIA DAS IRMAS SERVAS DO ESPIRITO SANTO - HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA LUZ - CNPJ Nº 80.234.826/0011-26

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

MISSAL

877 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - MISSAL
CNPJ 78.101.763/0001-16

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1059

Mov. 22



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1256	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MISSAL - CNPJ:78.101.763/0001-16 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
MORRETES													
58	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE MORRETES CNPJ: 68.599.703/0001-11 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
195	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MORRETES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 68.599.703/0001-11, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE MORRETES. <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
200	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DA BANDA SCORPIONS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 48.389.256/0001-69, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE MORRETES. <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
840	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRETES. CNPJ: 68.599.703/0001-11 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
998	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE MORRETES RAZÃO SOCIAL:ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ:68.599.703/0001-11 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1271	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRETES CNPJ 68.599.703/0001-11 SITUADA EM MORRETES <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1060

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

Página 87 de 129



ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1061
Mov. 22

Protocolo Objeto / Complemento / Destinatário

NOVA AMÉRICA DA COLINA

842 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AMÉRICA DA COLINA.
CNPJ: 03.024.375/0001-80

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

1380 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AMERICA DA COLINA - CNPJ: 03.024.375/0001-80

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

NOVA AURORA

82 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AURORA
CNPJ 81.271.165/0001-08

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

867 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - NOVA AURORA
CNPJ 81.271.165/0001-08

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1334 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AURORA
CNPJ 81.271.165/0001-08

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

NOVA CANTU

427 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos
DESTINATÁRIO: CNPJ: 01.963.182/0001-69 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA CANTU

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

NOVA ESPERANÇA

429 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos
DESTINATÁRIO: CNPJ: 77.208.205/0001-91 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1061

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
1085	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE NOVA ESPERANÇA, OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP), CNPJ: 95.644.043/0001-16.	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 30.000,00
NOVA FÁTIMA						
1372	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FATIMA CNPJ 80.920.416/0001-67	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 50.000,00
1829	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FÁTIMA - APAE DE NOVA FÁTIMA - CNPJ - 80.920.416/0001-67.	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 75.000,00
NOVA LARANJEIRAS						
1111	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, INSCRITA NO CNPJ N° 07.860.255/0001-73.	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 100.000,00
1542	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LARANJEIRAS, CNPJ 07.860.255/0001-73	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 50.000,00
2141	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE NOVA LARANJEIRAS - 07.860.255/0001-73	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 25.000,00
NOVA SANTA BÁRBARA						
841	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA. CNPJ: 02.760.250/0001-55	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 30.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1374	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BARBARA - CNPJ 02.760.250/0001-55												
<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

2064	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.					
	COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.					
	DESTINATÁRIO: APAE DE NOVA SANTA BARBARA.					
	CNPJ: 02.760.250/0001-55					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ORTIGUEIRA

46	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo					
	COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades					
	DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ORTIGUEIRA - CNPJ: 81.393.308/0001-46					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

PAIÇANDU

1216	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM AUTISMO DE PAIÇANDU - CNPJ - 47.892.514/0001-62					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1737	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ 79.696.647/0001-50					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2181	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis					
	COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos					
	DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM AUTISMO DE PAIÇANDU / CNPJ 47.892.514/0001-62					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2184	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis					
	COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos					
	DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 79.696.647/0001-50					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Página 90 de 129

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
223	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS-APAE CNPJ, 78.685.302/0001-38 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1564	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 78.685.302/0001-38 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1574	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DOS VELHINHOS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CNPJ: 78.072.253/0001-68 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
PALMEIRA													
271	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA - CNPJ: 79.573.499/0002-67 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
431	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: CNPJ: 77.487.601/0001-03 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1238	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA - CNPJ: 77.487.601/0001-03 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1240	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR ACELINO - CNPJ: 79.573.150/0001-44 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
PALMITAL													

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1064

Mov. 22



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
792	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE PALMITAL - CNPJ 00.867.316/0001-85 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

PALOTINA

59

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE PALOTINA

CNPJ: 77.396.588/0001-79

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

PARAÍSO DO NORTE

1232	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS DE PARAÍSO DO NORTE - CNPJ: 76.721.711/0001-17					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1403	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAÍSO DO NORTE CNPJ: 76.977.495/0001-75					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

PARANACITY

45	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo					
	COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades					
	DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY - CNPJ: 76.730.118/0001-37					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

PARANAGUÁ

845	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAGUÁ. CNPJ: 79.628.277/0001-13					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00
1082	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS, CNPJ: 78.177.763/0001-08.					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1065

Mov. 22



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1269	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE DE ASSISTENCIA ASO NECESSITADOS CNPJ: 78.177.763/0001-08 SITUADO EM PARANAGUÁ <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>40.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00								
1286	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ 79.628.277/0001-13 SITUADA EM PARANAGUÁ <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1416	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAGUÁ - APAE / CNPJ 79.628.277/0001-13 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1970	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARANAGUÁ - CNPJ 79.625.216/0001-00 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1990	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPERANÇA - CNPJ 13.302.553/0001-40 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2142	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO COLAB ESCOLA DEFICIENTES AUDIT DE PGUA ACEDA - ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA SURDOS NYDIA MOREIRA GARCEZ (CEDAP) - 80295330000190 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
PARANAVAÍ													
1083	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DOENÇA ESPECIAL - APDE, CNPJ: 01.949.052/0001-71. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1066

Mov. 22



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
2100	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DE SANTA RITA - CNPJ: 76.728.229/0001-09 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2104	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PROT A MAT E A INFANCIA DE PARANAVAI - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL SEMENTE DA ESPERANCA - CNPJ 76.728.302/0001-42 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
PATO BRANCO													
220	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATO BRANCO - APAE, INSCRITO NO CNPJ N° 77.130.953/0001-07 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
233	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDABEM - CNPJ: 77013506/0001-60 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
234	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PROBLEM CNPJ: 15.414.802/0001-15 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
235	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: MISSÃO SOS VIDA CNPJ: 10.874.797/0001-00 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
236	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: GRUPO GAMA CNPJ: 08.696.045-0001/54 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
237	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ONG É O BICHO CNPJ: 26.154.429/0001-27 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
238	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ONG REMANSO DA PEDREIRA CNPJ: 09.379.739/0001-20 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
239	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ONG ANJOS PROTETORES - CNPJ: 26.639.645/0001-62 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1556	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MISSÃO VIDA NOVA - MISSÃO SOS VIDA CNPJ: 10.874.797/0001-00 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
2095	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: MISSAO SOS VIDA PATO BRANCO CNPJ 10.874.797/0001-00 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2099	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO POLICLINICA PB - CNPJ 12.651.010/0001-76 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
2105	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: REMANSO DA PEDREIRA - REMAP - 09.379.739/0001-20 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2144	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: GAMA - GRUPO DE APOIO A MAMA - ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE PREVENCAO DO CANCER - CNPJ 08.696.045/0001-54 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1068

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
2145	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO PATO-BRANQUENSE DO BEM ESTAR - FUNDABEM - CNPJ 77.013.506/0001-60					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

PAULA FREITAS

1932	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULA FREITAS 05.815.830/0001-90					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

PAULO FRONTIN

1933	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULO FRONTIN 00.694.754/0001-99					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

PEABIRU

963	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE 80.889.744/0001-48					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1741	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEABIRU CNPJ 80.889.744/0001-48					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

PÉROLA

1540	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEROLA, CNPJ 77.842.995/0001-62					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
754	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE -ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIÊN CNPJ: 11.055.458/0001-64 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
946	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIEN - CNPJ: 11.055.458/0001-64 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
PINHAIS													
147	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHAIS CNPJ: 08.611.136/0001-40 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1693	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE SERPIÁ CNPJ: 05.566.207/0001-41 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1995	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SERPIA - CNPJ 05.566.207/0001-41 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2046	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PIA UNIAO DAS IRMAS DA COPIOSA REDENCAO - CNPJ 05.752.920/0004-22 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>66.667,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	66.667,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	66.667,00								
PINHÃO													
1537	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHÃO CNPJ 79.262.556/0001-06. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
PIRAOUARA													

ESTADO DO PARANÁ

Página 97 de 129

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
148	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN AMIGOS E COLABORADORES CNPJ: 07070735/0001-30 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
149	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAQUARA CNPJ: 01.124.000/0001-66 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
400	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SAN JULIAN, AMIGOS E COLABORADORES/ CNPJ.: 07.070.735/0001-30/ PIRAQUARA - PR <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
538	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN, AMIGOS E COLABORADORES - CNPJ 07.070.735/0001-30 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
736	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL DOS MISSIONARIOS DO SAGRADO CORACAO DE JESUS O BOM PASTOR (CNPJ 32.987.747/0001-71) <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>55.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1	755	000125	55.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	55.000,00								
737	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL DOS MISSIONARIOS DO SAGRADO CORACAO DE JESUS O BOM PASTOR (CNPJ 32.987.747/0001-71) <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
992	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SAN JULIAN RAZÃO SOCIAL:ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN CNPJ:07.070.735/0001-30 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

Página 98 de 129

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1275	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO AMOR MAIOR ASSISTÊNCIA A MULHER CNPJ: 40.181.382/0001-11 SITUADA EM PIRAQUARA <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
1276	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO GRATIDÃO CNPJ: 13.959.203/0001-51 SITUADA EM PIRAQUARA <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
1316	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO MENINO DEUS ASSOCIACAO DE PAIS PROFESSORES E FUNCIONARIOS DO CENTRO DE EDUCACAO MENINO DEUS APPF-CEI CNPJ 09.656.476/0001-50 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>90.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	90.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	90.000,00								
1827	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN, AMIGOS E COLABORADORES - HOSPITAL SAN JULIAN CNPJ 07.070.735/0001-30 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1986	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E ASSISTENCIAL DOS MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS O BOM PASTOR - CNPJ 32.987.747/0001-71 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2245	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO BOM PASTOR DE PIRAQUARA - 32.987.747/0001-71 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								

PITANGA

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1072

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
793	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE PITANGA - CNPJ 78.282.282/0001-54					
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:					
	44504202 UNIDADE 1 755 000125 50.000,00					
794	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO - MUNICÍPIO DE PITANGA - CNPJ 80.147.804/0001-57					
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:					
	44504202 UNIDADE 1 755 000125 100.000,00					
PLANALTINA DO PARANÁ						
232	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE-ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTINA DO PARANÁ CNPJ: 06192607000105					
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:					
	44504202 UNIDADE 1 755 000125 50.000,00					
433	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: CNPJ: 06.192.607/0001-05 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTINA DO PARANÁ					
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:					
	44504202 UNIDADE 1 755 000125 25.000,00					
PLANALTO						
1561	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 80.884.315/0001-88					
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:					
	44504202 UNIDADE 1 755 000125 50.000,00					
PONTA GROSSA						
265	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA - CNPJ: 80.238.926/0001-59					
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:					
	44504202 UNIDADE 1 755 000125 100.000,00					
266	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APROAUT - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS AUTISTAS - PONTA GROSSA - CNPJ: 01.705.903/0001-30					
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:					
	44504202 UNIDADE 1 755 000125 100.000,00					

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1073

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
272	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE PONTA GROSSA - CNPJ: 77.774.305/0001-85 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
273	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PONTA GROSSA - CNPJ: 80.233.737/0001-93 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
274	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAM - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MENINA DE PONTA GROSSA - CNPJ: 79.319.315/0001-56 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
275	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DUQUE DE CAXIAS DE PONTA GROSSA - CNPJ: 80.242.258/0001-33 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
697	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: 80.251.051/0001-25 ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL MARIA DE LOURDES CANZIANI ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE P GROSSA AVENIDA MONTEIRO LOBATO 2420 JARDIM CARVALHO PONTA GROSSA PR 84016-210 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
698	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: 80.251.051/0001-25 ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL MARIA DE LOURDES CANZIANI ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE P GROSSA AVENIDA MONTEIRO LOBATO 2420 JARDIM CARVALHO PONTA GROSSA PR 84016-210 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>64.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00								
1040	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO MELHOR VIVER CNPJ SOB Nº 07.223.960/0001-60 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

Inserido ao protocolo 21.871.695-4 por: Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli em: 01/07/2024 15:01. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: cbd81774f5f8986df03170723d6d9c62.

ESTADO DO PARANÁ

Página 101 de 129

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1074

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

1283 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos
DESTINATÁRIO: FRATERNIDADE DA COPIOSA REDENÇÃO

CNPJ: 80.511.280/0001-31

SITUADA EM PONTA GROSSA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1285 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO A COMUNIDADE SURDA - GENY DE JESUS SOUZA RIBAS

CNPJ: 78.252.269/0001-52

SITUADA EM PONTA GROSSA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00

1588 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: NÚCLEO DE PONTA GROSSA DA CRUZADA DOS MILITARES ESPÍRITAS
75.603.134/0001-04

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1769 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES VISUAIS PONTA GROSSA - APADEVI, INSCRITA NO CNPJ Nº 79.322.574/0001-36.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1946 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FÍSICO E AO IDOSO CARENT
79.318.119/0001-67

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

2058 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: PIA UNIAO DAS IRMAS DA COPIOSA REDENCAO - CNPJ 05.752.920/0002-60

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	66.667,00

PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1075

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1270	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL ILHA DO SABER, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL APF ILHA DO SABER CNPJ: 07.139.484/0001-01 SITUADA EM PONTAL DO PARANÁ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

PORECATU

29	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORECATU CNPJ: 77.235.216/0001-60
----	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

97	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PORECATU, CNPJ N° 75.845.198/0001-03.
----	---

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

PRANCHITA

1106	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA, INSCRITA NO CNPJ N° 01.050.017/0001-16.
------	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

PRIMEIRO DE MAIO

98	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA APARECIDA, CNPJ N° 80.610.280/0001-99.
----	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

PRUDENTÓPOLIS

192	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE DO TRATAMENTO DO ALCOOLISMO E DEPENDENTES QUÍMICOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.623.956/0001-99, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS.
-----	---

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1076

Mov. 22



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
193	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS - SÃO FRANCISCO DE ASSIS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.174.490/0001-10, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS.	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 50.000,00
291	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRUDENTOPOLIS CNPJ 75.683.276/0001-10	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 100.000,00
947	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRUDENTÓPOLIS - CNPJ: 78.599.404/0001-30	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 50.000,00
1109	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ Nº 78.599.404/0001-30.	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 100.000,00
1308	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO MISSIONARIA DE BENEFICENCIA DAS IRMAS SERVAS DO ESPIRITO SANTO - HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA LUZ. - CNPJ Nº 75.683.276/0001-10	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 100.000,00
QUATRO BARRAS						
1969	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CERV COMUNIDADE ESPERANÇA RESGATE VIDAS - CNPJ 13.504.911/0001-06	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 25.000,00
QUEDAS DO IGUAÇU						
6	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE QUEDAS DO IGUAÇU CNPJ: 78.122.603.0001-53	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1077

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1246	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE QUEDAS DO IGUAÇU - CNPJ: 78.122.603/0001-53 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
2076	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ANJO GABRIEL - QUEDAS DO IGUAÇU CNPJ: 76.205.962/0001-49 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
2091	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE QUEDAS DO IGUAÇU - 78122603000153 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2092	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CLUBE DOS IDOSOS SEMPRE UNIDOS QUEDAS DO IGUAÇU - 01.154.471/0001-17 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2103	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PROJETO GENTE DE QUEDAS DO IGUAÇU - CNPJ 02.208.857/0001-27 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
QUERÊNCIA DO NORTE													
1248	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ: 00.444.978/0001-42 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
QUINTA DO SOL													
435	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: CNPJ: 15.069.576/0001-82 - RAZÃO SOCIAL: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1589	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL, CNPJ: 15.069.576/0001-82 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1078

Mov. 22



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1600	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA LAR DOS VELHINHOS SÃO JUDAS TADEU DE QUINTA DO SOL, CNPJ: 79.869.855/0001-03												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

1812	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.					
	COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.					
	DESTINATÁRIO: LAR DOS VELHINHOS SÃO JUDAS TADEU - CNPJ 79.869.855/0001-03					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

QUITANDINHA

753	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUITANDINHA CNPJ: 02.049.944/0001-89					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1405	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.					
	COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.					
	DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUITANDINHA - APAE					
	CNPJ: 02.049.944/0001-89					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

RESERVA

2228	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.				
	COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.				
	DESTINATÁRIO: APAE DE RESERVA - 01.487.427/0001-29				
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
	44504202	UNIDADE	1	755	000125
					Valor R\$:
					50.000,00

RESERVA DO IGUAÇU

787

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: APAE DE RESERVA DO IGUAÇU - CNPJ 02.120.094/0001-68

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

2073	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.					
	COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.					
	DESTINATÁRIO: APAE - RESERVA DO IGUAÇU					
	CNPJ: 02.120.094/0001-68					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1079

Mov. 22

Protocolo Objeto / Complemento / Destinatário

RIBEIRÃO DO PINHAL

99 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ Nº 77.426.922/0001-90.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

846 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO DO PINHAL. CNPJ: 78.596.186/0001-80

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00

1381 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ: 77.426.922/0001-90

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1830 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASILO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - LAR SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ - 77.426.922/0001-90.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

RIO NEGRO

197 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS E EXCEPCIONAIS - APAE DE RIO NEGRO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.558.974/0001-83, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

701 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos
DESTINATÁRIO: 03.558.974/0001-83
APAE DE RIO NEGRO ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRO
RUA NICOLAU VALERIO 355
VILA PARAISO
RIO NEGRO PR
83880-000

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
702	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: 03.558.974/0001-83 APAE DE RIO NEGRO ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRO RUA NICOLAU VALERIO 355 VILA PARAISO RIO NEGRO PR 83880-000 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>60.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	60.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	60.000,00								
752	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRO CNPJ: 03.558.974/0001-83 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
948	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRO - CNPJ: 03.558.974/0001-83 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1576	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRO 03.558.974/0001-83 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
ROLÂNDIA													
100	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE REPOUSI MAANAIM, CNPJ Nº 08.048.148/0001-08. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1369	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLÂNDIA - CNPJ: 75.342.691/0001-00 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
2068	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE REPOUSO MAANAIM - ROLÂNDIA CNPJ: 08.048.148/0001-08 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
RONCADOR													

ESTADO DO PARANÁ

Página 108 de 129

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
437	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: CNPJ: 00.328.207/0001-90 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC EPC APAE DE RONCAD APAE DE RONCADOR												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

961

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: APAE

00.328.207/0001-90

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

SABÁUDIA

42	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo					
	COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades					
	DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABAUDIA - CNPJ: 02.477.303/0001-25					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

439	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis					
	COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos					
	DESTINATÁRIO: CNPJ: 02.477.303/0001-25 - RAZÃO SOCIAL: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABAUDIA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

SALGADO FILHO

230	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE SALGADO FILHO ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALGADO FILHO CNPJ:02.375.023/0001-06					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

844

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APMIF: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E FAMÍLIA.
CNPJ: 78.677.135/0001-83

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1558	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 02.375.023/0001-06					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

SALTO DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Página 109 de 129

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1082

Mov. 22



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

751	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO DO ITARARÉ CNPJ: 04.404.686/0001-37					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

SALTO DO LONTRA

7	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE SALTO DO LONTRA CNPJ: 78.687.480/0001-06					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

2065

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ: 85.430.080/0001-78

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

SANTA FÉ

1722

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos
DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIG DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FE-APAE
CNPJ 80.890.825/0001-68

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1808

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ - CNPJ 80.890.825/0001-68

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

SANTA IZABEL DO OESTE

1158

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ENTIDADE: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - NOME EMPRESARIAL: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - CNPJ: 78.114.907/0001-79

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

SANTA MARIA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

788 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: APAE DE SANTA MARIA DO OESTE - CNPJ 03.694.399/0001-46

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1536 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIA DO OESTE CNPJ: 03.694.399/0001-46

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

SANTA MARIANA

843 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIANA.

CNPJ: 75.390.427/0001-42

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

1185 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIANA - CNPJ - 75.390.427/0001-42

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

SANTA MÔNICA

1205 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MÔNICA - CNPJ - 08.380.733/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

SANTA TEREZA DO OESTE

875 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: APAE - SANTA TEREZA DO OESTE

CNPJ 81.270.274/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

949 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis

COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA TEREZA DO OESTE - CNPJ:

81.270.274/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1084

Mov. 22



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
950	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA TEREZA DO OESTE - CNPJ: 81.270.274/0001-00												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

1336

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE STA TEREZA DO OESTE
APAE DE SANTA TEREZA DO OESTE
81.270.274/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

101	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.					
	COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.					
	DESTINATÁRIO: ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, CNPJ Nº 78.067.501/0001-82.					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1545

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, CNPJ: 78.247.715/0001-30

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

2237	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - 78.067.501/0001-82					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ

1799	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTONIO DO CAIUA - CNPJ 72.540.719/0001-26					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

8	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 78.113.826/0001-54					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Inserido ao protocolo 21.871.695-4 por: Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli em: 01/07/2024 15:01. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: cbd81774f5f8986df03170723d6d9c62.

ESTADO DO PARANÁ

Página 112 de 129

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1085

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário																								
1105	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, INSCRITA NO CNPJ Nº 78.113.826/0001-54. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table> SANTO INÁCIO	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00												
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:																				
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00																				
44	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO INÁCIO - CNPJ: 01.784.993/0001-00 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table> SANTO CARLOS DO IVAÍ	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00												
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:																				
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00																				
1204	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CARLOS DO IVAÍ - CNPJ - 76.716.026/0001-00 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table> 1399 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CARLOS DO IVAÍ CNPJ: 76.716.026/0001-00 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table> SÃO JERÔNIMO DA SERRA	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:																				
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00																				
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:																				
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00																				
102	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO FILANTROPICA HUMANITAS, CNPJ Nº 77.329.423/0001-84. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table> 1832 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS HUMANITAS - CNPJ - 53.221.255/0065-05. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:																				
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00																				
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:																				
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00																				

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

Página 113 de 129

1800 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE SANTO INACIO - CNPJ 01.784.993/0001-00

Nat.	Despesa:	Unid.	Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
------	----------	-------	---------	--------	--------	------------	------------

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1087

Mov. 22

Protocolo Objeto / Complemento / Destinatário

SÃO JOÃO DO CAIUÁ

1084	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, CNPJ: 80.899.495/0001-71.					
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:					
	44504202 UNIDADE 1 755 000125 50.000,00					

SÃO JOÃO DO IVAÍ

43	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ: 78.600.426/0001-73					
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:					
	44504202 UNIDADE 1 755 000125 100.000,00					

SÃO JORGE D'OESTE

2090	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE SÃO JORGE D'OESTE - 78687332000183					
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:					
	44504202 UNIDADE 1 755 000125 25.000,00					

SÃO JORGE DO IVAÍ

1184	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE DO IVAÍ - CNPJ - 02.229.080/0001-87					
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:					
	44504202 UNIDADE 1 755 000125 25.000,00					

2182	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR ANTÔNIO CARVALHO DE OLIVEIRA - ABLACO - CNPJ 77.642.627/0001-70					
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:					
	44504202 UNIDADE 1 755 000125 25.000,00					

2183	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE DO IVAÍ - CNPJ 02.229.080/0001-87					
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:					
	44504202 UNIDADE 1 755 000125 25.000,00					

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

150	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE AMPARO AOS IDOSOS JESUS MARIA JOSÉ CNPJ: 00.363.296/0001-05					
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:					
	44504202 UNIDADE 1 755 000125 100.000,00					

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1088
Mov. 22

Página 114 de 129

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------



ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1089

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
392	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE AMPARO AOS IDOSOS JESUS MARIA JOSÉ/ CNPJ.: 00.363.296/0001-05/ SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
691	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: 00.077.234/0001-37 DESAFIO JOVEM VIDAS PARA CRISTO RUA CARLOS DE PAULA CORDEIRO 293 AREA RURAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR 83149-899 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
692	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: 00.077.234/0001-37 DESAFIO JOVEM VIDAS PARA CRISTO RUA CARLOS DE PAULA CORDEIRO 293 AREA RURAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR 83149-899 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>64.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00								
693	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: 07.101.500/0001-69 PONTE DA VIDA PONTE DA VIDA - COMUNIDADE TERAPEUTICA RUA JOHANN GROSS 77 GUATUPE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR 83060-387 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
694	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: 07.101.500/0001/69 PONTE DA VIDA PONTE DA VIDA - COMUNIDADE TERAPEUTICA RUA JOHANN GROSS 77 GUATUPE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR 83060-387 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>64.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

703

Objeto: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos
DESTINATÁRIO: 08.352.550/0001-81
INSTITUTO VIDA PLENA
AVENIDA RUI BARBOSA 6094
AFONSO PENA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR
83045-350

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fis. 1090

Mov. 22

PROTÓCOLO

ESTADO DO ESTADO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1091

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
704	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: 08.352.550/0001-81 INSTITUTO VIDA PLENA AVENIDA RUI BARBOSA 6094 AFONSO PENA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR 83045-350					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						64.000,00
705	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: 30.181.780/0001-84 CENTRO DE RECUPERACAO REVI - RESTAURAR VIDAS RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL 1679 JARDIM PRIMAVERA PIRAQUARA PR 83302-000					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
706	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: 30.181.780/0001-84 CENTRO DE RECUPERACAO REVI - RESTAURAR VIDAS RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL 1679 JARDIM PRIMAVERA PIRAQUARA PR 83302-000					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						64.000,00
749	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS CNPJ: 75.644.500/0001-65					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00
1277	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE RECUPERAÇÃO REVI - RESTAURAR VIDA CNPJ: 30.181.780/0001.84 SITUADA EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00
1278	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS CNPJ: 03.522.517/0001-39 SITUADA EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						30.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1978	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PARA VIDA SEM DROGAS - CNPJ: 03.779.747/0002-69 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1987	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PATRONATO SANTO ANTONIO -CNPJ 81.309.130/0001-02 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1988	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPEUTICA SÃO JOSE - CNPJ 18.586.371/0001-62 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1989	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIA BETHÂNIA - CNPJ 00.816.354/0003-70 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1996	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA JORNADA - 18.586.371/0001-62 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1997	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ALICERCE EDUCACIONAL LTDA - CNPJ 32.184.221/0001-53 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2001	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: GERAR GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL CNPJ 05.653.393/0015-51 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1090

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
951	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS DO SUL - CNPJ: 78.135.688/0001-04					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00
1934	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS DO SUL - CNPJ: 78.135.688/0001-04					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00
1936	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ADOLESCENTRO - CNPJ: 68.639.939/0001-34					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
1937	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR SÃO MATEUS - CNPJ: 75.714.394/0001-49					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00
SÃO PEDRO DO IVAÍ						
1805	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE SÃO PEDRO DO IVAÍ - CNPJ - 95.639.530/0001-90					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA						
1643	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: RECURSOS FINANCEIROS PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAI DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA CNPJ N.º 81.883.621/0001-62					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00
2069	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA CNPJ: 78.019.387/0001-15					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
2070	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ALDEIA ESTRELA DA MANHÃ - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA CNPJ: 09.412.344/0001-82 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
2072	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA CNPJ: 81.883.621/0001-62 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
SAPOPEMA													
85	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE SAPOPEMA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPOPEMA. CNPJ 84.788.256/0001-03. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
SARANDI													
441	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: CNPJ: 76.726.397/0001-65 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SARANDI <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
542	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA HOSPITAL METROPOLITANO DE SARANDI - CNPJ: 05.550.451/0001-16 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1720	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SARANDI CNPJ 76.726.397/0001-65 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2162	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SARANDI / CNPJ 76.712.967/0001-68 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

Página 119 de 129

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
2163	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SARANDI / CNPJ 76.726.397/0001-65 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2164	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: PROTEÇÃO AO MENOR CARENTE DE SARANDI / CNPJ 80.892.474/0001-24 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2186	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MATERNA DE SARANDI AMAS / CNPJ 77.456.648/0001-00 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2187	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SARANDI / CNPJ 76.726.397/0001-65 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>75.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00								
2236	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE SARANDI - 76.726.397/0001-65 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								

SERTANÓPOLIS

103

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: OBRAS SOCIAIS SANTA TEREZINHA, CNPJ Nº 73.202.996/0001-91.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

SIQUEIRA CAMPOS

1546	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.					
	COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.					
	DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASILO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA DE SIQUEIRA CAMPOS, CNPJ: 81.393.951/0001-70					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

TAMARANA

104

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SÃO ROQUE DE TAMARANA, CNPJ Nº 77.198.208/0003-53.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1093

Mov. 22

Protocolo Objeto / Complemento / Destinatário

TAMBOARA

1798

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE TAMBOARA - CNPJ 03.517.615/0001-88

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

TAPEJARA

1590	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.				
	COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.				
	DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA, CNPJ: 76.722.982/0001-97				
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
	44504202	UNIDADE	1	755	000125
					Valor R\$: 25.000,00

1634

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA PASTORA DE TAPEJARA, CNPJ: 05.346.949/0001-61

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1738

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA.
CNPJ 76.722.982/0001-97

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

TAPIRA

1244

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPIRA - CNPJ: 00.056.991/0001-24

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1810

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS TAPIRA - CNPJ 00.056.991/0001-24

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

TEIXEIRA SOARES

1134

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TEIXEIRA SOARES - CPNJ 956832640001-01

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1094

Mov. 22

Protocolo Objeto / Complemento / Destinatário

TELEMACHO BORBA

966 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE
77.480.135/0001-26

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

2240 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASILO DE TELEMACHO BORBA - 05.751.831/0001-19

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

TERRA BOA

1736 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE T.BOA

CNPJ 79.867.412/0001-83

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2054 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASILO SAO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA - CNPJ 75.793.646/0001-72

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	66.667,00

TERRA RICA

231 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA RICA
TERRA RICA: 80.614.241/0001-60

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1828 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA RICA - APAE DE TERRA RICA - CNPJ - 80.614.241/0001-60.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00

TERRA ROXA

84 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA ROXA
CNPJ: 77.806.925/0001-59 -

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1095

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1601	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO VIDA DE TERRA ROXA, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA - PRAÇA MUNICIPAL - CEP: 85.990.000, DEVIDAMENTE INSCRITA NO C.N.P.J 29.302.710/0001-58												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

TIBAGI

1586

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
81.645.574/0001-19

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

TIJUCAS DO SUL

750	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS CNPJ: 75.644.500/0001-65				
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
					Valor R\$:

TOLEDO

79

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA BEIT ABBA
CNPJ 14.159.711/0001-18

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

869	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.					
	COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.					
	DESTINATÁRIO: APAE - TOLEDO					
	CNPJ 75.974.931/0001-90					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1069

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEIT ABBA, CNPJ: 14.159.711/0001-18.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

TRÊS BARRAS DO PARANÁ

870	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.					
	COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.					
	DESTINATÁRIO: APAE - TRÊS BARRAS DO PARANÁ					
	CNPJ 02.722.514/0001-86					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

Página 123 de 129

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1096

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
1237	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR - CNPJ: 02.722.514/0001-86	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 100.000,00
TUNAS DO PARANÁ						
443	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos DESTINATÁRIO: RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE TUNAS DO PARANÁ APAE - CNPJ: 02.761.505/0001-02	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 25.000,00
1418	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - FUNDAMENTAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL - APAE - TUNAS DO PARANÁ / CNPJ 02.761.505/0001-02	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 100.000,00
TUNEIRAS DO OESTE						
1243	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUN DO OESTE - CNPJ: 80.908.031/0001-84	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 50.000,00
TUPÃSSI						
81	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃSSI CNPJ 78.670.981/0001-71	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 100.000,00
TURVO						
49	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA DE TURVO/ TURVO CNPJ 75.957.431/0001-40	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 100.000,00
784	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL BOM PASTOR - CNPJ 75.957.431/0001-40	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$: 100.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Página 124 de 125



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1098

Mov. 22

Protocolo Objeto / Complemento / Destinatário

UBIRATÁ

445 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos
DESTINATÁRIO: CNPJ: 77.845.287/0001-85 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÁ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

957 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: APAE
77.845.287/0001-85

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

958 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: LAR DOS VELHINHOS
77.242.386/0001-72

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1696 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATÁ - ASCAU
CNPJ: 06.305.711/0001-50

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1804 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 77.845.287/0001-85

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

UMUARAMA

1159 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: ENTIDADE: INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA - NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA - CNPJ: 05.961.193/0001-60

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1160 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - NOME EMPRESARIAL: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 06.019.110/0001-81

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

UNIÃO DA VITÓRIA

ESTADO DO PARANÁ

1935 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
73.793.812/0001-05

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1938 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DE NAZARÉ
78.170.206/0001-57

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1939 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO E RESTAURAÇÃO DIVINA
05.441.255/0001-03

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1940 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO SANTA CLARA- ACASC
08.321.413/0001-80

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1941 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PROFETA DANIEL
04.872.999/0001-10

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1942 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE
75.691.253/0001-58

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1943 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ESCOLA PROFISSIONAL PADRE JOÃO PIAMARTA
07.355.118/0004-24

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1098

		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário						
	44504202 UNIDADE			1	755	000125	50.000,00



Página 126 de 129

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1944	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO PALAZZOLO 80.299.944/0003-02 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1945	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER - REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA 04.426.710/0001-39 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
URAI													
1370	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE URAI - CNPJ 78.028.313/0001-45 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1371	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR MADRE CECILIA DE AMPARO A IDOSOS - CNPJ 81.880.999/0001-02 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
2071	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - URAÍ CNPJ: 78.028.313/0001-45 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>75.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00								
VENTANIA													
1548	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENTANIA, CNPJ: 01.529.169/0001-04 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
VERA CRUZ DO OESTE													
687	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: CNPJ. 81.272.981/0001-28 APAE ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE VERA C DO OESTE ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 555 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>64.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Fls. 1100

Mov. 22

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
688	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ. 81.272.981/0001-28 APAE ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE VERA C DO OESTE ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 555 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
689	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 77.318.715/0002-00 HOSPITAL VERA CRUZ - APMIF ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE, INFANCIA E FAMILIA DE VERA CRUZ DO OESTE - APMIF AVENIDA ANTONIO VILAS BOAS 259 CENTRO VERA CRUZ DO OESTE PR 85845-000					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
690	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso para aquisição de veículo COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de veículo automotor para uso no desenvolvimento de suas atividades DESTINATÁRIO: 77.318.715/0002-00 HOSPITAL VERA CRUZ - APMIF ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE, INFANCIA E FAMILIA DE VERA CRUZ DO OESTE - APMIF AVENIDA ANTONIO VILAS BOAS 259 CENTRO VERA CRUZ DO OESTE PR 85845-000					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						64.000,00
1254	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE VERA C DO OESTE - CNPJ:81.272.981/0001-28					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00
1337	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE VERA C DO OESTE 81.272.981/0001-28					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
VITORINO						
221	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE VITORINO CNPJ: CNPJ 80.871.023/0001-00					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA



Protocolo Objeto / Complemento / Destinatário

WENCESLAU BRAZ

1376 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE WENCESLAU BRAS - CNPJ: 78.060.613/0001-01

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1377 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS DE WENCESLAU BRAS - CNPJ: 78.600.939/0001-84

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

2232 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão para organizações da sociedade civil (OSCs), de equipamentos, eletrodomésticos ou eletrônicos, individuais ou em um conjunto, compostos entre outros produtos do gênero, isenta das limitações de unidades e produtos
DESTINATÁRIO: APAE DE WENCESLAU BRAZ - 78.060.613/0001-01

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

TOTAL DE EMENDAS:	909	Soma:	52.000.001,00
-------------------	-----	-------	---------------

DECRETO Nº 7.146

Exoneração de JOSEFINA DOS SANTOS VIEIRA DA SILVA, de cargo em comissão da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera JOSEFINA DOS SANTOS VIEIRA DA SILVA, RG nº 3.XXX.498-X, do cargo em comissão de Chefe de Coordenação – Símbolo CCE-4, da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

97837/2024

DECRETO Nº 7.147

Nomeação de CEZAR ORLANDO GAGLIONONE, para exercer cargo em comissão do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CEZAR ORLANDO GAGLIONONE, RG nº 10.XXX.501-X, para exercer em comissão o cargo de Assessor Especial da Governadoria – Símbolo CCE-AE, do Gabinete do Governador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

97825/2024

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

22.567.753-0/24 1. De acordo com os elementos constantes no **PROTOCOLO Nº 22.567.753-0, AUTORIZO**, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 6358/2024, o afastamento do servidor **FÁBIO HERNANDES**, RG. X.773.XXX-0, para participar do 36º Encontro Internacional da Rede Zicosur Universitária, 36ª Plenária de Reitores e apresentação da cátedra “Diagnóstico organizacional das instituições da rede Zicosur para adoção de tecnologias avançadas”, na cidade de Pilar, Paraguai, nos dias de 24 e 25 de setembro de 2024. 2. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante. 3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 23/08/2024 (Enc. Proc. a SETI).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

22.587.176-0/24 1. De acordo com os elementos constantes no **PROTOCOLADO nº 22.587.176-0**, e considerando a ausência de qualquer ilegalidade no caderno administrativo, **CONHEÇO**, nos termos do art. 37, §1º, da Lei Estadual nº 16.544/2010, do recurso apresentado por **JOSÉ GUEDES JUNIOR**, RG X.510.XXX-1, por atender aos pressupostos de admissibilidade, e no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão vergastada por seus próprios fundamentos, pois ocorreu dentro da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade administrativa, *destacando ainda: i. que os argumentos apresentados na peça recursal já foram enfrentados pelo Comandante-Geral da Polícia Militar e motivadamente afastados na decisão de recurso em sede de reconsideração de ato; ii. que não foram colacionadas novas provas ou fatos que possibilitem a mudança de entendimento, e o conjunto probatório produzido nos autos comprova a prática da conduta contrária aos ditames normativos, não sendo a simples alegação de injustiça fundamento idôneo para o provimento recursal; iii. que a instância administrativo-disciplinar transcorreu sem qualquer mácula, com incensurável respeito aos princípios administrativos constitucionais, legais e normativos vigentes, oportunizando ao Recorrente o exercício do contraditório e a ampla defesa; iv. a importância social das atividades exercidas pelos policiais militares, que devem prezar pelo decoro público e pela ética em razão da fé pública neles depositada e que são inerentes ao exercício dessa atividade, e, em razão desse múnus público, devem ser responsabilizados pelos desvios cometidos em seu exercício. 2. Por fim, destaca-se que, nos termos do art. 67, §1º, da Lei Estadual nº 20.656/21, a motivação pode*

consistir em declaração de concordância com fundamentos de decisões, que, neste caso, serão partes integrantes do ato. 3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à PMPR. Em 23/08/2024 (Enc. Proc. a PMPR).

97896/2024

Casa Civil

RESOLUÇÃO nº 883

Designa CEZAR ORLANDO GAGLIONONE para exercer suas atividades junto à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, o servidor CEZAR ORLANDO GAGLIONONE, RG nº 10.XXX.501-X, nomeado pelo Decreto nº 7147, no Gabinete do Governador, para exercer suas atividades junto à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR.

Art. 2º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo dos órgãos de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de agosto de 2024

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

97900/2024

PORTARIA nº 87

Lota DOUGLAS MARQUES para desempenhar suas funções junto à Subchefia da Casa Civil – SBCC.

O DIRETOR-GERAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar DOUGLAS MARQUES, RG nº 15.XXX.163-X, para desempenhar suas funções junto à Subchefia da Casa Civil – SBCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de agosto de 2024

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Diretor-Geral da Casa Civil

97899/2024

Procuradoria Geral do Estado

Resolução nº 185/2024-PGE

Designa Procuradora do Estado para atuar no apoio jurídico e de gestão no Núcleo de Integridade e Compliance Setorial - NICS/PGE.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º da Lei Complementar nº 26/1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40/1987, na Lei Estadual n. 21.352/2023, no art. 5º, VIII, da Deliberação nº 22/2024-CSPGE:

RESOLVE

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado **Carolina Lucena Schussel**, RG nº 3.489.101-0/PR para, sem prejuízo da lotação e das atribuições ordinárias, atuar no apoio jurídico e de gestão no âmbito do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial - NICS /PGE, a partir de 19 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado

96654/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 41 DE 14/08/2024

ORGAO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
ILIAN LOPES VASCONCELOS				30	21/12/2007 20/12/2012	19/08/2024	17/09/2024
11540872	2	NA1	225571465				
LUCIANE CAMARGO KUJO MONTEIRO				30	29/09/2003 28/09/2008	23/09/2024	22/10/2024
39101548	1	NA1	225543585				

96430/2024

Secretaria da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº 6398/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e pelo Decreto nº 5953 de 29 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a estabilidade da servidora ocupante do cargo de Agente Profissional, do Quadro Próprio do Poder Executivo, relacionada no anexo único como parte integrante da presente Resolução, que obteve conceito suficiente na Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório - AEDEP, Resolução nº 10.251 de 22 de fevereiro de 2021, publicada no DIOE nº 10880 de 24 de fevereiro de 2021, realizada por Comissão instituída para tal finalidade, pela Resolução SEAP nº 10.370 de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DIOE nº 10882 de 26 de fevereiro de 2021 e Resolução SEAP nº 13.876 de 22 de março de 2022, publicada no DIOE nº 11143 de 24 de março de 2022, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor de acordo com o anexo abaixo.

Curitiba, 15 de agosto de 2024.

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº 6398/2024 ANEXO ÚNICO

Qt	Nome	CPF	RG	Cargo	Função	Decreto de Nomeação	Publicado no Diário	Data de Admissão	Processo de Avaliação	Estabilidade a partir de
1	Marlise Pereira	468.597.999-00	1107824-SC	AGP	Administrador	DEC 8302 06/08/2021	10993 06/08/2021	23/08/2021	19.448.364-3	23/08/2024

94116/2024

Resolução SEAP nº 6399/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e pelo Decreto nº 5953 de 29 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a estabilidade dos servidores ocupante do cargo de Agente de Execução e Agente Profissional, do Quadro Próprio do Poder Executivo, relacionados no anexo único como parte integrante da presente Resolução, que obtiveram conceito suficiente na Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório - AEDEP, Resolução nº 10.251 de 22 de fevereiro de 2021, publicada no DIOE nº 10880 de 24 de fevereiro de 2021, realizada por Comissão instituída para tal finalidade, pela Resolução SEAP nº 10.370 de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DIOE nº 10882 de 26 de fevereiro de 2021 e Resolução SEAP nº 13.876 de 22 de março de 2022, publicada no DIOE nº 11143 de 24 de março de 2022, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor de acordo com o anexo abaixo.

Curitiba, 16 de agosto de 2024.

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº 6399/2024
ANEXO ÚNICO

Qt	Nome	CPF	RG	Cargo	Função	Decreto de Nomeação	Publicado no Diário	Data de Admissão	Processo de Avaliação	Estabilidade a partir de
1	Jully Mazur Plytiuk	065.333.729-98	9.578.379-1	AGE	Técnico Administrativo	DEC 8302 06/08/2021	10993 06/08/2021	24/08/2021	19.448.349-0	24/08/2024
2	Luciane Nascimento Pereira Lejambre	018.881.139-79	12.627.384-3	AGP	Administrador	DEC 8302 06/08/2021	10993 06/08/2021	24/08/2021	19.448.355-4	24/08/2024
3	Luciano José de Lima	876.166.969-53	6.276.622-0	AGE	Técnico Administrativo	DEC 8302 06/08/2021	10993 06/08/2021	24/08/2021	19.448.359-7	24/08/2024

94493/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 6454 21/08/2024

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
225902216	IVALDINO CESAR BONAMIGO	45182681	1	SESP	
226144943	JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA	11543618	3	ADAPAR	
226053905	LAERCIO SCARPETA	35999124	1	DETRAN	
225855404	LEIA BORGES DA SILVA FERREIRA	61457275	1	SEED	
226159053	MARIA KUCHNIR	35769340	1	SEED	
226068554	MARLENE FATIMA DOS SANTOS ZANETTE	43161083	1	SEED	
225746656	ROSELI TAVARES	56423737	1	SEED	
226133607	SOELI APARECIDA LILLER	56541438	53	SEED	

96449/2024

Resolução SEAP nº 6455/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e pelo Decreto nº 5953 de 29 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Mayra Fantinel do Canto de Lima, RG Nº 10.258.244-6, para responder como Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Previdência da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP/DRH. No período de 26/08/2024 a 04/09/2024, em virtude das férias da titular da função, a servidora Vanda Dolci Garcia, RG nº 4.275.570-2.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de agosto de 2024

Claudio Stabile

Secretário de Estado da Administração e da Previdência
96578/2024

DESPACHO Nº: 1214/2024
Protocolo nº: 21.157.125-0
Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP
Assunto: Procedimento licitatório – PE nº 1024/2023 – SRP – Adjudicação e Homologação
Data: 19/08/2024

1. Trata-se de procedimento licitatório – Pregão Eletrônico 302/2023, tipo 1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PREG-E 1024/2023, tipo menor preço, visando o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS GRUPO II – MATERIAL DE ALMOXARIFADO, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos (mov. 185).

2. Encerrada a fase de lances, o Pregoeiro declarou vencedoras as empresas:

- AMAR TRANSPORTES CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 24.827.291/0001-54, para os lotes 02, 03, 04 e 05;
- JORDÃO LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 44.207.436/0001-21, para os lotes 06, 07 e 15;
- B & A MANUFATURADOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 50.818.586/0001-74, para os lotes 08, 10, 11, 12, 13 e 14;
- LUCAS O. SANTOS (VIBROTHERS), inscrita sob o CNPJ nº. 51.643.485/0001-72, para o lote 09.

3. Na fase externa, nos termos do Edital, a disputa observou como critério

de julgamento o valor máximo global do lote, cujo procedimento total importa em **R\$ 385.509,38 (trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e nove reais e trinta e oito centavos)**.

4. O procedimento total arrematado importa em **R\$ 254.156,71 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos)**, representando um desconto de 32,04% em relação ao valor autorizado.

5. Considerando a Informação de Revisão nº 057/2024, do DECON/SEAP (fls. 1867/1869ª – mov. 269), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, e com fundamento no art. art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, no art. 7 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

6. Encaminha-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP para publicação e demais providências.

(assinado eletronicamente)

Cláudio Stabile

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

96502/2024

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 85, de 22 de agosto de 2024.

Designa servidor para substituir o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, durante saldo de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RICHARDSON DE SOUZA**, RG nº 2.051.760-3, para sem prejuízo de suas atribuições, responder como Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, durante 9 (nove) dias, no período de 02/09/2024 a 10/09/2024, referente ao saldo de férias do exercício de 2022, do titular **NATALINO AVANCE DE SOUZA**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Natalino Avance de Souza.

96604/2024

ADAPAR

PORTARIA Nº 253, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Súmula: Credencia pessoa jurídica para prestar serviço de inspeção sanitária e industrial em estabelecimentos de produtos de origem animal.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do Anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, considerando o disposto no Protocolado nº 22.615.568-6, e em conformidade com o artigo 8º, da Portaria nº 280, de 28 de setembro de 2018, desta ADAPAR,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a empresa **INSPECTION - SAÚDE ANIMAL LTDA**, CNPJ sob nº 55.881.658/0001-41, com endereço na Colônia Maciel, s/nº, Zona Rural – Palmeira, Estado do Paraná, para a atividade de prestação de serviço de inspeção sanitária e industrial em estabelecimentos de produtos de origem animal registrados na ADAPAR.

Art. 2º A prestação de serviço de inspeção sanitária e industrial de que trata o artigo 1º, deverá atender ao disposto na Portaria nº 280, de 28 de setembro de 2018, da ADAPAR, sem prejuízo dos demais preceitos normativos estadual e federal de inspeção de produtos de origem animal.

Art. 3º O credenciamento fica renovado pelo período de 01 (um) ano a partir de 19 de agosto de 2024, podendo ser renovado anualmente mediante requerimento protocolado na Unidade Local ou Regional da ADAPAR até 30 (trinta) dias do vencimento, na forma do artigo 8º, da Portaria nº 280, de 28 de setembro de 2018, da ADAPAR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 254, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor para responder pelas atividades do Escritório Regional de Irati, no período de férias do titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702 de 03 de maio de 2024, em conformidade com o art. 48 da Lei Est. nº 21.112 de 30 de junho de 2022, resolve:

Art.1º Designar o servidor **JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA**, RG nº 1.154.xxx-8 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas ao Escritório Regional de Irati no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, em substituição ao servidor **ROBERTO CHUEIRE VIEIRA**, RG nº 3.193.xxx-0 SSP/PR, por motivo de férias do titular.

Art.2º Fica revogada a Portaria nº 251, de 15 de agosto de 2024.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

96693/2024

Secretaria das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO Nº 056/2024/SECID

Súmula: Delega competências ao Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Ci-

dades - SECID.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, que dispõe sobre a organização básica da Administração do Poder Executivo do Estado do Paraná, e pelo Decreto nº 5.706 de 06 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades - SECID as seguintes atribuições:

I - expedir resoluções e portarias referente a administração interna da SECID e à aplicação de leis, decretos e outras disposições de interesse da Secretaria, quando não envolvam atos normativos superiores;

II - autorizar despesas no limite da legislação em vigor;

III - autorizar e ordenar despesas referentes às atividades e à estrutura da Secretaria;

IV - autorizar e assinar contratos, aditivos e apostilamentos em que a Secretaria seja parte integrante;

V - autorizar despesas de reajustes e repactuação de contratos já firmados;

VI - assinar carta de preposição em que a Secretaria seja parte integrante de processos judiciais ou extrajudiciais, bem como indicar preposto para representar a Secretaria em ações judiciais ou extrajudiciais;

VII - assinar Termo de Execução Descentralizada, nos termos do Decreto nº 11.180 de 23 de maio de 2022 e suas alterações;

VIII - autorizar o deslocamento de servidores no desempenho de suas atividades e a consequente liberação de recursos financeiros, para dar aporte às despesas com viagens, no âmbito do Território Nacional, conforme Lei Complementar nº 104, de 07 de julho de 2004, Decreto nº 2.428 de 14 de agosto de 2019 e suas alterações;

IX - expedir atos referentes às licenças sem vencimentos, remoções, afastamento, realocação, dispensas e designações de servidores;

X - praticar atos referentes à instauração de Sindicâncias, Processos Administrativos, Processos Administrativos Disciplinares, Processos Administrativos para Apuração de Responsabilidades - PAAR relativos à inexecução contratual ou rescisão contratual unilateral, bem como aplicar penalidades, conforme legislação vigente; exceto o julgamento de recursos administrativos, os quais deverão ser julgados pelo Titular da Pasta.

XI - receber e responder, em nome da Secretaria de Estado das Cidades, intimações, notificações e ofícios do Ministério Público do Paraná, do Poder Judiciário, do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

XII - realizar as seguintes atividades em relação a licitações:

a) providenciar a autorização e a ratificação de Dispensa de Licitação, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022;

b) autorizar a publicação de editais de licitação e suas modificações, homologações de procedimentos licitatórios, anulação ou revogação de licitações, e demais atos referentes ao procedimento licitatório previstos em Lei;

XIII - autorizar a transferência e baixa de veículos sob a responsabilidade da SECID, por meio do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP e junto ao Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR;

XVI - Realizar diligências para o atendimento tempestivo e eficaz de solicitações de outros setores do Governo encaminhados à SECID;

XV - aprovar Planos de Trabalho e Planos de Aplicação, referentes a Termos ou Acordo de Cooperação, Termos de Fomento e Termos de Colaboração, com as organizações da sociedade civil, observadas as diretrizes estabelecidas para a atuação da Pasta;

XVI - aprovar e assinar Planos de Trabalho, Planos de Aplicação, Convênios e outros instrumentos congêneres com os Municípios do Estado do Paraná, Poder Público e entidades públicas e privadas, observadas as diretrizes estabelecidas para a atuação da Pasta;

XVII - assinar:

a) o Plano Simplificado de Gerenciamento de Resíduos;

b) as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART;

c) o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT;

d) os demais documentos concernentes aos trâmites de aprovação de projetos de engenharia e arquitetura perante órgãos públicos, em que a Secretaria de Estado das Cidades for parte solicitante ou demandante;

XVIII - aprovar os Estudos de Viabilidade, Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência, Anteprojeto, Projetos Básicos e Projetos Executivos relacionados às competências da SECID.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Esta Resolução revoga a Resolução nº 022/2024/SECID.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMpra-SE

CAMILA MILEKE SCUCATO
Secretária de Estado das Cidades

96585/2024

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO N.º 190/2024 – SETI, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Constitui Comissão Verificadora com vistas ao Reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, Modalidade Educação a Distância, ofertado pelo Centro Universitário de União da Vitória, UniuV.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, do Decreto n.º 03, e do Decreto 20, ambos de 1º de janeiro de 2023, bem como da Deliberação n.º 006/20-CEE/PR, do Conselho Estadual de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora Composta por Rosaly Machado, Doutora em Administração pela Universidade Positivo, UP e Professora do Departamento de Contabilidade da Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG, como Avaliadora, para proceder verificação in loco, e Mário Cândido de Athayde Júnior, Chefe da Divisão de Regulação e Avaliação (DRA) – CES/Seti, para acompanhamento técnico do protocolado, com vistas ao Reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, Modalidade Educação a Distância, ofertado pelo Centro Universitário de União da Vitória, UniuV.

§ 1º Na execução de seu trabalho avaliativo, a Comissão levará em conta o contido no Protocolado n.º 21.217.065-8, de 23/10/2023, bem como no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação específico, aprovado pela Resolução n.º 123/17 – Seti.

§ 2º A Avaliadora apresentará seu relatório, bem como manifestação formal quanto as alterações/ajustes ocorridos ao longo do processo de avaliação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Resolução.

§ 3º A Divisão de Regulação e Avaliação (DRA) – CES/Seti terá prazo de 30 dias, a contar da data de entrega do relatório, para elaborar a instrução e orientação técnica do expediente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de agosto de 2024

(assinado eletronicamente)
ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

96626/2024

RESOLUÇÃO N.º 191/2024-SETI, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Designa substituto durante Missão à Nova Zelândia

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e do Decreto Estadual n.º 00020, de 1º de janeiro de 2023, e

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, Jamil Abdanur Junior, CPF XXX.805.519-XX, Diretor Geral desta Secretaria de Estado para, sem prejuízo de suas atribuições, durante 11 (onze) dias, substituir o Titular da Pasta no período de 12/09/2024 a 22/09/2024, durante Missão Técnica de Trabalho à Nova Zelândia.

Art. 2.º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 22 de agosto de 2024.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

96862/2024

UEL

PORTARIA GEFIS Nº 940/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e

ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 779/2024 Chamamento Público nº1/2022

Contratada: Barbara Dias Galvan

Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Psicólogo Para Atender O Hospital Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Patricia Maria Fassina Lepri
Matricula 1603750
E-mail patfassina@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Contrato
Servidor Ana Paula Marson
Matricula 0119728
E-mail anapm@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 22 Agosto 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 941/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 780/2024 Chamamento Público nº1/2022

Contratada: Fabiola da Silva Miranda

Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Psicólogo Para Atender O Hospital Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Patricia Maria Fassina Lepri
Matricula 1603750
E-mail patfassina@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Contrato
Servidor Ana Paula Marson
Matricula 0119728
E-mail anapm@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 22 Agosto 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

96696/2024

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DIRETORIA ADMINISTRATIVA PORTARIA GEFIS Nº 939/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 669/2024

Concorrência Eletrônica nº 11/2023

Contratada: Microcable Serviços e Equipamentos Ltda

Objeto: Manutenções Elétrica nas Instalações do Museu Histórico Padre Carlos Weiss

GESTOR
Servidor RAFAEL CEZAR FUJITA Matrícula 1813538 Unidade Diretoria de Obras e Manutenção E-mail refujita@uel.br
FISCAL
Tipo Contrato Servidor MARCELO RODRIGUES Matrícula 1329495 Unidade Divisão de Controle de energia Elétrica E-mail engmarcelo@uel.br
Tipo Setorial Servidor SILENE SAYÃO Matrícula 1911673 Unidade Divisão de Controle de Energia Elétrica E-mail silenesayao@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.

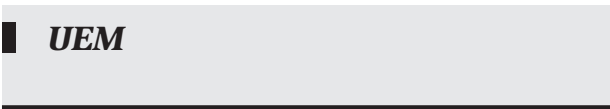
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, 22 de agosto de 2024.

AZENIL STAVISKI

Pró-Reitor de Administração e Finanças/Uel

96925/2024



O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá - UEM, José Maria de Oliveira Marques, no uso de suas atribuições regulamentares, torna(m) pública(s) a(s) Portaria(s) de Alteração da data de atribuição do(s) Quinquênio(s) datada de 12/08/2024, conforme abaixo:

PORTARIA Nº 643/2024-PRH

Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no DIOE em 28/05/2020; Considerando o Informativo nº 008/2022 da Procuradoria Consultiva de Recursos Humanos da Procuradoria Geral do Estado do Paraná de 16/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a data de atribuição dos QUINQUENIOS do servidor abaixo relacionado, com amparo no artigo 170 e 171 da Lei 6.174, de 16/11/1970, o artigo 9º da Lei Estadual n 10068 de 28/08/1992 e o artigo 8º da Lei 10.296 de 27/05/1993 totalizando o índice abaixo:

Nome / RG / UF / Lotação / Cargo / % / Data

ELIZETE CONCEICAO SILVA / 15.938.119-6 / PR / Campus Regional de Ivaiporã / Professor Associado / 15 / 01/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito nesta data, com EXCLUSÃO do nome na Portaria nº 021/PRH de 23/01/2022.

94866/2024

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Leandro Vanalli, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna(m) pública(s) a(s) Portaria(s) de cancelamento de averbação de tempo de contribuição datada(s) de 19/08/2024, conforme abaixo.

PORTARIA Nº. 854/2024-GRE

Considerando o protocolo digital nº 22.300.049-5 de 12/06/2024; considerando as Portarias nº. 925/GRE e 926/GRE de 30/09/2022, publicadas no Diário Oficial nº 11273 de 04/10/2022; Considerando o Despacho da Coordenadoria de Concessão de Benefícios da ParanaPrevidência, constante à folha 61 do protocolo digital nº 22.300.049-5 de 12/06/2024; considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o CANCELAMENTO das Portarias nº 925/GRE e 926/GRE de 30/09/2022, publicadas no Diário Oficial nº 11273 de 04/10/2022, que determina a averbação do tempo de contribuição, do(a) servidor(a) FLORIVAL ZILDO VITURI, portador(a) da RG nº. 5023836322/RS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

94994/2024

PORTARIA Nº. 647/2024-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder, de acordo com o artigo 7.º, da Lei Complementar Estadual n.º 217, de 22 de outubro de 2019, Licença Capacitação à servidora ROSEMAR DOS SANTOS TELLES, RG 3.530.630-7/PR com fruição no período de 04/09/2024 a 03/12/2024.

Art. 2.º Esta Portaria gera efeito a partir da data de sua publicação.

Maringá, 20 de agosto de 2024.

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

96845/2024

PORTARIA N.º 648/2024-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder, de acordo com o artigo 7.º, da Lei Complementar Estadual n.º 217, de 22 de outubro de 2019, Licença Capacitação à servidora EDENIR FERREIRA POLICIANO ANTONIO RG 5.399.316-8/PR com fruição no período de 02/09/2024 a 01/12/2024.

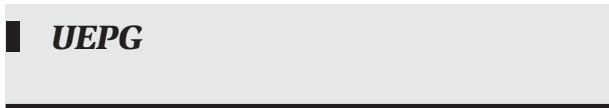
Art. 2.º Esta Portaria gera efeito a partir da data de sua publicação.

Maringá, 20 de agosto de 2024.

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

96849/2024



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas

A Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e art. 180 da Constituição do Estado do Paraná; considerando o art. 53º e 54º da Lei nº 9.394/96; considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

considerando o art. 4º da Lei nº 9.663/91;

TORNA PÚBLICO:

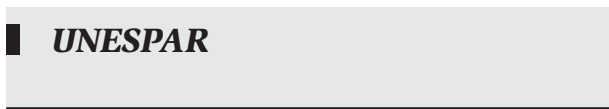
O(s) Extrato(s) da(s) Portaria(s) R. emitida(s) abaixo relacionada(s):

PORTARIA R. Nº 2024.528 -21/08/2024 (PROCESSO SEI Nº 23.000000349-7) - Autoriza a contratação do(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) em Processo Seletivo Simplificado, Agente CRES-UEPG, aberto e disciplinado pelo Edital PRORH-DICON nº 2022.268, seguinte(s):	
FUNÇÃO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
NOME	CARGA HORÁRIA
Alexandre Florenski Lemos	40 horas
Letycia Carolina Ribeiro Antunes	40 horas
Agna Cristina de Souza	40 horas
Thais Plaviak	40 horas
PORTARIA R. Nº 2024.529 -21/08/2024 (PROCESSO SEI Nº 24.000007945-8) - Autoriza a contratação do(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) em Processo Seletivo Simplificado, Professor Colaborador, aberto e disciplinado pelo Edital PROGESP-DICON nº 2023.852, seguinte(s):	
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
NOME	CARGA HORÁRIA
Helrison Silva Costa	40 horas

Eliane de Fátima Rauski

Pró-Reitor

96690/2024



PORTARIA N.º 1048/2024 - REITORIA/UNESPAR

Designa Comissão de Sindicância para apuração de eventual inobservância dos deveres contidos nos incisos VI e VII do art. 279, do Estatuto do Servidor (Lei nº 6.174/70), relatado no Protocolo nº 22.266.621-0.

A Reitoria da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 da Lei 20.656, de 03/08/2021, Art. 11, inciso XI, do Regimento Geral da UNESPAR, e Decreto Estadual nº 5.792, de 30/08/2012 (no que couber), considerando o indicado na ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 002/2023–PROJUR/UNESPAR, o PARECER N. 38/2023-PROJUR/UNESPAR (Fls. 15-17, Mov. 14), o DESPACHO N. 080/2024-Projur/Unespar (Fls. 20-21, Mov. 17) e o Despacho da Direção Geral do Campus de Campo Mourão (Fls. 25, Mov. 21),

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apuração de eventual inobservância dos deveres contidos nos incisos VI e VII do art. 279 do Estatuto do Servidor (Lei nº 6.174/70): observância das normas legais e regulamentares e levar ao conhecimento de autoridade superior irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ou função, relatado no Protocolo nº 22.266.621-0.

Art. 2º Para cumprimento do objeto disposto no artigo anterior, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA será composta, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes servidores: Prof. Sérgio Luiz Maybuk, RG nº 4.xxx.xxx-3, Agente Universitário Marcos Rogério Senger Specalski, RG nº 10.xxx.xxx-1 (membro), Agente Universitário Caio César dos Santos, RG nº 9.xxx.xxx-9 (membro).

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a COMISSÃO indicada no artigo 2º, poderá produzir prova documental, tendo acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, prova oral, podendo para tanto colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender convenientes.

Art. 4º A COMISSÃO, ora constituída, terá o prazo de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria na imprensa oficial, para dar início aos trabalhos da Sindicância, e o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do início da mesma para a conclusão dos trabalhos, emissão e encaminhamento do relatório circunstanciado ao Gabinete da Reitoria, consoante com o disposto no Art. 223, 884, § 2º e 1175 da Lei 20.656/21.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se.

Paranavai, 21 de agosto de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar

96504/2024

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR/REITORIA

A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes **PORTARIAS**:

Portaria n.º 1038 de 20 de agosto de 2024.

Art. 1º Designar Fiscais ao Contrato 031/2022 - GMS 3052/2022, firmado entre a Empresa WOLF VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA e a Universidade Estadual do Paraná - Unespar *Campus* de Curitiba II, conforme segue:

NOME	RG	FISCAL
Emilia Miwa Fukumoto	6.XXX.686-5/PR	Fiscal da Sede Cabral
Danielson Oliveira de Souza	16.XXX.636-X	Fiscal na Sede Artes da Cena
Dráusio Fonseca	6.XXX.713-4/PR	Fiscal Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Portaria n.º 1040 de 20 de agosto de 2024.

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPA) da UNESPAR, conforme segue:

I - Coordenador de Avaliação Institucional:

a) Titular: Antenógines Leonel Pedroso, RG nº 2.XXX.844-0;

b) Suplente: Ericson Raine Prust, RG nº 12.XXX.372-8;

II - Presidente da CPA setorial do *Campus* de Apucarana:

a) Titular: Antonio Pereira da Silva, RG nº 1.XXX.645-0;

b) Suplente: Marcela Moura, RG nº 15.XXX.582-;

III - Presidente da CPA setorial do *Campus* de Campo Mourão:

a) Titular: Márcia de Fátima Moraes, RG nº 6.XXX.054-2;

c) Suplente: Luiz Sérgio Maybuk, RG nº 4.XXX.540-3;

IV - Presidente da CPA setorial do *Campus* de Curitiba I - EMBAP:

a) Titular: Luiz Neri Pfitzenreuter Pacheco Reis, RG nº 12.XXX.174-2;

b) Suplente: Agnes Eliane Leimann Illescas, RG nº 3.XXX.252-3;

V - Presidente da CPA setorial do *Campus* de Curitiba II FAP:

a) Titular: Ana Paula Dassie Leite, RG nº 3.XXX.64308;

b) Suplente: Paulo da Silva Pereira, RG nº 5.XXX.512-9;

VI - Presidente da CPA setorial do *Campus* de Paranaguá:

a) Titular: Liceia Alves Pires, RG nº 5.XXX.752-9 - Vice-Presidente;

b) Suplente: Karen Godoi van Mierlo, RG nº 10.XXX.006-2;

VII - Presidente da CPA setorial do *Campus* de Paranavai:

a) Titular: Shalimar Calegari Zanatta, RG nº 5.XXX.881-5 – Presidente;

b) Suplente: Carlos Ropelatto Fernandes, RG nº 3.XXX.387-6;

VIII - Presidente da CPA setorial do *Campus* de União da Vitória:

a) Titular: Marco Antonio Pereira, RG nº 14.XXX.723-3;

b) Suplente: Clóvis Roberto Gurski, RG nº 4.XXX.245-1;

IX - Presidente da CPA setorial da Academia Policial Militar do Guatupê:

a) Titular: Dênis Wellington Viana, RG nº 9.XXX.826-8;

b) Suplente: Ana Maria da Silva Delai Santana, RG nº 13.XXX.250-8;

X - Representante Docente:

a) Titular: Evelise Slewinsk, RG nº 7.XXX.372-9;

b) Suplente: Gustavo de Souza Matias, RG nº 10.XXX.791-9;

XI - Representante dos Agentes Universitários:

a) Titular: Fabiano Krul, RG nº 4.XXX.268-1;

b) Suplente: Edvan Coan Cauneto, RG nº 9.XXX.623-7;

XII - Representante Discente de Graduação:

a) Titular: Fernando Lucas Rosa Hernandez, RG nº 10.XXX.868-0;

b) Suplente: Hector Vinícius Santos Olieria, RG nº 15.XXX.061-1

XIII - Representante Discente Pós-graduação:

a) Titular: Meire Jacqueline Bacetto, RG nº 8.XXX.406-0;

b) Suplente: - RG nº -

XIV - Representante da Sociedade Civil Organizada:

a) Titular: -, RG nº -;

b) Suplente: - RG nº -

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga a Portaria Nº 833/2022 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

Parágrafo único. O mandato da referida Comissão será pelo período de 3 anos.

Portaria n.º 1041 de 21 de agosto de 2024.

Art. 1º Designar o Agente Universitário **Heric Garcia Moraes** para

exercer as suas funções na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PRPPG da Universidade Estadual do Paraná - Unespar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Portaria n.º 1042 de 21 de agosto de 2024.

Art. 1º Designar Cleber Broietti, RG 7.201.XXX-9, e Gisele Maria Ratigueri, RG 6.476.XXX-7, respectivamente como Gestor e Fiscal do Termo de Convênio 071/2024, firmado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná - Unespar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Portaria n.º 1043 de 21 de agosto de 2024.

Art. 1º Designar Cleber Broietti, RG 7.201.XXX-9, e Gisele Maria Ratigueri, RG 6.476.XXX-7, respectivamente como Gestor e Fiscal do Termo de Convênio 158/20024, firmado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná - Unespar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora

96707/2024

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR/REITORIA

A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes **PORTARIAS**:

Portaria n.º 1050 de 22 de agosto de 2024.

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apuração referente ao extravio de bem patrimonial e eventual responsabilidade, ocorrido no *Campus* de Paranaguá, relatado no Protocolo nº 22.310.666-8.

Art. 2º Para cumprimento do objeto disposto no artigo anterior, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA será composta, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes servidores: Prof. **Geraldo Henrique Torres Lima**, RG nº 9xx.xxx-7, Profa. **Ana Maria de Barros**, RG nº 3.xxx.xxx-9 (membro) e Profa. **Solange Garcia Pitanguiera**, RG nº 3.xxx.xxx-3 (membro).

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a COMISSÃO indicada no artigo 2º, poderá produzir prova documental, tendo acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, prova oral, podendo para tanto colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender convenientes.

Art. 4º A COMISSÃO, ora constituída, terá o prazo de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria na imprensa oficial, para dar início aos trabalhos da Sindicância, e o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do início da mesma para a conclusão dos trabalhos, emissão e encaminhamento do relatório circunstanciado ao Gabinete da Reitoria, consoante com o disposto no Art. 22º, 88º, § 2º e 117º da Lei 20.656/21.

Portaria n.º 1051 de 22 de agosto de 2024.

Art. 1º Designar o servidor **Celso Santo Grigolli** como Pregoeiro e Agente de Contratação da Universidade Estadual do Paraná - Unespar pelo período de 22 (vinte e dois) de agosto a 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora

96828/2024

UNICENTRO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes **PORTARIAS**:

1.179-GR, de 8-8-2024: Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 20/2024, celebrado entre a UNICENTRO e a empresa Sauk Tecnologia Ltda, referente à contratação para a prestação de serviços de licenciamento de solução de segurança e recuperação de dados: Gestor: Edson Gardin, RG nº 6.145.105-6; Fiscal: Mauricio Adriano Teixeira, RG nº 5.181.864-4. A designação é de 31 de julho de 2024 até o encerramento da vigência contratual.

1.180-GR, de 8-8-2024: Designa Gestora e Fiscal do Contrato nº 15/2024, celebrado entre a UNICENTRO, e a Universidade Estadual de Londrina, UEL, CNPJ nº 78.640.489/0001-53, Dispensa de Licitação nº 277/2024, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de elaboração, impressão, embalagem e remessa de provas para o PAC I/2024, PAC II/2023, PAC III/2022 e Vestibular de 2025: I – Gestora: Maria Aparecida Mores Pinto, RG nº 5.133.513-9; II – Fiscal: Antonio Korcak, RG nº 7.287.442-0. A designação é de 30 de julho de 2024 até o encerramento da vigência contratual.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

96448/2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes **PORTARIAS** expedidas no mês de agosto de 2024:

236-PROGESP, de 23-8-2024: Concede Gratificação de Insalubridade de 20% à docente Pollyanna Bahls De Souza, RG nº 8.415.168-8, a partir de 16-4-2024.

237-PROGESP, de 23-8-2024: Concede Gratificação de Insalubridade de 20% ao docente Carlos Eduardo dos Santos, RG nº 10.347.985-1, a partir de 16-4-2024.

238-PROGESP, de 23-8-2024: Concede Gratificação de Insalubridade de 20% sobre o respectivo vencimento-base do servidor Joarez José da Luz, RG nº 3.896.257-4, a partir de 10-4-2024.

239-PROGESP, de 23-8-2024: Concede Gratificação de Insalubridade de 20% sobre o respectivo vencimento-base do servidor Antonio Carlos De Oliveira, RG nº 4.527.139-0, a partir de 9-4-2024.

240-PROGESP, de 23-8-2024: Concede ascensão de nível à docente Dayana Carla de Macedo, RG nº 9.094.948-9, para o nível D, da classe de Professor Adjunto, a partir da publicação desta Portaria.

Gabinete do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras
Pró-Reitor.

96837/2024

UNIOESTE

PORTARIA Nº 3066/2024-GRE, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Autorizar, a contar de 15 de julho de 2024, a rescisão do Contrato nº 048/2023, de 31 de janeiro de 2023, da Professora JESSICA TOMIMITSU RODRIGUES, RG nº 10.519.654-7, contratada para prestar serviços como Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus de Toledo.

PORTARIA Nº 3067/2024-GRE, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Autorizar, a contar de 09 de agosto de 2024, a rescisão do Contrato nº 390/2023, de 02 de outubro de 2023, da Profissional Temporária MELISSA PAOLETTI DE SOUZA, RG nº 9.994.796-9, contratada para prestar serviços na Função de Técnico em Laboratório, com lotação no Campus de Cascavel.

PORTARIA Nº 3068/2024-GRE, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Autorizar, a contar de 20 de agosto de 2024, a rescisão do Contrato nº 484/2023, de 27 de outubro de 2023, da Profissional Temporária MYKELLI DE ANDRADE SANTOS SOARES, RG nº 12.963.614-9, contratada para prestar serviços na Função de Enfermeiro, com lotação no Campus de Cascavel.

PORTARIA Nº 3069/2024-GRE, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Autorizar, a contar de 31 de julho de 2024, a rescisão do Contrato nº 259/2023, de 10 de julho de 2023, da Profissional Temporária ANGELA REGINA MOREIRA LOPES DE SOUZA, RG nº 12.875.043-6, contratada para prestar serviços na Função de Técnico Administrativo, com lotação no Campus de Francisco Beltrão.

PORTARIA Nº 3070/2024-GRE, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Autorizar, a contar de 01 de agosto de 2024, a rescisão do Contrato nº 412/2023, de 04 de outubro de 2023, do Profissional Temporário SADY FONTOURA GRISA, RG nº 3846277/DF, contratado para prestar serviços na Função de Técnico Administrativo, com lotação no Campus de Francisco Beltrão.

PORTARIA Nº 3071/2024-GRE, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Conceder progressão de nível a Professora DANTIELLI ASSUMPÇÃO GARCIA, RG nº 15.006.334-5, RT-40, lotada no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, da classe de Professor Adjunto – nível C para nível D, por avaliação de desempenho.

PORTARIA Nº 3075/2024-GRE, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Designar THAMILY GABRIELY ZANIOLO PEREIRA, RG nº 14.158.334-4 – CPF nº 086.818.409-83, para responder como Agente de Controle Interno da Unioeste no período de 26 de agosto a 14 de setembro de 2024, em substituição a titular em férias.

PORTARIA Nº 3080/2024-GRE, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Designar o Servidor RAPHAEL AUGUSTO MOHR, RG nº 12.946.532-8, como Fiscal do Contrato nº 3674/2024 – Reitoria, Concorrência Eletrônica nº 018/2024 - Processo Licitação nº 21.886.435-0, Processo Contrato nº 22.308.701-9, Controle interno nº 010/2024, com o objeto Reforma de banheiros do Bloco I (1º andar), e adequações para substituição de elevador na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/Campus de Maréchal Cândido Rondon. Esta Portaria, gera efeito a contar de 16 de julho de 2024, e tem vigência concomitante a do Contrato, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

96602/2024

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE /DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAUDE / CAMPUS DE CASCAVEL/ PARANÁ

PORTARIA Nº 059/24 – GD/CCBS

DATA: 22 de agosto de 2024

SUMULA: Autoriza o afastamento ao exterior do docente Luis Francisco Angeli Alves, do curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, Campus de Cascavel.

Considerando a Resolução nº 210/2013-CEPE, de 05 de dezembro de 2013.

A diretora do CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAUDE do Campus de Cascavel da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

Art.1º - Autoriza o afastamento para o exterior do docente Luis Francisco Angeli Alves, do curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, para participar da visita técnica/ reunião ao produtor de mudas de erva mate Pindó S.A", na Argentina/Misiones/Puerto Esperanza; visita no dia 05/09/2024"; período de afastamento de 05/09 a 06/09/2024; ônus: recursos próprios, eprotocolo 22.639.152-5.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e gera efeito a partir de 05 de setembro de 2024.

Nelsi Salete Tonini

Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

96572/2024

Secretaria da Comunicação

RESOLUÇÃO Nº 029/2024 – SECOM

Súmula: Delega atribuição para endosso de veículo – Leilão Público.

O **Secretário de Estado da Comunicação**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Parágrafo único do Art. 90 da Constituição do Estado do Paraná, de 5 de outubro de 1989 e pela Lei nº 21.352/2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar à servidora Simone Marin Israel, RG 7.XXX.980-4, CPF 033.XXX.XXX-06, Chefe do Departamento de Gestão do Transporte Oficial do Estado do Paraná – DETO a atribuição de endossar como proprietário vendedor os Certificados de Registro de Veículos alienados por meio de LEILÃO PÚBLICO de propriedade da Secretaria de Estado da Comunicação.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.

Cleber Mata

Secretário de Estado da Comunicação

96798/2024

RESOLUÇÃO Nº 029/2024 – SECOM

Súmula: Delega atribuição para endosso de veículo – Leilão Público.

O **Secretário de Estado da Comunicação**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Parágrafo único do Art. 90 da Constituição do Estado do Paraná, de 5 de outubro de 1989 e pela Lei nº 21.352/2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar à servidora Simone Marin Israel, RG 7.XXX.980-4, CPF 033.XXX.XXX-06, Chefe do Departamento de Gestão do Transporte Oficial do Estado do Paraná – DETO a atribuição de endossar como proprietário vendedor os Certificados de Registro de Veículos alienados por meio de LEILÃO PÚBLICO de propriedade da Secretaria de Estado da Comunicação.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.

Cleber Mata

Secretário de Estado da Comunicação

96795/2024

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

ERRATA Nº 11/2024 – CEDCA/PR

Considerando a incidência de erro material por parte desta Secretaria Executiva na Deliberação nº 19/2024– CEDCA/PR (DIOE nº 11654 de 07/05/2024), registra-se que:

Onde se lê:

“**Art. 1º** Pela aprovação da inclusão do projeto “Cidadãos do Futuro” do Centro de Educação João Paulo II...”

Leia-se

“**Art. 1º** Pelo resgate do projeto “Cidadãos do Futuro” do Centro de Educação João Paulo II...”

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 21 de Agosto de 2024.

Secretaria-Executiva – CEDCA/PR

96514/2024

RESOLUÇÃO nº 421/2024 – SEDEF

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**, nomeado pelo Decreto nº 00021/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023 e considerando a necessidade da designação de Agente de Contratação, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto Estadual nº 10.086/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras **Deyse Calegari**, inscrito no RG nº **218.***-, vínculo efetivo, e **Vanessa Juliao Arcie**, no RG nº *.326.***-, vínculo efetivo, para atuarem como Agente de Contratação e/ou Pregoeira nos procedimentos licitatórios, bem como para instruir e conduzir os procedimentos auxiliares e os procedimentos para contratação direta no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família do Paraná, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021, e do art. 4º do Decreto nº 10.086, de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 067/2023-SEDEF.

Curitiba, 22 de agosto de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

96962/2024

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

IAT

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 311, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 6 de maio de 2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

• Considerando o conteúdo do protocolo nº 22.387.619-7.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Ivonete Coelho da Silva Chaves, RG nº 1.xxx.794-x, para exercer a função de Diretora de Licenciamento e Outorga, no período de 21 de agosto a 02 de setembro de 2024, por motivo de férias do titular Jose Volnei Bisognin, RG nº 6.xxx.115-x.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 21 de agosto de 2024.

JOSÉ LUIZ SCROCCARO

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

96533/2024

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 312, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 6 de maio de 2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando a necessidade de prorrogação do prazo estabelecido pela Portaria IAT nº 192, de 28 de maio de 2024, visto impossibilidade de término dos trabalhos;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 13.766.528-0,

RESOLVE

Art. 1º. Art. 1º. Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo estabelecido na Portaria IAT nº 192/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de agosto de 2024.o conteúdo do protocolo nº 22.387.619-7.

JOSÉ LUIZ SCROCCARO
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

96534/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
Pavimentação Polidétrica torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Restauração de obras viárias a ser implantada Endereco:Inicial (22 J 347328.63/7092092.81) Final (22 J 348466.39/ 7091815.78) Bairro:Com Nossa Senhora do Rosário Cep:85525000 Município:Mariópolis.

96525/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
REMASA REFLORESTADORA S/A torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Queima controlada a ser implantada Endereco:AVENIDA OSCAR GEYER, Nº 904, 1º ANDAR.

96524/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
MUNICIPIO DE SANTA LUCIA torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada Endereco:AV. DO ROSARIO 228 Bairro:CENTRO Cep:85795000 Município:Santa Lúcia.

96532/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
MAG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Levantamento de Fauna a ser implantada Endereco:TV GRÉCIA, S/N Bairro:VILA GRÉCIA Cep:80530050 Município:CURITIBA.

96531/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
JANIR EREMITA DE LIMA torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada Endereco:ÁREA DE VILA DE ENCANTADAS - ILHA DO MEL Bairro: Cep:83251000 Município:Paranaguá.

96523/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
MUNICIPIO DE NOVO ITACOLOMI torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Rodovias a ser implantada Endereco:AV. 28 DE SETEMBRO, Nº 711.

96530/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
LUIZ GUILHERME TEIXEIRA DE ALMEIDA TIZZOT torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada Endereco:LOTE Nº 184 - VILA FAROL, NOVA BRASÍLIA. Bairro:ILHA DO MEL Cep:83251001 Município:Paranaguá.

96522/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
Pavimentação Asfáltica torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Restauração de obras viárias a ser implantada Endereco:Inicial (22 J 329746.92/ 7130000.27) Final (22 J 331360.84/ 7132613.40) Bairro:Rural Cep:85550000 Município:Coronel Vivida.

96529/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA MANEJO DE FAUNA torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada Endereco:RUA JACATIA - DISTRITO DO CEDRO Bairro: Cep:87538000 Município:Perobal.

96527/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**
SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AQUARELA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 328925 com validade até 21/08/2029, para Comércio e Serviço - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes a ser implantada na Avenida Juscelino Kubitschek, 1254 no município de Foz do Iguaçu/PR.

96486/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**
SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SIZIMUNDO KOVALSKI - ME, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 328822 com validade até 21/08/2030, para Comércio e Serviço - Comércio atacadista não especificado anteriormente a ser implantada na LINHA COURO, SN no município de Cruz Machado/PR.

96463/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**
SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICIPIO DE NOVO ITACOLOMI, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 8737 com validade até 21/08/2029, para Restauração de obras viárias a ser implantada na Endereco:AV. 28 DE SETEMBRO, Nº 711 no município de Novo Itacolomi/PR.

96521/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**
SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à VANDERLEI EDUARDO DE ARAUJO, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 328813 com validade até 21/08/2030, para Agropecuária - Aquicultura a ser implantada na LR 30-A, 31, 32, 33, 34-A, 34-B, GL. 12, 1ª PARTE DA COL. GOIOERE, S/N no município de Goioerê/PR.

96462/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**
SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CARLOS ROBERTO RODRIGUES RIBEIRO, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 328963 com validade até 21/08/2030, para Agropecuária - Aquicultura a ser implantada na Lote rural Sob Nº 10-A-1 e Nº 12-F, S/Nº no município de Nova Olímpia/PR.

96491/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**
SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO CBUQ, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 8739 com validade até 21/08/2028, para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada na Endereco:ESTRADA RURAL DE JANGADA A GUAIPORA Bairro:RURAL Cep:87565000 Município:Cafetal do Sul no município de Cafetal do Sul/PR.

96526/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**
SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AMBIENTAL PARANÁ 1 SPE S.A, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 8738 com validade até 21/08/2030, para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada na Endereco:AVENIDA DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197 - ANDAR 7 Bairro:JARDIM BOTÂNICO Cep:80210010 Município:CURITIBA no município de Morretes/PR.

96528/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**
SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à M. R. K CARVAO VEGETAL LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 328803 com validade até 21/08/2028, para Comércio e Serviço - Comércio atacadista não especificado anteriormente a ser implantada na LINHA DIVISA, S/N no município de Cruz Machado/PR.

96460/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**
SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA ATIVIDADE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RURAL, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 8740 com validade até 21/08/2028, para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada na Endereco:ESTRADA OURO VERDE E ESTRADA PAINEIRA Bairro:RURAL Cep:87550000 Município:Altônia no município de Altônia/PR.

96520/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**
SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JAIME LUIS VEIT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 328641 com validade até 21/08/2029, para Agropecuária - Aquicultura a ser implantada na LOTE RURAL Nº 95A REMANESCENTE, GLEBA 08 - DOM ARMANDO, S/N no município de Missal/PR.

96457/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FOZ PEDRAS LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 328927 com validade até 21/08/2026, para Industrial - Beneficiamento de minerais não metálicos a ser implantada na Rua Miguel Carvalho, 367 no município de Foz do Iguaçu/PR.

96488/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à DERAGRO DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 328862 com validade até 20/08/2026, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins a ser implantada na R OSIRES DE OLIVEIRA VIANA, S/N no município de Reserva/PR.

96471/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MARIKATI TRANSPORTES LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 328928 com validade até 21/08/2026, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos a ser implantada na Avenida Olímpio Rafagnin, 2197 no município de Foz do Iguaçu/PR.

96489/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à INDUSTRIA E COMERCIO DE FECULA O'LINDA LTDA, a Licença de Operação - LO nº 328960 com validade até 21/08/2028, para Industrial - Beneficiamento de mandioca instalada na Avenida Londrina prolongamento 500m, 0 no município de Nova Londrina/PR.

96490/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, a Licença de Operação - LO nº 328967 com validade até 21/08/2029, para Comércio e Serviço - Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios instalada na Avenida Tiradentes, 1665 no município de Umuarama/PR.

96492/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL UNIÃO DAS AMÉRICAS, a Licença de Operação - LO nº 328926 com validade até 21/08/2029, para Comércio e Serviço - Educação instalada na Avenida Felipe Wandscheer, 2435 no município de Foz do Iguaçu/PR.

96487/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CATARATAS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, a Licença de Operação - LO nº 322693 com validade até 04/06/2029, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores instalada na Avenida Costa e Silva, 1240 no município de Foz do Iguaçu/PR.

96468/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à BURTET & CIA LTDA, a Licença de Operação - LO nº 328853 com validade até 21/08/2029, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores instalada na AVENIDA IGUAÇU, 441 no município de São Miguel do Iguaçu/PR.

96470/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à WOLLSTEIN E COTA LTDA, a Licença de Operação - LO nº 328851 com validade até 20/08/2028, para Imobiliário - Parcelamento de solo instalada na PROLONGAMENTO AVENIDA FARRAPOS, S/N no município de Maripá/PR.

96469/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à INSTITUTO DE CANCER DE LONDRINA, a Licença de Operação - LO nº 255147 com validade até 06/10/2026, para Comércio e Serviço - Serviço de saúde instalada na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 625 no município de Londrina/PR.

96473/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CATARATAS BENEFICIAMENTO E TRANSPORTE LTDA, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 167321 com validade até 21/08/2029, para Comércio e Serviço - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes instalada na Rua Leopoldo Calegário, 790 no município de Foz do Iguaçu/PR.

96465/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MIRO SCHIMITT, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 328869 com validade até 20/08/2027, para Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente a ser implantada na COLÔNIA CORRENTES / COLÔNIA DONA JULIA, SN no município de União da Vitória/PR.

96476/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 328904 com validade até 21/08/2027, para Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente a ser implantada na Área Rural, s/n no município de Lapa/PR.

96481/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MINISTÉRIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS, a Licença Prévia - LP nº 328919 com validade até 21/08/2026, para Comércio e Serviço - Administração pública em geral a ser implantada na Avenida Carlos Gomes, 2249 no município de Foz do Iguaçu/PR.

96485/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JOVIAN CECON, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 327615 com validade até 21/08/2026, para Industrial - Ind. da madeira a ser implantada na Rua Comendador Orlando Ceccon, 90 no município de Colombo/PR.

96456/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AUGUSTINHO KREFTA M.E, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 328804 com validade até 21/08/2026, para Tratamento, armazenamento temporário e disposição final de resíduos sólidos industriais, urbanos e de serviços de saúde - Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos a ser implantada na Rua Virgílio Angelo Basso, 251 no município de Medianeira/PR.

96461/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à METALREVEST PINTURA ELETROSTÁTICA LTDA, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 328901-R1 com validade até 21/08/2027, para Industrial - Ind. metalúrgica a ser implantada na Rua das Indústrias, 431 no município de Londrina/PR.

96480/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à GRACIELI BUTZGE, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 328900-R1 com validade até 21/08/2030, para Agropecuária - Suinocultura a ser implantada na PARTE DO LOTE RURAL Nº 340, GLEBA Nº 05, S/N no município de Missal/PR.

96479/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ALYSSON LIEBSCH, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 328865-R1 com validade até 21/08/2030, para Agropecuária - Aquicultura a ser implantada na ESTRADA IVALANDIA A TRIANGULO - KM 08 - LOTE A-REM, S/N no município de Engenheiro Beltrão/PR.

96474/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à OSMARI JOSÉ MARQUEVIX, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 328867-R1 com validade até 20/08/2030, para Agropecuária - Suinocultura a ser implantada na Pinhalzinho - Marumbi dos Elias, s/n no município de Rio Azul/PR.

96475/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à OSVALDO ODAIR FAVARO, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 328879-R1 com validade até 21/08/2030, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na RAMAL ANZOL, GLEBA ENCANTADO, S/N no município de Assis Chateaubriand/PR.

96477/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SÉRGIO GARCIA, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 328841-R1 com validade até 21/08/2030, para Industrial - Ind. da madeira a ser implantada na ÁGUA AMARELA, S/N no município de Antônio Olinto/PR.

96466/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à DIRCEU URBAN, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 328899-R1 com validade até 21/08/2030, para Agropecuária - Suinocultura a ser implantada na LOTE RURAL Nº21-A, S/N no município de Toledo/PR.

96478/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MATOS ILKIW COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 328863-R2 com validade até 21/08/2030, para Industrial - Ind. da madeira a ser implantada na Rua Osmar Rômulo Coradin, 658 no município de União da Vitória/PR.

96472/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MARIO MIGUEL FERRARI, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 328910-R1 com validade até 21/08/2029, para Agropecuária - Suinocultura instalada na LOTE RURAL Nº P/269, S/N no município de Missal/PR.

96483/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à POLIBAGS PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 328913-R1 com validade até 21/08/2030, para Industrial - Ind. de produtos de matéria plástica instalada na Rodovia BR-277, 0 no município de Cascavel/PR.

96484/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ROGÉRIO CLAUDIO MUNDT E INES SALETE SZCZUK MUNDT, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 32500 com validade até 04/12/2024, para Maricultura instalada na Endereço:LOTE RURAL Nº57/C/A Bairro:LINHA KM 10 Cep:85948000 Município:Pato Bragado no município de Pato Bragado/PR.

96519/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CLAUDIO MUHAMMAD JABER, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 328842-R2 com validade até 20/08/2030, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores instalada na AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 795 no município de Guaíra/PR.

96467/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à TINTAS ARAPONGAS LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 328664-R2 com validade até 21/08/2027, para Industrial - Industrias diversas instalada na Rua Cotinga-Azul, 440 no município de Arapongas/PR.

96458/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à GUERO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 328838-R1 com validade até 21/08/2029, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores instalada na Avenida Jules Rimet, 1550 no município de Foz do Iguaçu/PR.

96464/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à TRANSPORTADORA DOS CARRETEIROS DE PARANAGUA LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 328775-R1 com validade até 20/08/2028, para Comércio e Serviço - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes instalada na Avenida Ayrton Senna da Silva, 5499 no município de Paranaguá/PR.

96459/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LIRIO BARKET, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 328909-R2 com validade até 21/08/2029, para Agropecuária - Suinocultura instalada na Linha São José, s/n no município de Missal/PR.

96482/2024

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 314, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 6 de maio de 2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando a necessidade da destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos volumosos e da construção civil, visando garantir a ordem de prioridade na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, conforme disposto no Art.

9º da Lei Federal no 12.305/2010;

- Considerando a necessidade de padronização no licenciamento de áreas majoritariamente operadas por gestões municipais e de limpeza pública;
- Considerando a restrição de disposição de resíduos da construção civil em aterros de resíduos domiciliares, áreas de bota fora, encostas, corpos d'água, lotes vagos e em áreas protegidas por lei, conforme § 1º do Art. 4º da Resolução CONAMA nº 307/2003;
- Considerando que o uso coloquial e dúbio do termo "bota-fora" para se referir às áreas de transbordo, triagem e/ou armazenamento temporário de resíduos da construção civil e volumosos provenientes da limpeza pública;
- Considerando as constatações durante e o desenvolvimento das atividades posteriores às Operações Percola I, II e III;
- Considerando o conteúdo do Protocolo nº 21.763.715-5,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor o Grupo de Trabalho-GT com objetivo de estabelecer procedimentos, diretrizes e orientações quanto ao licenciamento das atividades de Áreas de Triagem e Transbordo de Resíduos Volumosos e da Construção Civil (ATTs).

- Lucas Voi Silva
- Rossana Baldanzi
- Alessandra Mayumi Nakamura

Art. 2º. Ficará a critério do GT o convite a outros técnicos ou instituições parcolaborar nos trabalhos.

Art. 3º. O prazo estabelecido para o término dos trabalhos é de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ SCROCCARO

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

96929/2024

**Secretaria da Educação****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ****PORTARIA Nº 020/2024 – CEP**

A DIRETORA-GERAL DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 21.352/2023, Regimento Interno e Regimento Escolar desta Instituição de Ensino, pelo presente ato

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO CESAR BATISTA**, portador do RG. nº 5.124.XXX-9, para responder interinamente pela Direção-Geral do Colégio Estadual do Paraná, no período de **25/08/2024 a 08/09/2024**, durante o programa de formação pedagógica da Diretora-Geral **LAURECI SCHMITZ**, RG nº 3.829.XXX-0, Ganhando o Mundo Diretor – 1ª Edição – Chile.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.

Laureci Schmitz
Diretora-Geral do Colégio Estadual do Paraná
Decreto nº 00082/2023 – DOE 06.01.2023

96497/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

A CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 8659 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, DO DIRETOR GERAL, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 711 DE 21/08/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
ANTONIO EDU CHAVES FILHO				90	22/02/2011 21/02/2016	22/09/2024	20/12/2024
30020294	1	NAXII	226316310				
CELSO VICENTE DE SOUZA				90	13/05/2011 12/05/2016	22/09/2024	20/12/2024
34404917	1	NAIX	225368597				
MARIA APARECIDA VIANA DE SOUZA				90	01/07/2010 30/06/2015	22/09/2024	20/12/2024
39656280	1	NAXII	225961506				
NELCI TEODORA KOCH				90	11/05/2011 10/05/2016	22/09/2024	20/12/2024
42935808	1	NAXII	226314377				
NOCILIA MACIEL ALVES				90	01/07/2010 30/06/2015	19/09/2024	17/12/2024
43613154	1	NAXII	225198136				
MARIA DE FATIMA BARBOSA BARBALHO				90	30/01/2011 29/01/2016	22/09/2024	20/12/2024
44507463	1	NAXII	225929220				
LEONICE GOMES DE SOUZA XAVIER E SILVA				90	30/01/2011 29/01/2016	22/09/2024	20/12/2024
50856313	2	NAXII	225929556				
JISLEINE DA SILVA MATTOS				90	30/01/2011 29/01/2016	22/09/2024	20/12/2024
51865472	1	NAXII	225926050				
ELIANI LISSONI ESTABILI				90	30/01/2011 29/01/2016	22/09/2024	20/12/2024
54961790	1	NAXII	225927014				
IRENE MARIA BERNO				90	01/07/2010 30/06/2015	22/09/2024	20/12/2024
56081895	1	NAVIII	226082778				

1

-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

A CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 8659 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, DO DIRETOR GERAL, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 712 DE 21/08/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
NEUZA DE FATIMA FERNANDES				90	07/06/2013 06/06/2018	22/09/2024	20/12/2024
57436832	1	NAVII	226314857				
ZELIA APARECIDA CAETANO				90	11/05/2011 10/05/2016	22/09/2024	20/12/2024
61348484	1	NAX	226089756				
THATZ CAMARGO MARTINS				90	30/01/2011 29/01/2016	22/09/2024	20/12/2024
63145491	1	NAXII	226090550				
OTILIA PARKUTS				90	29/06/2012 28/06/2017	19/09/2024	17/12/2024
64754920	1	NAXI	226113924				
LUCIANE APARECIDA MACHADO				90	09/11/2012 08/11/2017	22/09/2024	20/12/2024
65292637	1	NAXI	225460752				
LEDAIR DE MELO				90	11/05/2011 10/05/2016	22/09/2024	20/12/2024
65539268	54	NAX	226090185				
EDINA ARANA VARGAS PEREIRA				90	01/02/2011 31/01/2016	22/09/2024	20/12/2024
76165947	1	NAXII	226103023				
LUCIANA PEDROSO JANGADA				90	26/02/2014 25/02/2019	22/09/2024	20/12/2024
79830364	1	NAX	225753121				
MARISTELA DE JESUS PICHLER DA SILVA				90	11/05/2011 10/05/2016	19/09/2024	17/12/2024
80512740	91	NAX	226087702				
VANIA VANTROBA CZELUSNIAK				90	31/01/2006 30/01/2011	22/09/2024	20/12/2024
83812796	1	NAXII	226318224				

1

-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

A CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 8659 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, DO DIRETOR GERAL, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 713 DE 21/08/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
SANDRA MARGARETI GOVEIA DE OLIVEIRA				90	03/05/2012 02/05/2017	19/09/2024	17/12/2024
33989504	1	NII11	225917094				
MARCIA BABY DE LIMA GASQUEZ				90	01/12/2008 30/11/2013	19/09/2024	17/12/2024
49752636	2	NII111	225916403				
MARCIA BABY DE LIMA GASQUEZ				90	01/12/2008 30/11/2013	19/09/2024	17/12/2024
49752636	1	NII111	225916802				
MARCIO ROBERTO RENALDIN				90	26/04/2011 25/04/2016	19/09/2024	17/12/2024
51639995	1	NII11	226354743				
MAIRA MARIA PROHMANN DE LIMA SOLAREVICZ				90	23/02/2010 22/02/2015	22/09/2024	20/12/2024
53174370	2	NII111	225924627				
MAIRA MARIA PROHMANN DE LIMA SOLAREVICZ				90	27/02/2011 26/02/2016	22/09/2024	20/12/2024
53174370	1	NII111	225924163				
TEREZINHA ZELINDA GAVRONSKI				90	29/06/2012 28/06/2017	22/09/2024	20/12/2024
85551957	1	NAXI	226089470				
JANETE CATARINA ELIZIO				90	01/07/2010 30/06/2015	19/09/2024	17/12/2024
86388111	1	NAXII	226084827				
JOAO FELIPE RAMOS				90	30/01/2011 29/01/2016	22/09/2024	20/12/2024
86761629	1	NAXII	225928630				
MARCIA PAIVA DA SILVA				90	11/05/2011 10/05/2016	19/09/2024	17/12/2024

93075200 2 NAIX 226088601

1
-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

A CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 8659 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, DO DIRETOR GERAL, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) :

PORTARIA N. 714 DE 21/08/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SILVANO MONTEIRO				90	04/04/2010 03/04/2015	19/09/2024 17/12/2024
53222889	1	NII11	225917370			
MARCIA HASS MARTINS CAMARGO				90	20/12/2010 19/12/2015	19/09/2024 17/12/2024
61306080	1	NII11	225917671			
CLEIDE MUGNOL FRITES				90	04/04/2005 03/04/2010	19/09/2024 17/12/2024
67074874	1	NII11	226181881			
MIGUEL ANGELO CHMIELESKI				90	01/02/2012 31/01/2017	22/09/2024 20/12/2024
92629228	54	NII11	226164391			

96027/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

A CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 8659 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, DO DIRETOR GERAL, RESOLVE:

PORTARIA N. 715 DE 21/08/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 703 DE 20/08/2024 O NOME DE VILMAR KRAEMER

R.G. 51758838, LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 1675 DE 16/09/2010 O NOME DE THYNCIA FABIANE BERNARDINO CARDOSO

R.G. 57559446, LF - 1

96026/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

A CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 8659 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, DO DIRETOR GERAL, RESOLVE:

PORTARIA N. 717 DE 21/08/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAR A PORTARIA N. 630 DE 30/07/2024 DE LICENÇA ESPECIAL DE

GLORIA CHICANOSKI, R.G. 42228656, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
22/9/2024 A 20/12/2024	9/11/2007 A 8/11/2012

96058/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

A CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 8659 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, DO DIRETOR GERAL, RESOLVE:

PORTARIA N. 718 DE 21/08/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAR A PORTARIA N. 707 DE 20/08/2024 DE LICENÇA ESPECIAL DE

IRIS MARIA GLACIELIS DE OLIVEIRA, R.G. 49451067, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
22/9/2024 A 20/12/2024	1/7/2010 A 30/6/2015

96060/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

A CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 8659 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, DO DIRETOR GERAL, RESOLVE:

PORTARIA N. 719 DE 21/08/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAR A PORTARIA N. 708 DE 20/08/2024 DE LICENÇA ESPECIAL DE

ELIANETE DOS SANTOS SILVA, R.G. 66626300, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
22/9/2024 A 20/12/2024	1/7/2010 A 30/6/2015

96059/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 A CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 8659 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, DO DIRETOR GERAL, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 240, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) :

PORTARIA N. 716 DE 21/08/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
ANGELA MARIA RODAKOWSKI DE ONOFRE	21958905	2	NII11	225434867	10/09/2024	09/09/2026	730

96028/2024



Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 2426 - 21/08/2024	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	1380
Nome do Município:	LONDRINA
Código do Estabelecimento:	13491
Nome do Estabelecimento:	LONDRINENSE, C-EI EF M PROFIS
Nome do Curso:	TEC EM TRANSACOES IMOB-S ET GN

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ANNELIZE FERREIRA CORDEIRO	79909696PR	79	138013491D001	5	20/02/2024	2023

LONDRINA, 21 de Agosto de 2024.	
Nome do(a) Secretário(a):	MCHELLE DE ALCANTARA E SILVA CONTATO
Nº Ato do(a) Secretário(a):	27/04/2022
Nome do(a) Diretor(a):	ELEAZAR FERREIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Ato Designação 02/1999 15/09/1999

96414/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 2431 - 22/08/2024	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	2010
Nome do Município:	PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento:	18787
Nome do Estabelecimento:	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS
Nome do Curso:	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA	69022278PR	30	201018787C001	1	21/08/2024	2024
BRENDA MARIA DUTRA	103808936PR	31	201018787C001	2	21/08/2024	2024
CLEBER MACHADO DA SILVA	139437683PR	32	201018787C001	2	21/08/2024	2024
FERNANDA UADA JUIZ	123602285PR	33	201018787C001	2	21/08/2024	2024
GABRIELI DE LIMA FARIA	148403139PR	34	201018787C001	2	21/08/2024	2024
IMILEN SIMONE FLORAO DE CAMARGO	151992129PR	35	201018787C001	2	21/08/2024	2024
JESSICA DAIANE MADUREIRA MUNHOZ	129277769PR	36	201018787C001	3	21/08/2024	2024

JOYCE DE FÁTIMA HASS	8196437PR	37	201018787C001	3	21/08/2024	2024
JOZIELI MIRIÃ MAGALHÃES	145211331PR	38	201018787C001	3	21/08/2024	2024
JULIANA DO CARMO DA SILVA	109902497PR	39	201018787C001	3	21/08/2024	2024
KAUAN MATEUS NOGUEIRA ALVES	147213751PR	40	201018787C001	3	21/08/2024	2024
KAUANY FERREIRA GONCALVES	154394010PR	41	201018787C001	4	21/08/2024	2024
LARISSA DE CASSIA RIBEIRO SVISTUM	145185203PR	42	201018787C001	4	21/08/2024	2024
LETICIA RIBEIRO SVISTUM	145076013PR	43	201018787C001	4	21/08/2024	2024
LILIANE DA ANNUNCIACAO	84070190PR	44	201018787C001	4	21/08/2024	2024
LIRIEL DE ALMEIDA KRASHAK	145776228PR	45	201018787C001	4	21/08/2024	2024
LUCELIA SANTOS NASCIMENTO	110723830PR	46	201018787C001	5	21/08/2024	2024
LUCIANA CRIGER	72612442PR	47	201018787C001	5	21/08/2024	2024
MARIA EDUARDA RODRIGUES BISCAIA	06957333973PR	48	201018787C001	5	21/08/2024	2024
NATHALYA CAROLINE SANTOS ALMEIDA	13.856.239-5PR	49	201018787C001	5	21/08/2024	2024
PAOLA EDUARDA SILVA DA CRUZ	157340000PR	50	201018787C001	5	21/08/2024	2024
RESENEI BARBOSA RIBEIRO	63374830PR	51	201018787C001	6	21/08/2024	2024
SUELEN KAPP	131442424PR	52	201018787C001	6	21/08/2024	2024
TAIS APARECIDA LIMA DE DEUS	103960703PR	53	201018787C001	6	21/08/2024	2024
VANIA APARECIDA TEIXEIRA SANTOS	88689275PR	54	201018787C001	6	21/08/2024	2024

PONTA GROSSA, 22 de Agosto de 2024.	
Nome do(a) Secretário(a):	SIRILEI BUENO DOS SANTOS
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Res. nº Nº 02104
Nome do(a) Diretor(a):	VAGNER GUEDES
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Res. nº Nº 03364

96897/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 2429 - 22/08/2024	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	690
Nome do Município:	CURITIBA
Código do Estabelecimento:	25617
Nome do Estabelecimento:	CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
Nome do Curso:	AUX DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
SHAIENE DE SOUZA	126783930PR	277	069025617C003	27	21/08/2024	2023

CURITIBA, 22 de Agosto de 2024.	
Nome do(a) Secretário(a):	WESLLEY JUVENAL CASTRO MATIAS
Nº Ato do(a) Secretário(a):	20/2023 - 08/12/2023
Nome do(a) Diretor(a):	LUIZ FELIPE DZIEDRICKI
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Nº Ato: 06/2014 Data Ato: 13/05/2014

96891/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 2427 - 22/08/2024	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	2400
Nome do Município:	SANTA IZABEL DO OESTE
Código do Estabelecimento:	9718
Nome do Estabelecimento:	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EM N
Nome do Curso:	FORM DOC ED INF ANOS IN EN FUN

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ADRIELI DA SILVA	139631293PR	1	240009718D001	1	14/08/2024	2023
ANA PAULA GABRIELI FARIAS	144678540PR	2	240009718D001	1	14/08/2024	2023
ANDRESSA DOS ANJOS SANTOS	150327504PR	3	240009718D001	1	20/08/2024	2023
DHYENIFER GABRIELY MARTIN DE ARAUJO	141160443PR	4	240009718D001	1	20/08/2024	2023
EDIELI DE LURDES LEITE	155893427PR	5	240009718D001	1	20/08/2024	2023
EDUARDA THAIS TOLFO	125741894PR	6	240009718D001	2	20/08/2024	2023
ELOIZA WALERIUS	141163531PR	7	240009718D001	2	20/08/2024	2023

HAGGATA NATHALIA CASARIL FARIAS	110955596PR	8	240009718D001	2	20/08/2024	2023
KELLEN WURLITZER	142945827PR	9	240009718D001	2	20/08/2024	2023
KETLYN EDUARDA DE FREITAS CASSOL	147646844PR	10	240009718D001	2	20/08/2024	2023
LETICIA ROLL FERNANDES	12331088918	11	240009718D001	3	20/08/2024	2023
LUIZA CAVALEIRO ARNOLD	144441257PR	12	240009718D001	3	20/08/2024	2023
SANABRYA SEGHEITTO GONCALVES	141528866PR	13	240009718D001	3	20/08/2024	2023
TAINARA LUIZA JUTKOSKI	143931943PR	14	240009718D001	3	20/08/2024	2023
THAIANE DOS SANTOS	157144677PR	15	240009718D001	3	20/08/2024	2023
THALIA MARIANO WIEDERKEHR	155348224PR	16	240009718D001	4	20/08/2024	2023

SANTA IZABEL DO OESTE, 22 de Agosto de 2024.	
Nome do(a) Secretário(a):	DAYANE PELIN HETTWER
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Res. nº Nº 00920
Nome do(a) Diretor(a):	DIANI BOHLER PICCOLI
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Res. nº Nº 00741

96552/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 2433 - 22/08/2024	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	2840
Nome do Município:	UNIAO DA VITORIA
Código do Estabelecimento:	21917
Nome do Estabelecimento:	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PROFIS
Nome do Curso:	FORM DOC ED INF ANOS IN EN FUN

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
AILANA VICTORIA UNIAT	152188307PR	14	284021917D001		08/02/2024	2024
GABRIELA FELIX	14.619.212-2PR	20	284021917D001		08/02/2024	2024
GABRIEL DIAS OPALOSKI	144142012PR	21	284021917D001		08/02/2024	2024
KAMILY STEPHANI DE OLIVEIRA	148554471PR	25	284021917D001		08/02/2024	2024
LAUREANE DE PAULA	157299549PR	30	284021917D001		08/02/2024	2024

UNIAO DA VITORIA, 22 de Agosto de 2024.	
Nome do(a) Secretário(a):	THAIS ANGELICA DE ARAUJO
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Res. nº Nº 02529
Nome do(a) Diretor(a):	DANIELI MARINIUK DOS PASSOS
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Res. nº Nº 00549

96907/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 2432 - 22/08/2024	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	1330
Nome do Município:	LAPA
Código do Estabelecimento:	2422
Nome do Estabelecimento:	SAO JOSE, C E-EM PROF
Nome do Curso:	TEC EM ADMINISTRACAO-INT ET GN

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ALLYNE VICTORIA REGIS SCHINDA	153103682PR	47	133002422D001	1	20/08/2024	2023
ANA LUIZA FERREIRA PARANA	152603142PR	50	133002422D001	1	20/08/2024	2023
GABRIEL CASTRO RIBAS	73666589PR	62	133002422D001	4	21/08/2024	2023
GABRIEL KLEMBIA VALDERA PINTO	152870124PR	49	133002422D001	1	20/08/2024	2023
GABRIEL MAURER ALMEIDA	150401402PR	48	133002422D001	1	20/08/2024	2023
GEOVANA APARECIDA BANCZINSKI DE LIMA	144678966PR	51	133002422D001	2	20/08/2024	2023
ISABELE CORDEIRO REIS	163818906PR	52	133002422D001	2	20/08/2024	2023
JAMILY FABRASIL DE PAULA	157467220PR	53	133002422D001	2	21/08/2024	2023
KAMILA THAIS RODRIGUES DE LIMA	153834148PR	63	133002422D001	4	21/08/2024	2023
KAREN PRISCILA FERREIRA SOLINO	149074536PR	54	133002422D001	2	21/08/2024	2023
LARISSA MARTINS WIEDMER	137511045PR	55	133002422D001	2	21/08/2024	2023
LUANA CAMILI KOGITSKI VIEIRA	154161830PR	56	133002422D001	3	21/08/2024	2023
LUAN RAMOS TENORIO	147221762PR	64	133002422D001	4	21/08/2024	2023

LUIZ HENRIQUE SANTOS PETTERS PADILHA	152247869PR	57	133002422D001	3	21/08/2024	2023
MARLON PFUTZ DOS SANTOS	154762698PR	58	133002422D001	3	21/08/2024	2023
NATALY APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	160614757PR	59	133002422D001	3	21/08/2024	2023
RAFAELE CORDEIRO REIS	163819120PR	60	133002422D001	3	21/08/2024	2023
YASMIN DE CASSIA SANTOS	146378439PR	61	133002422D001	4	21/08/2024	2023

LAPA, 22 de Agosto de 2024.	
Nome do(a) Secretário(a):	LEOPOLDINA HOFFMANN
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Port. nº Nº 00698
Nome do(a) Diretor(a):	SANDRO VIEIRA GUZZONI
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Res. nº Nº 04652

96902/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 2430 - 22/08/2024	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	1860
Nome do Município:	PARANAVAI
Código do Estabelecimento:	16168
Nome do Estabelecimento:	ENIRA MORAES RIBEIRO, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso:	TEC EM QUIMICA-SUB ET PI

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ANA CAROLINE TORSANI TEIXEIRA	155121360PR	8	186016168D001	1	20/08/2024	2024
ANA GABRIELA BERNARDES CREPALDI	142066335PR	9	186016168D001	1	20/08/2024	2024
ANDRE MARCIONILIO RIBEIRO	63234966PR	10	186016168D001	1	20/08/2024	2024
CAIO CÉSAR DO NASCIMENTO DA SILVA	138313425PR	11	186016168D001	2	20/08/2024	2024
DAVID CRISOSTOMO DE SOUZA BATISTÃO	16104893 3PR	12	186016168D001	2	20/08/2024	2024
DIORGENES WAGNER DE MORAES	136208586PR	13	186016168D001	2	20/08/2024	2024
FANTINE KAMILA DE SOUZA BRANDÃO	609886903SP	14	186016168D001	2	20/08/2024	2024
GUSTAVO APARECIDO ALMEIDA CAMPOIS DOS SANTOS	137631415PR	15	186016168D001	2	20/08/2024	2024
HELDER MARQUES DE OLIVEIRA	343154055SE	16	186016168D001	3	20/08/2024	2024
JACKSON ZANATTA	129961970PR	17	186016168D001	3	20/08/2024	2024
JHONATA CRISOSTOMO DE SOUZA BATISTÃO	155338571PR	18	186016168D001	3	20/08/2024	2024
LEONARDO ALVES LEVANDOSKI	137612151PR	19	186016168D001	3	20/08/2024	2024
LUCAS NARCISO MARTINS	127811849PR	20	186016168D001	3	20/08/2024	2024
MARCELO VINICIUS MELO ABREU	154592075PR	21	186016168D001	4	20/08/2024	2024
SANDRA MARIA DOS REIS TEIXEIRA RIBEIRO	69842305PR	22	186016168D001	4	20/08/2024	2024
THAÍS DE SOUZA SANTOS	142013851PR	26	186016168D001	5	21/08/2024	2024
THAMIRES MARIA DA SILVA	529668373PR	23	186016168D001	4	20/08/2024	2024
VICTOR ADÃO JOSÉ DOS SANTOS	142434261PR	24	186016168D001	4	21/08/2024	2024
WESLEY VANETTI	124256160PR	25	186016168D001	4	21/08/2024	2024

PARANAVAI, 22 de Agosto de 2024.	
Nome do(a) Secretário(a):	SANDRA APARECIDA RAMOS DE ARAUJO
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Res. nº Nº 02611
Nome do(a) Diretor(a):	NISLENE MENDES GONCALVES RODRIGUES
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Res. nº Nº 03364

96893/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 2428 - 22/08/2024	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	690
Nome do Município:	CURITIBA
Código do Estabelecimento:	24376
Nome do Estabelecimento:	CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
Nome do Curso:	TEC EM TRANSACOES IMOB-S ET GN

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ADELAR IVO SCHUH	135493910PR	391	069024376D003	65	20/08/2024	2024

ANA CAROLINA DA SILVA COSTA DE SOUSA	80822294PR	392	069024376D003	65	20/08/2024	2024
ARTHUR GOMES PEREIRA NETTO	53191649PR	399	069024376D003	66	21/08/2024	2024
BRUNA CARIS ROCHA SANTOS	24105864MT	395	069024376D003	65	21/08/2024	2023
ELIANE MARTINS	102858930PR	383	069024376D003	63	20/08/2024	2021
FABIANE RIBEIRO HORLAT	89044766PR	397	069024376D003	66	21/08/2024	2024
FABRICIO BITTENCOURT	57181540PR	387	069024376D003	64	20/08/2024	2024
GISLEI DOS SANTOS	130520030PR	390	069024376D003	64	20/08/2024	2023
HEVILLIN DE ALMEIDA FERREIRA	146835066PR	382	069024376D003	63	20/08/2024	2024
KETLYN CRISTINA PRIMIERI FIORENTIN	81649235PR	400	069024376D003	66	21/08/2024	2024
LUCIA GOMES DE BRITO	59607910PR	384	069024376D003	63	20/08/2024	2022
MADELAINE CORDEIRO DE FREITAS	320650534PR	388	069024376D003	64	20/08/2024	2024
MARCIO RODRIGUES DE SOUZA	94650461PR	398	069024376D003	66	21/08/2024	2024
MARCOS LAERCIO HANISE	79896233PR	386	069024376D003	64	20/08/2024	2024
MARIANA VIEIRA BUFFARA	77964622PR	393	069024376D003	65	20/08/2024	2024
MARLI MITIKO KURIYAMA	34917957PR	394	069024376D003	65	21/08/2024	2024
PABLO AUGUSTO BINI	81402086PR	385	069024376D003	63	20/08/2024	2024
WILLIAN VIANA FERREIRA	108094001PR	396	069024376D003	66	21/08/2024	2024

CURITIBA, 22 de Agosto de 2024.	
Nome do(a) Secretário(a):	HOMERO QUADROS FILHO
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Nº Ato: 006/2013 Data Ato: 07/11/2013
Nome do(a) Diretor(a):	KAROLYNE ROSÁRIO GOLAZ
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Nº Ato: 05/2014 Data Ato: 12/02/2014

96883/2024

RESOLUÇÃO N.º 5037/2024 – GS/SEED

Súmula: Arquivo Sindicância.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, após vistos e examinados os Autos n.º 112/2023, de Sindicância, considerando o contido no protocolado n.º 21.223.775-2,

R E S O L V E:

Art. 1.º Arquivar o procedimento de sindicância instaurado em decorrência de indícios de irregularidades e ilícitos não comprovados no protocolo n.º 21.223.775-2, com fundamento no art. 125, inciso IV, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de agosto de 2024

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

96910/2024

RESOLUÇÃO N.º 5323/2024 – GS/SEED

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no protocolado n.º 21.117.964-3

RESOLVE:

Art.1.º Designar, Maria Cristina Elias Esper Stival, RG n.º 4.046.XXX-5, Solange Maria da Conceição Ribas, RG/PR n.º 4.165.XXX-1, e Tania Mara dos Santos Dionísio RG 4.413.XXX-8, todos em exercício na Secretaria de Estado da Educação-SEED/Ass. Tec/CPAD, para sob a presidência da primeira nominada, promoverem a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta do servidor Marcio Camargo, RG n.º 8.820.XXX-3, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério (QPM), Linha funcional 54, na função de professor de Filosofia, no município de Irati, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Irati-Pr por, supostamente, infringir o Art. 279, inciso I; Art. 285, inciso XV da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, bem como os preceitos éticos do magistério, previstos no art. 5.º, V e VII, da Lei Complementar n.º 7, de 22 de dezembro de 1976.

Art. 2.º O servidor estará sujeito às penalidades previstas no Art. 291, Inciso II ao VII c/c Art. 293, Inciso III ao V, alínea b, da Lei n.º 6.174/70 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de agosto de 2024

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

96408/2024

RESOLUÇÃO N.º 5324/2024 – GS/SEED

Súmula: Adita a Resolução n.º 5056/2024 – GS/SEED.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais,

após vistos e examinados os Autos n.º 142/2024, de Processo Administrativo Disciplinar, e considerando o contido no protocolado n.º 22.443.641-6,

R E S O L V E:

Art. 1.º – Aditar a Resolução n.º 5056/2024 – GS/SEED, de nove de agosto de 2024, publicada em Diário Oficial do Estado de treze de agosto de 2024, edição n.º 11722, que passa a vigorar com o seguinte texto: Thiago Gilceu Hotz Kalschne, RG n.º 8.987.XXX-5 PR, Professor da disciplina de Arte – QPM, Linha Funcional 94, lotado no Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Cascavel, pôr supostamente descumprir os artigos: 279, incisos III e IV; 285, inciso XIV, 293, inciso V, alínea “c” todos da Lei Estadual n.º 6.174/70 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná, portanto se assim ficar configurado, o servidor estará sujeito às penalidades previstas no art. 291, incisos I ao VI, c/c o art. 293, incisos I ao V, todos da Lei Estadual n.º 6.174/70 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná.

Art. 2.º – Manter a Comissão designada pela Resolução n.º 5056/2024 – GS/SEED, de 09 de agosto de 2024, publicada em Diário Oficial do Estado de 13 de agosto de 2024, edição n.º 11.722.

Art. 3.º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

96411/2024

RESOLUÇÃO N.º 5332/2024 – GS/SEED

Súmula: Absolve e Aplica Penalidade.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais e considerando o contido no protocolado n.º 21.922.022-7,

R E S O L V E:

Art.1.º Absolver a servidora Elenice de Castro Meira, RG n.º 10.835.XXX-9, professora com vínculo ao Processo Seletivo Simplificado - PSS, LF 09.

Art. 2.º Repreender, com fundamento no art. 291, inciso II c/c art. 293, inciso II, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, os servidores: Sonia Mara Mutschall, RG n.º 8.291.XXX-8, LF 08; e, Juliano César Izuak Szurmiak, RG n.º 12.999.XXX-2, LF 04, ambos os servidores com vínculo ao Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de agosto de 2024

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

96851/2024

RESOLUÇÃO N.º 5366/2024 – GS/SEED

Súmula: Arquivo Sindicância.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, após vistos e examinados os Autos n.º 203/2024, de Sindicância, considerando o contido no protocolado n.º 22.447.411-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Arquivar o procedimento de sindicância instaurado em decorrência de indícios de irregularidades e ilícitos não comprovados no protocolo n.º 22.447.411-3, com fundamento no art. 125, inciso IV, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de agosto de 2024

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

96870/2024

RESOLUÇÃO N.º 5.282/2024 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 229/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 21.865.035-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2034, o credenciamento para a oferta da Educação Básica do Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Leonildo Galvão, situado na Rua Sete de Setembro, 22, no Município de Nova Laranjeiras, NRE de Laranjeiras do Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º

2224/2020, de 17/06/2020, com vigência até 31/12/2024.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 5.283/2024 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1922/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 21.865.035-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Leonildo Galvão, situado na Rua Sete de Setembro, 22, no Município de Nova Laranjeiras, NRE de Laranjeiras do Sul.

§ 1º A instituição é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5282/2024, de 19/08/2024, com vigência até 31/12/2034.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, foi concedida pela Resolução n.º 2224/2020, de 17/06/2020, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º A renovação é concedida até o final do ano de 2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 5.284/2024 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1938/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.235.826-4,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Alvorada, situado na Rua Sargento João Nascimento Lopes, s/n, do Município e NRE de Laranjeiras do Sul.

§ 1º A instituição é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3805/2021, de 26/08/2021, com vigência até 31/12/2024.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos, foi concedida pela

Resolução n.º 5940/2022, de 21/09/2022, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º A renovação é concedida até o final do ano de 2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 5.285/2024 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1939/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 21.024.039-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Octacília Betes Chimelli, situado na Rua Antônio Stocchero, 495, do Município de Almirante Tamandaré, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2170/2020, de 10/06/2020, com vigência até 31/12/2025.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 03 (três) a 05 (cinco) anos, foi concedida pela Resolução n.º 2170/2020, de 10/06/2020, com vigência até 31/12/2022.

§ 3º A renovação é concedida até o final do ano de 2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2027.

Art. 2º Ampliar a oferta da Educação Infantil para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 5.286/2024 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1940/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.194.064-4,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da Escola Municipal do Campo Altevir Cecílio de Souza – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na localidade de Santana, do Município de Rio Branco do Sul, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4156/2021, de 13/09/2021, com vigência até 31/12/2024.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 482/2023, de 01/02/2023, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º A renovação é concedida até o final do ano de 2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 5.287/2024 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 430/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.203.945-2,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Cívico-Militar Olavo Bilac – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua José Kava, 100, do Município de Faxinal e NRE de Apucarana.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3500/2017, de 03/08/2017, com vigência até 24/07/2027.

§ 2º A última renovação do reconhecimento dos ensinos foi concedida pela Resolução n.º 1868/2020, de 19/05/2020, com vigência até 21/12/2024.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 22/12/2024 a 21/12/2029. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 5.288/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 368/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.182.455-5,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial com até 20% de atividades não presenciais nos períodos manhã e tarde e presencial com até 30% não presenciais no período noturno, do Colégio Estadual Emílio de Menezes – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Quiscal, 185, no Município de Arapongas e NRE de Apucarana.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5042/2017, de 28/09/2017, com vigência até 28/11/2027.

§ 2º A Resolução n.º 6211/2021, de 16/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º O reconhecimento é desde 01/01/2022 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 5.289/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2014, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1941/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.103.864-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal Júlia Ferezim Begali – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida José Nalini, 555, no Município de Borrazópolis, NRE de Apucarana.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4745/2024, de 31/07/2024, com vigência até 04/11/2031.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos, foi concedida pela Resolução n.º 5538/2018, de 26/11/2018, com vigência até 31/12/2021. A renovação da autorização do ensino é concedida até o final do ano de 2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2027.

§ 3º A última renovação da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), foi concedida pela Resolução n.º 5539/2018, de 26/11/2018, com vigência até 31/12/2022. A renovação da autorização do ensino é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2027.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 5.290/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004 e as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022 e 06/2022, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.560.923-3,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Agricultura – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, no Colégio Agrícola Estadual Adroaldo Augusto Colombo – Ensino Médio e Profissional, situado na Linha Cinco Mil, s/n, no Município de Palotina, NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução n.º 4038/2016, de 20/09/2016, com vigência até 31/12/2025.

§ 2º O curso foi autorizado a funcionar pela Resolução n.º 8958/2023, de 15/12/2023, que continua em vigor a oferta do Curso Técnico em Agricultura – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial nas demais instituições de ensino.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.665/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1630/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 21.936.090-8,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro de Educação Infantil Maranata, situado na Avenida Alziro Zarur Neto, 1391, do Município e NRE de Maringá.

§ 1º A instituição é mantida por Centro Educacional Infantil Taboni Luís e Martins Ltda e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4664/2019, de 10/12/2019, com vigência até 13/12/2029.

§ 2º A autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos, foi concedida pela Resolução n.º 4664/2019, de 10/12/2019, com vigência até 13/12/2024 e a ampliação de oferta para atendimento de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, foi concedida pelo Parecer n.º 87/2021, de 12/01/2021.

§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 13/12/2024 até 13/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de julho de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Republicada por conter incorreções

96764/2024

RESOLUÇÃO N.º 5.365/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 443/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.255.809-3,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, com oferta presencial com até 20% de atividades não presenciais, do Centro de Educação Profissional PROZ, situado na Avenida Rio de Janeiro, 303, no Município e NRE de Londrina.

§ 1º A instituição de ensino é mantida por ESSA – Educação Profissional S.A. e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, provisoriamente, pela Resolução n.º 6394/2022, de 13/10/2022 e, definitivamente, pela Resolução n.º 5927/2023, de 28/08/2023, com vigência até 14/10/2033.

§ 2º O referido curso foi autorizado, provisoriamente, pela Resolução n.º 6897/2022, de 28/10/2022, e, definitivamente, pela Resolução n.º 6687/2023, de 19/09/2023, com vigência até 01/11/2024.

§ 3º O reconhecimento é concedido desde 01/11/2022 e por mais cinco anos contados de 02/11/2023 a 01/11/2028. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

96760/2024

RESOLUÇÃO N.º 5.270/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 12/2021, ambas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1923/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolo n.º 21.343.352-0,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir da data da publicação da presente Resolução, a mantenedora do Colégio Maranata – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Getúlio Vargas, 189, do Município e NRE de Jacarezinho, de Escola Maranata S/C Ltda, para R de Paula Colégio Maranata.

§ 1º A instituição de ensino obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4152/2018, de 03/09/2018.

§ 2º A mudança da mantenedora está amparada na 8ª Alteração do Contrato Social, 18/05/2022, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41109036925, com CNPJ 01.655.397/0001-12.

Art. 2º Determinar que a presente resolução seja mencionada com o ato regulatório citado.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 5.271/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 435/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolo n.º 21.165.310-8,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Teotônio Vilela – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Dr. João Ferreira Neves, 3009, do Município de Campina do Simão, NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 991/2021, de 09/03/2021, com vigência até 31/12/2025.

§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 991/2021, de 09/03/2021, com vigência até 11/04/2024.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 12/04/2024 a 11/04/2029. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 5.272/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 363/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolo n.º 20.679.092-0,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, com até 20% de atividades não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais para o período noturno, do Colégio Estadual Duque de Caxias – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua João Gabriel Martins, 546, no Município de São Mateus do Sul, NRE de União da Vitória.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2716/2017, de 26/06/2017, com vigência até 23/03/2027.

§ 2º A Resolução n.º 6212/2021, de 16/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º O reconhecimento é desde 01/01/2022 e por mais 05 (cinco) anos, contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 5.273/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 419/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolo n.º 20.630.939-3,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno, do Colégio Estadual Neusa Domit – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Wilson Alves, 680, no Município e NRE de União da Vitória.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2715/2017, de 26/06/2017, com vigência até 24/07/2027.

§ 2º A Resolução n.º 6212/2021, de 16/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º O reconhecimento é desde 01/01/2022 e por mais 05 (cinco) anos, contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 5.275/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 10/2021, 03/2013, 04/2021, 12/2021, 02/2022, o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP e o Parecer n.º 394/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação, e o contido no protocolo n.º 22.031.543-6,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, como Experimento Pedagógico, do Colégio Estadual Barão do Cerro Azul – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Avenida Interventor Manoel Ribas, 238, do Município de Cruz Machado, NRE de União da Vitória.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3743/2018, de 08/08/2018, com vigência até 10/12/2027.

§ 2º A Resolução n.º 6069/2023, de 30/08/2023, autorizou o funcionamento do referido ensino, com vigência até 01/07/2026.

§ 3º O reconhecimento é concedido excepcionalmente desde 01/07/2023 a 30/06/2026. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 5.276/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 375/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolo n.º 21.920.754-9,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico Agrícola – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, no Colégio Estadual Monsenhor Pedro Busko – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Barbosa, 538, do Município de Paulo Frontin, NRE de União da Vitória, para funcionamento na Casa Familiar Rural de Paulo Frontin, situada na Rua Vera Guarani, s/n, do mesmo Município, que tem como mantenedora a Prefeitura Municipal.

§ 1º A instituição de ensino sede é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 557/2020, de 05/03/2020, com vigência até 21/08/2029.

§ 2º A Resolução n.º 6216/2021, de 16/12/2021, autorizou o funcionamento do curso, como experimento pedagógico, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º O reconhecimento é desde 01/01/2022 e por mais 03 (três) anos, contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento do curso 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 5.278/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 10/2021, 03/2013, 04/2021, 12/2021, 02/2022, o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP e o Parecer n.º 426/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação, e o contido no protocolado n.º 21.496.341-8,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, como Experimento Pedagógico, do Colégio Estadual Tânia Varella Ferreira Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Libertador San Martin, 1046, do Município e NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1955/2022, de 18/04/2022, com vigência até 25/09/2032.

§ 2º A Resolução n.º 6729/2023, de 21/09/2023, autorizou o funcionamento do referido ensino, com vigência até 01/07/2026.

§ 3º O reconhecimento é concedido excepcionalmente de 01/07/2023 a 30/06/2026. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 5.279/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 401/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 20.693.146-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Cristão Integrado de Maringá – Zona 3 – Ensino Médio, situado na Rua Santos Dumont, 203, do Município e NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Colégio Cristão Icônico de Maringá Ltda e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4940/2017, de 26/09/2017, com vigência até 27/10/2027.

§ 2º O reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 4294/2019, de 18/11/2019, com vigência até 31/12/2023.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2024 a 31/12/2028. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 5.280/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1936/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 20.427.451-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento para a oferta da Educação Básica do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Terezinha, situado na Avenida João Daniel Machado Benetti, s/n, do Município de Astorga, NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1847/2020, de 19/05/2020, com vigência até 31/12/2023.

§ 2º A renovação do credenciamento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2024 até 31/12/2028. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do credenciamento 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil da instituição citada no Art. 1º.

§ 1º A última renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos foi

concedida pela Resolução n.º 1847/2020, de 19/05/2020, com vigência até 31/12/2023.

§ 2º A renovação da autorização para o funcionamento do ensino é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2024 até 31/12/2028. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 5.281/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 12/2021, ambas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1937/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.524.104-0,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir da data da publicação da presente Resolução, a mantenedora e o quadro societário, do Centro de Educação Infantil Primeiro Tempo, situado na Rua Antonio Valdir Zanutto, 68, do Município e NRE de Maringá, de Centro de Educação Infantil Primeiro Tempo Ltda – ME, para Centro de Educação Infantil Primeiro Tempo Ltda e os sócios, de Roseli Vahldick Buchweitz, para Rosa Maria Galiotti de Freitas Chagas e Cláudia Regina Soriani.

§ 1º A instituição de ensino obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3003/2019, de 01/08/2019, com vigência até 26/08/2024.

§ 2º A alteração está amparada na Segunda Alteração Contratual em Consolidação do Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41210938611, de 11/08/2022, com CNPJ 14.218.360/001-79.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

96762/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 720/2024 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 20.223.962-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como gestora e fiscais do Contrato n.º 5.029/2024, celebrado com a empresa R Juarez de Almeida – ME, CNPJ n.º 27.996.382/0001-01, em decorrência do Convênio Itaipu Binacional n.º 4500058794/2020 e referente à aquisição de Telas de Projeção Retrátíl Elétricas para os Colégios Estaduais Cívico-Militares Tancredo de Almeida Neves, Cataratas, Professora Júlia Wanderley e José Alexandre Chiarelli:

FUNÇÃO	NOME	RG
Gestora	Neiva Marques de Andrade Niero	5.947.XXX-6
Fiscal	Rodrigo Braz Martins	8.147.XXX-8
Fiscal	Diomara de Lima	4.232.XXX-0

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.

João Luiz Giona Junior

Diretor-Geral

PORTARIA N.º 469/2024 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 22.273.431-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras a seguir relacionadas para atuarem

como gestora e fiscal do Contrato n.º 3.459/2024, celebrado com a empresa Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda., CNPJ n.º 75.109.074/0001-60, referente à aquisição de 11 (onze) refrigeradores verticais dupla função, mediante adesão à Ata de Registro de Preços do PE n.º 101/2023 – SEAP/DECON, para atender à demanda das instituições de ensino da rede pública estadual:

FUNÇÃO	NOME	RG
Gestora	Cristiane de Jesus Jakymiu	6.411.XXX-7
Fiscal	Marytta Rennó Vilela Perez Masseli	12.499.XXX-0

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de março de 2024.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

96405/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 721/2024 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 22.471.911-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras a seguir relacionadas para atuarem como gestora e fiscal do Contrato n.º 5.263/2024, celebrado com a empresa B2G Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda., CNPJ n.º 76.416.965/0001-21, e do Contrato n.º 5.266/2024, firmado com a empresa TES Tecnologia Sistemas e Comercio Ltda., CNPJ n.º 76.416.965/0001-21, referente à aquisição de Lousas Digitais Interativas, Projetores Multimídia e Suportes de Teto para Projetores Multimídia por meio da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n.º 52/2023 - DECON/SEAP, para atender às Escolas participantes do Programa Escola em Tempo Integral – PETI:

FUNÇÃO	NOME	RG
Gestora	Cristiane de Jesus Jakymiu	6.411.XXX-7
Fiscal	Marytta Rennó Vilela Perez Masseli	12.499.XXX-0

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de agosto de 2024.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 469/2024 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 22.273.431-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras a seguir relacionadas para atuarem como gestora e fiscal do Contrato n.º 3.459/2024, celebrado com a empresa Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda., CNPJ n.º 75.109.074/0001-60, referente à aquisição de 11 (onze) refrigeradores verticais dupla função, mediante adesão à Ata de Registro de Preços do PE n.º 101/2023 – SEAP/DECON, para atender à demanda das instituições de ensino da rede pública estadual:

FUNÇÃO	NOME	RG
Gestora	Cristiane de Jesus Jakymiu	6.411.XXX-7
Fiscal	Marytta Rennó Vilela Perez Masseli	12.499.XXX-0

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de março de 2024.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

96808/2024

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 290/2024-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual N.º 3.270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei N.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual N.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais do contrato oriundo da Concorrência Eletrônica N.º 058/2023 – FUNDEPAR, em observância à legislação vigente e, ao Protocolo N.º 21.001.099-8, cujo objeto foi arrematado pela empresa CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA, para execução de obras de ampliação no Colégio Estadual do Campo Novo Sarandi, do município de Toledo:

I - Gestor Titular: José Carlos Pereira Guimarães – RG 3.405.XXX-X e Suplente: Robson Moreira Lucas Machado – RG 8.379.XXX-X;

II - Fiscal Titular: Edo Hobus - CREA PR 160.039/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM e Suplente: Marcia Nunes Cordeiro de Souza – CREA PR 179.046/D, pertencente ao Quadro Próprio de Funcionários da Educação Básica - QFEB;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Rodrigo Corcini - CREA DF 11.314/D Visto PR 82.706, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo Paranaeducação.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria N.º 027/2024 - FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11.582 de 19 de fevereiro de 2024.

Publique-se.
Anot-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

96683/2024

PORTARIA N.º 292/2024-FUNDEPAR

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270, de 24 de agosto de 2023, assim como nos termos da Lei Estadual n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.972 de 29 de maio de 2017 e, tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; n.º 9.784, de 21 de junho de 1999; n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021; das Leis Estaduais n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007; n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, n.º 19.848/2019, de 03 de março de 2019 e n.º 20.656 de 03 de agosto de 2021, no Decreto Estadual n.º 7.228/2021 de 31 de março de 2021, o contido no Relatório Final apresentado pela CPPAAR (Mov. 82), a Informação n.º 278/2024 PGE/PCO (Mov. 85) e o Despacho n.º 2863/2024 FUN/GABPRES (Mov. 88) dos Autos n.º 11/2023, Protocolo n.º 20.178.258-9,

RESOLVE

Art. 1º. Aplicar à empresa **ICOPLAN CONSTRUÇÕES LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ n.º **19.061.411/0001-15**, com fulcro, nos itens 14.7 e 14.20 do Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 0668/2017 – GMS, na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo n.º 178/2018 – FUNDEPAR, nos artigos 150, incisos II e III; 152, inciso IV; 154, inciso IV; e 155, todos da Lei Estadual n.º 15.608/07, e nas Condições Gerais de Contratos, especialmente a Condição Geral n.º 15, em seu item n.º 15.11, subitens 15.11.03 e 15.11.05, a penalidade de SUSPENSÃO temporária de participar em licitação e IMPEDIMENTO de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano, e MULTA moratória de 20% sobre o valor do contrato, perfazendo o valor de R\$ 19.963,83 (dezenove mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos) a ser ressarcida pela garantia contratual ou, em não sendo esta de valor suficiente, a ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, devendo a empresa ser intimada a recolher as quantias mediante GR/PR, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme preceitua o artigo 87, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e artigo 153, §§ 2º e 3º da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Publique-se. Anot-se.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente
FUNDEPAR
Decreto n.º 3.270/2023

96599/2024

Secretaria do Esporte

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO ESPORTE

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
CONSELHO ESTADUAL DO ESPORTE - CEE

Curitiba, 15 de agosto de 2024.

PROTOCOLO 22.641.528-9

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Esporte

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às nove horas, na sede da Secretaria de Estado do Esporte e da Paraná Esporte, situadas na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, n.º 1020, Curitiba, Paraná, reuniu-se o Conselho Estadual do Esporte, instituído pelo Decretos n.º 702, de 28 de abril de 1995, n.º 6.228, de 16 de outubro de 2012 e 4.544 de 08 de janeiro de 2024, mediante convocação de seu Presidente, cuja pauta se refere a: 01. Abertura; 02. Apresentação das Câmaras Temáticas; 03. Apresentação da Planilha com os Projetos para votação; 04. Abertura da Reunião do Pleno; 05. Leitura e Aprovação da Ata da 3ª Reunião; 06. Apresentação da proposta de gestão do Fundo de Estado do Esporte e Conselho Estadual do Esporte; 07. Apresentada retrospectiva de desenvolvimento das deliberações; 08. Apresentação dos projetos deliberados pelas Câmaras Temáticas; 09. Apresentação de dois projetos de Obras do Município de Perobal para deliberação. 10. Encerramento., com a presença de 14 (quatorze) conselheiros, conforme lista de presença anexa. 01. Abertura: Os trabalhos foram iniciados pelo Sr. Clesio de Marins Prado, Diretor de Fomento e Promoção do Esporte da Secretaria de Estado do Esporte, o qual agradeceu a presença dos conselheiros e passou a condução da pauta. 02. Apresentada a equipe das câmaras temáticas; 03. Apresentou-se a planilha com os 15 projetos para análise e votação, ficando definido pelos membros das Câmaras temáticas:

Projeto	Status	Observações
22.155.930-4 - Município de Ourizona: Treinamento e competição de handebol	Indeferido	Indeferido por prazo exíguo (execução: maio à novembro de 2024)
22.155.512-0 - Mundo do Futsal: Futsal	Aprovado	Cumprir todos os requisitos
22.156.210-0 - Bobbyboarding	Em análise	Necessária a observação de valores destinados a premiação - Readequar as ações do plano de trabalho conforme determina o decreto 3809/2023, além de verificar a legalidade e legitimidade de pagamento em espécie como item de Premiação aos atletas. Caso seja legal o pagamento de premiação, sugere-se o deferimento da proposta contemplando integralmente os valores solicitados
22.149.868-2 - Campeonato Paranaense de Esgrima	Indeferido	Não se enquadrou nos critérios. O mecanismo do Estado do Paraná para incentivo para organização ou participação em eventos esportivos é o Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte – PROESPORTE, regulamentado pela Lei Estadual n.º 21.405/2023, recomendando-se a solicitante que apresente projeto nos editais do programa, para organização de eventos como o encaminhado.
22.152.402-2 - Federação Paranaense de Ginástica	Indeferido	Atendeu através de Termo de Cooperação com o Município de SJP
22.145.724-2 - Federação Paranaense de Basquete	Indeferido	Falta de prazo para atendimento do evento (execução: 28 a 31 de agosto de 2024) O mecanismo do Estado do Paraná para incentivo para organização ou participação em eventos esportivos é o Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte – PROESPORTE, regulamentado pela Lei Estadual n.º 21.405/2023, recomendando-se a solicitante que apresente projeto nos editais do programa, para organização de eventos como o encaminhado.
22.145.000-0 - Copa América de Clubes de Quad Rugby de Cadeiras de Rodas	Em análise	Necessária uma análise de readequação do Plano de Trabalho. Nota-se que a ausência de inclusão de contrapartidas, recursos financeiros próprios, parceiros e patrocinadores; Consta no plano de trabalho pagamento contínuo de RH, o qual impossibilita justificativa de evento pontual, ficando desde já orientado que esse item seja contrapartida da Entidade promotora do evento.
22.475.84-9 - Confederação Brasileira de Skate: STREET	Aprovado	Cumprir todos os requisitos Sugere que seja inserido em apenas um Termo de Fomento com os 2 eventos solicitados.
22.475.233-4 - Confederação Brasileira de Skate: PARK	Aprovado	Cumprir todos os requisitos Sugere que seja inserido em apenas um Termo de Fomento com os 2 eventos solicitados.
22.156.185-6 - Apucarana – Corrida das Escolas Municipais	Aprovado	Cumprir todos os requisitos
22.253.286-8 - Rebouças – Treinamento de futsal	Em análise	Necessária uma análise de readequação do Plano de Trabalho. Como trata-se de um projeto de ação continuada, obrigatório constar no plano de trabalho a metodologia a ser aplicada,

			detalhamento das ações constando os objetivos claros e faixas etárias a serem desenvolvidas e a indicação de quais profissionais e regime de contratação dos mesmos com as devidas responsabilidades
	22.156.29205 - Flag Football – Campeonato Brasileiro de Flag Football	Aprovado	Cumpre todos os requisitos
	22.156.312-3 - Liga de Handebol	Aprovado	Cumpre todos os requisitos
	22.465.752-8 - Sapopema – Atleta 10 Aluno 100	Em análise	Solicitação de maiores detalhes no plano de trabalho para nova análise Como trata se de um projeto de ação continuada, obrigatório constar no plano de trabalho a metodologia a ser aplicada, detalhamento das ações constando os objetivos claros e faixas etárias a serem desenvolvidas e a indicação de quais profissionais e regime de contratação dos mesmos com as devidas responsabilidades, bem como especificar quais modalidades a serem atendidas e suas grades horárias
	22.592.856-8 - Município de Ourizona – Representação da Seleção de Handebol	Aprovado	Cumpre todos os requisitos

04. às dez horas iniciou-se a reunião do Pleno, ante a ausência do Presidente, o Vice Presidente, Sr. Gustavo Chaves Brandão, deu as boas-vindas e abriu os trabalhos. 05. Aprovação da Ata: Foi lida e aprovada a ata da terceira reunião ordinária de 15 de maio de 2024, por unanimidade de votos. 06. Foi apresentado a proposta do Plano de Gestão do Fundo Estadual do Esporte e do Conselho Estadual o qual ficou sob análise aguardando alterações nas ordens procedimentais. 07. Fora apresentada pela Servidora Sra. Joselene Nazareth Pereira dos Anjos a retrospectiva com todo o andamento do Conselho Estadual do Esporte até a presente data. 08. Apresentou ao Pleno os projetos aprovados pelas Câmaras Temáticas, o qual por unanimidade acompanharam a decisão das Câmaras Temáticas em todos os projetos. 09. Apresentado dois projetos de obras no Município de Perobal, sendo indicado pelo Sr. Presidente a seguinte votação: proposta 1 apresentada: a aprovação dos dois projetos, proposta 2 apresentada: a aprovação de um projeto dos projetos, por maioria aprovada o atendimento da proposta número 02, iniciando a votação de qual dos projetos seriam atendidos, se Reestruturação e Ampliação do Espaço Esportivos (Campo de Futebol), ou Reestruturação e Ampliação do Espaço Esportivos (Estádio de Futebol Soceity), APROVADO o projeto de Reestruturação e Ampliação do Espaço Esportivos (Estádio de Futebol Soceity). 10. O Vice Presidente agradeceu a presença e contribuição dos conselheiros. Na sequência foi encerrada à 4ª reunião ordinária, às 12 horas, pelo Vice-Presidente Gustavo Chaves Brandão. Datada e traçada a presente ata foi lavrada pelo Conselheiro Secretário Executivo, Walmir da Silva Matos, sendo firmada por quem de direito.

Gustavo Chaves Brandão
Representante do CREF-09 PR
Vice-Presidente do Conselho Estadual do Esporte

Walmir da Silva Matos
Diretor Presidente da Paraná Esporte
Secretário Executivo

96445/2024

PARANÁ ESPORTE

PARANÁ ESPORTE			
Curitiba, 22 de agosto de 2024			
Protocolo nº 22.572.922-0			
PORTARIA 128/2024			
Súmula: Designação de gestor e fiscais de contrato O Diretor-Presidente da Paraná Esporte, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Estadual nº 11.066/1995 e na Lei Estadual n.º 21.095/2022, assim como o contido na Lei Federal n.º 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores adiante elencados como Gestor e Fiscais do Contrato n.º 5501/2024 firmado com a ESCOLA DO ESPORTE D.A. inscrito no CNPJ sob o nº 05.547.050/0001-07, cujo objeto é prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, para atendimento ao JEPS Bom de Bola. I – Gestor do Contrato – Adilson Domingos, CPF nº xxx.826.169-xx; II – Fiscal Regional/setorial:			
NRES	MUNICÍPIO- SEDE	COORD ED. FISICA DO NRE	CPF
01.APUCARANA	KALORÉ	Alécio Henrique Colombo	xxx.933.279-xx
02.AM SUL	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Guilherme Stonoga	xxx.166.819-xx
03. ASSIS CHATEAUBRIAND	JESUÍTAS	Dcheimy Janayna Baessa	xxx.181.399-xx

04.CASCAVEL	TRÊS BARRAS DO PR	Rui Antônio Cocco	xxx.338.009-xx
05.CORNÉLIO PROCÓPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO	Vera Lúcia Figueiredo Araújo	xxx.587.929-xx
06.FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO	Míria Beatriz Cozer Manfredi	xxx.013.769-xx
07.FOZ DO IGUAÇU	MEDIANEIRA	Ênio José Felini	xxx.890.209-xx
08.GUARAPUAVA	PINHÃO	Mary Rose Matos Prates	xxx.421.779-xx
09.IBAITI	JABOTI	Izabel Cristina Diogo de Moraes	xxx.647.109-xx
10.LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUAÇU	Rainer Elmar Back	xxx.012.589-xx
11.MARINGÁ	ASTORGA	Christian Belasque	xxx.685.659-xx
12.PARANAVAI	TERRA RICA	Iara Cristina Poldo Cardoso	xxx.004.749-xx
13. PONTA GROSSA	TIBAGI	Clarissa Fanckin Sielski	xxx.460.869-xx
14.TELÊMACO BORBA	RESERVA	Carlos Alexandre Bonin	xxx.627.239-xx
15.TOLEDO	SANTA HELENA	Leandro Soares	xxx.063.909-xx

III – Fiscal de Apoio – Gilberto Prestes de Lima, CPF nº xxx.659.909-xx

Art. 2º Compete ao gestor e aos fiscais o acompanhamento e a fiscalização do contrato, de acordo com as diretrizes estabelecidas no termo de referência da contratação.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigência na data de sua assinatura.

Datado e assinado digitalmente.

(Assinatura Digital)
Walmir da Silva Matos
Diretor-Presidente
Decreto Estadual n.º 4468/2023

96841/2024

PARANÁ ESPORTE
Curitiba, 22 de agosto de 2024
Protocolo nº 22.074.208-3
PORTARIA 129/2024
Súmula: Designação de gestor e fiscais de contrato
O Diretor-Presidente da Paraná Esporte, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Estadual nº 11.066/1995 e na Lei Estadual n.º 21.095/2022, assim como o contido na Lei Federal n.º 14.133/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores adiante elencados, como Gestor e Fiscais do Contrato nº 5450/2024, firmado com a empresa KW Estampas LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.720.174/0001-15, cujo objeto é produção/aquisição de itens para identificação, padronização e uniformização de bolsistas, atletas, técnicos, dirigentes e servidores da Paraná Esporte.
I – Gestor do Contrato – Adilson Domingos, CPF nº xxx.826.169-xx
II – Fiscal: – Márcia Regina Tomadon, CPF nº xxx.779.219-xx
III-Fiscal de apoio: – Cristiano Homem Barros Del Rei, CPF nº xxx.148.129-xx
Art. 2º Compete ao gestor e aos fiscais o acompanhamento e a fiscalização do contrato, de acordo com as diretrizes estabelecidas no termo de referência da contratação.
Art. 3º A presente portaria entrará em vigência na data de sua assinatura.
Datado e assinado digitalmente.
(Assinatura Digital) Walmir da Silva Matos Diretor-Presidente Decreto Estadual n.º 4468/2023

96964/2024

Secretaria da Fazenda

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 – 1º andar – Curitiba – PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS – PLENO

Número: 00050/2024 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 17/09/2024 17:00 Afixada em: 21/08/2024

01) RELATOR(A) LUCIANA NARA TRINTIM

PAF: 6622195-4 - PEDRO MUFFATO E CIA LTDA.
Representante : JOSÉ CESAR SORGI PINHAZ
Recurso : Rec. Revisão Contrib

96495/2024

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS – CCRF
R: Vicente Machado, 445 – 1º andar – Curitiba – PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS – 2ª Câmara

Número: 00052/2024 SESSÃO: ORDINÁRIA
Data/Hora: 02/09/2024 17:00 Afixada em: 21/08/2024

01) RELATOR(A) JÚLIO DA COSTA ROSTIROLA AVEIRO

PAF: 6633153-9
CONDOR SUPER CENTER LIMITADA
Representante : CLÁUDIO CARLOS WELZEL
Recurso : Ordinário

02) RELATOR(A) SOLANGE APARECIDA LEAL PADILHA GIBRIM

PAF: 6632742-6
CONDOR SUPER CENTER LIMITADA
Representante : DANIEL YUTAKA YAMAMOTO
Recurso : Ordinário

PAF: 6632750-7
CONDOR SUPER CENTER LIMITADA
Representante : DAVIDSON BENJAMIN LESSA MENDES
Recurso : Ordinário e Reexame necessário

Número: 00053/2024 SESSÃO: ORDINÁRIA
Data/Hora: 04/09/2024 17:00 Afixada em: 21/08/2024

01) RELATOR(A) JÚLIO DA COSTA ROSTIROLA AVEIRO

PAF: 6634763-0
INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
Representante : MÁRCIO TADEU DE MIRANDA
Recurso : Ordinário e Reexame necessário

PAF: 6638462-4
CHRYSTYAN FERNANDO TRAUER
Representante: CLÁUDIO CARLOS WELZEL
Recurso : Reexame necessário

02) RELATOR(A) ROGÉRIO DOS SANTOS CROSCATO

PAF: 6630768-9
GENESIS COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA / SILVIO LUZ RODRIGUES
ALVES / ODEBRECHT COM. E IND. DE CAFÉ LTDA
Representante : CLÁUDIO CARLOS WELZEL
Recurso : Ordinário

96516/2024

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 – 1º andar – Curitiba – PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS – PLENO

Número: 00051/2024 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL

Data/Hora: 24/09/2024 17:00

Afixada em: 22/08/2024

01) RELATOR (A) ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON

PAF: 6593128-1 - DHL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Procurador(es) : MARIA LUIZA BELLO DEUD
RICIERI GABRIEL CALIXTO
Representante : CLÁUDIO CARLOS WELZEL
Recurso : Rec. Revisão Contrib

96670/2024

PROTOCOLO: 22.403.844-5
INTERESSADO: NPK LTDA
ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo. Expansão

DESPACHO Nº 0513/2024-SEFA

I. Com base e nos termos do Relatório AAET/DIF nº 135/2024, DEFIRO o pedido de concessão do Tratamento Tributário Diferenciado, efetuado pela empresa NPK LTDA, CNPJ nº 74.068.321/0001-64 e CAD/ICMS nº 10197889-34, conforme protocolo nº 22.403.844-5.
II. Cientifique-se a requerente para manifestação da concordância, no prazo de até dez dias, sob pena de arquivamento;
III. Em concordando, publique-se no DOE;
IV. Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná para elaboração do Regime Especial;
V. Arquive-se pelo prazo legal.
É o despacho.

SEFA/GS, 21 de agosto de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

96700/2024

RESOLUÇÃO SEFA Nº 816, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Constitui a Equipe Técnica da Secretaria de Estado da Fazenda, no âmbito do Contrato nº 5154/2021-GMS/SEFA, referente à implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como

CONSIDERANDO o Apêndice XI - Aquisição e Implantação da Solução Tecnológica SIAFIC-PR, disposto no Contrato nº 5154/2021-GMS/SEFA, realizado entre SEFA e CELEPAR para prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação;

CONSIDERANDO o contido no art. 33, do Anexo I do Decreto Estadual nº 7.356 de 14 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de traçar estrutura mínima necessária para alocação de recursos humanos em ilhas de conhecimento, especialistas de negócio, para o melhor desenvolvimento das tratativas da implantação da Solução Tecnológica SIAFIC-PR, tendo em vista a complexidade e diversas particularidades da ferramenta; e

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 18.536.889-0 e no Protocolo nº 22.635.262-7,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a Equipe Técnica responsável por representar a Contratante, no âmbito da área técnica do Projeto de Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC-PR.

§ 1º As atribuições da Equipe Técnica serão divididas da seguinte maneira:

I - Patrocinadores: agentes máximos que acompanharão o desenvolvimento do projeto e que receberão relatórios periódicos sobre e evolução do referido Projeto;

II - Gerente de Projeto: responsável máximo por gerenciar o acompanhamento, gestão e execução das atividades do projeto e exerce hierarquia sobre a equipe de projeto e coordenadorias, possuindo autonomia para resolver demandas no âmbito do Projeto;

III - Executivo do Projeto: responsável pelo assessoramento técnico e consultoria ao desenvolvimento do projeto, subordinada diretamente ao Gerente de Projeto;

IV – Coordenação da Área de Negócio: responsável pela equipe técnica de negócio da Contratante e pelas definições das regras de negócio do projeto, bem como responsável pela comunicação com a Gerência de Projeto;

V – Executivo de Negócio: responsável pelo cumprimento das competências estabelecidas no art. 33, do Anexo I do Decreto Estadual nº 7.356/2021 e pelo assessoramento da Coordenação da Área de Negócio em relação aos requisitos e regras do Projeto SIAFIC;

VI - Coordenação da Área de Tecnologia e Relacionamento com os Prestadores de Serviço: responsável pela ciência da respectiva área de conhecimento, sendo de sua responsabilidade o provimento das informações, deliberações, validações e aprovações dos conteúdos relacionados ao projeto para a área de Tecnologia e Relacionamento com os Prestadores de Serviços, bem como responsável pela comunicação com a Gerência de Projeto desta;

VII - Equipe Orçamentária: responsável pela ciência da respectiva área de conhecimento, sendo de sua responsabilidade o provimento das informações, deliberações, validações e aprovações dos conteúdos relacionados ao projeto para a área de Orçamento na Contabilidade Pública, bem como responsável pela comunicação com a Coordenação da Área de Negócio desta;

VIII - Equipe de Execução Orçamentária: responsável pela ciência da respectiva área de conhecimento, sendo de sua responsabilidade o provimento das informações, deliberações, validações e aprovações dos conteúdos relacionados ao projeto para a área de Execução Orçamentária na Contabilidade Pública, bem como responsável pela comunicação com a Coordenação da Área de Negócio desta;

IX - Equipe de Execução Financeira: responsável pela ciência da respectiva área de conhecimento, sendo de sua responsabilidade o provimento das informações, deliberações, validações e aprovações dos conteúdos relacionados ao projeto para a área de Execução Financeira na Contabilidade Pública, bem como responsável pela comunicação com a Coordenação da Área de Negócio desta;

X - Equipe de Contabilidade: responsável pela ciência da respectiva área de conhecimento, sendo de sua responsabilidade o provimento das informações, deliberações, validações e aprovações dos conteúdos relacionados ao projeto para a área de Contabilidade Pública, bem como responsável pela comunicação com a Coordenação da Área de Negócio desta;

XI - Equipe de Administração, Segurança, Business Intelligence (BI) e Integrações: responsável pela ciência da respectiva área de conhecimento, sendo de sua responsabilidade o provimento das informações, deliberações, validações e aprovações dos conteúdos relacionados ao projeto para a área de Administração, Segurança, Business Intelligence (BI), bem como responsável pela comunicação com a Coordenação da Área de Negócio desta;

XII - Equipe de Integrações: responsável por gerenciar todas as etapas necessárias para que ocorra as integrações de sistemas de outros poderes e dos órgãos com o sistema SIAFIC. Ao gerenciamento de integrações compete assegurar e acompanhar, junto às equipes técnicas de negócio e de sistemas, o cumprimento das etapas de levantamento de requisitos, especificação, desenvolvimento, casos de testes e homologação, bem como responsável pela comunicação com a Coordenação da Área de Negócio desta;

XIII - Equipe de Normatização Contábil: responsável por gerenciar todas as etapas para que sejam realizadas as documentações necessárias para normatização de todos os procedimentos e processos contábeis do sistema SIAFIC;

XIV - Equipe de Folha de Pagamento: responsável por gerenciar todas as etapas necessárias para que ocorra as integrações de sistemas de folha de pagamento de outros poderes e das unidades do Executivo com o sistema SIAFIC. A equipe da Folha de Pagamentos compete, também, assegurar e acompanhar, junto às equipes técnicas de negócio e de sistemas, o cumprimento das etapas de levantamento de requisitos, especificação, desenvolvimento, casos de testes e homologação, bem como, responsável pelo processo de descentralização da folha de pagamentos às respectivas unidades no âmbito do Poder Executivo;

XV - Equipe de Contabilidade de Custos: responsável por gerenciar todas as etapas necessárias para que ocorra a integração e adaptações dos sistemas com o sistema SIAFIC no âmbito de Contabilidade de Custos. A equipe de Contabilidade de Custos compete, também, garantir e acompanhar, em conjunto com as equipes técnicas de negócio e de sistemas, o cumprimento das fases de levantamento de requisitos, especificação, desenvolvimento, casos de testes e homologação. Além disso, é responsável por coordenar o processo de normatização e descentralização dos procedimentos contábeis de custos para as unidades pertinentes no âmbito do Poder Executivo.

§ 2º Os Patrocinadores são representados pela Diretoria Geral – SEFA/DG, pela Diretoria do Orçamento Estadual – SEFA/DOE, pela Diretoria do Tesouro Estadual – SEFA/DTE, pela Diretoria de Contabilidade-Geral do Estado – SEFA/DCG e pela Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SEFA/ATIC, sem prejuízo da hierarquia constante no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Designar os seguintes servidores das áreas listadas nos incisos do § 1º do art. 1º:

I - Gerência do Projeto:

- a) Titular: Renato Costa Barbosa, RG. 6.XX.316-9 SSP/PR;
- b) Suplente: Meiryane de Oliveira, RG. 8.XXX.180-6 SSP/PR.

II - Executiva do Projeto:

- a) Titular: Meiryane de Oliveira, RG. 8.XXX.180-6 SSP/PR;
- b) Suplente: João Paulo Imbriani, RG. 8.XXX.363-1 SSP/PR.

III - Coordenação da Área de Negócio:

- a) Rejane Bordignon da Silva Jungblut, RG. 5.XXX.709-4 SSP/PR;
- b) Suplente: Anael Pinheiro de Ulhôa Cintra, RG. 5.XXX.975-7 SSP/PR.

IV - Executivo de Negócio:

- a) Titular: Anael Pinheiro de Ulhôa Cintra, RG. 5.XXX.975-7 SSP/PR.

V - Coordenador de Tecnologia e Relacionamento com os Prestadores de Serviço:

- a) Titular: João Paulo Imbriani, RG. 8.XXX.363-1 SSP/PR;
- b) Suplente: Thais de Oliveira Queiroz, RG. 10.XXX.740-0 SSP/PR.

VI - Equipe Técnica Orçamentária:

- a) Titular: Thalita Ferrari, RG. 8.XXX.751-3 SSP/PR;
- b) Apoio Técnico: Patrícia Adriana Ostapechen Kruger, RG. 7.XXX.703-5 SSP/PR.

VII - Equipe Técnica de Execução Orçamentária:

- a) Representante: Luciana Carin Scheidt, RG. 4.XXX.207-1 SSP/PR;
- b) Apoio Técnico: Reinaldo Martins da Silva, RG. 5.XXX.944-8 SSP/PR; Gustavo Anibal Couceiro de Aguiar, RG. 6.XXX.071-8 SSP/PR.

VIII - Equipe Técnica de Execução Financeira:

- a) Representante: Chaiana Foletto Lorenzi, RG. 9.XXX.134-7 SSP/PR;
- b) Apoio Técnico: Valmir Alberto Thomé, RG. 6.XXX.949-0 SSP/PR; Pedro Brunelli Junior, RG. 9. XXX.822-3 SSP/PR; Marlene de Souza Strada, RG. 6. XXX.701-4 SSP/PR; Vinicius dos Santos Pelegri Neves, RG. 8. XXX.112-6 SSP/PR; Mariana Emy Maekawa, RG. 6. XXX.857-0 SSP/PR; Paolla Geovana Francisco de Jesus, RG. 12. XXX.302-2 SSP/PR.

IX - Equipe Técnica de Contabilidade:

- a) Representante: Leopoldo Venâncio, RG. 10.XXX.952-2 SSP/PR;
- b) Apoio Técnico: Rafael Florêncio Batista, RG. 13.XXX.374-1 SSP/PR.

X - Equipe Técnica de Administração, Segurança e Business Intelligence (BI):

- a) Representante: Jader Maas, RG. 8.XXX.257-4 SSP/PR;
- b) Apoio Técnico: Renan Goes Ribeiro, RG. 13.XXX.861-9 SSP/PR.

XI - Equipe Técnica de Integrações:

- a) Representante: Felipe Halseyson Ribeiro dos Santos, RG. 8.XXX.488-0 SSP/PR;
- b) Responsável por integração:
 1. Central de Estágios - Felipe Halseyson Ribeiro dos Santos, RG. 8.XXX.488-0 SSP/PR; 2. Central de Segurança - Jader Maas, RG. 8.XXX.257-4 SSP/PR;
 3. Folha - DPP - Felipe Halseyson Ribeiro dos Santos, RG. 8.XXX.488-0 SSP/PR.
 4. Folha - FASE II - Felipe Halseyson Ribeiro dos Santos, RG. 8.XXX.488-0 SSP/PR.
 5. Folha - MPPR - Felipe Halseyson Ribeiro dos Santos, RG. 8.XXX.488-0 SSP/PR.
 6. GMS - ETAPA 3 - Rejane Bordignon da Silva Jungblut, RG. 5.XXX.709-4 SSP/PR.
 7. GMS - ETAPA 4 - Rejane Bordignon da Silva Jungblut, RG. 5.XXX.709-4 SSP/PR;
 8. GPI - Edimara Cortes Gonçalves Frescura, RG. 14.XXX.755-0.
 9. GPM - FASE 1 - Edimara Cortes Gonçalves Frescura, RG. 14.XXX.755-0.
 10. GPM - FASE 2 - Edimara Cortes Gonçalves Frescura, RG. 14.XXX.755-0.
 11. SEI-CED - Eridion Aparecido Fialkoski, RG. 8.XXX.017-7 SSP/PR;
 12. SIA - FASE 2 - Paolla Geovana Francisco de Jesus, RG. 12.XXX.302-2 SSP/PR;
 13. Sistema da Dívida Pública - FASE 1 - Rafael Vinicius Monetta de Carvalho, RG. 15.XXX.693-8 SSP/PR;
 14. Sistema da Dívida Pública - FASE 2 - Rafael Vinicius Monetta de Carvalho, RG. 15.XXX.693-8 SSP/PR e Gustavo Anibal Couceiro de Aguiar, RG. 6.XXX.071-8 SSP/PR;
 15. Precatórios - Gustavo Anibal Couceiro de Aguiar, RG. 6.XXX.071-8 SSP/PR;
 16. RPV - FASE 2 - Diogo de Miranda Vieira RG. 6.XXX.296-6 e Gustavo Anibal Couceiro de Aguiar, RG. 6.XXX.071-8 SSP/PR.

XII - Equipe Técnica de Normatização Contábil:

- a) Representante: João Carlos de Melo, RG. 14.XXX.021-5 SSP/PR.

XIII - Equipe Técnica de Folha de Pagamento:

- a) Representante: Felipe Halseyson Ribeiro dos Santos, RG. 8.XXX.488-0 SSP/PR;
- b) Apoio Técnico: Taiza Oliveira Lopes, RG. 6.XXX.457-9 SSP/PR; Simone Adriane Ferraz, RG. 8.XXX.882-1 SSP/PR; Sílvia Neide Bráulio, RG. 5.XXX.485-2 SSP/PR.

XIV - Equipe Técnica de Contabilidade de Custos:

- a) Titular: Edimara Cortes Gonçalves Frescura, RG. 14.XXX.755-0 SSP/PR;
- b) Apoio Técnico: Raquel Muller Becker, RG. 8.XXX.681-8 SSP/PR; Eliana de Fátima Alves, RG. 4.XXX.674-7 SSP/PR.

§ 1º A CELEPAR e a empresa Logus Sistemas de Gestão Pública Ltda., nos termos do Contrato GMS 5880/2021, deverão indicar um representante (ponto focal) para cada equipe técnica relacionada nos incisos VI ao XIV, cuja formalização deverá ser realizada por protocolo administrativo no Sistema eProtocolo, com comunicação ao Secretário de Estado da Fazenda.

§ 2º Caberá aos servidores listados nos incisos III ao XIV atuarem de forma colaborativa nas diversas atividades inerentes ao Projeto, independentemente de sua designação nesta Resolução.

§ 3º Fica estabelecido que os representantes designados nos itens III ao XIV são responsáveis por viabilizar e agendar as reuniões pertinentes às questões

relacionadas à sua área de atuação.

Art. 3º Os servidores designados terão atribuição de acompanhar todas as etapas do processo de implementação da nova solução tecnológica, tendo amplos poderes para realizar diligências ou solicitar informações necessárias ao fiel cumprimento do Apêndice XI - Aquisição e Implantação da Solução Tecnológica SIAFIC-PR, do Contrato nº 5154/2021-GMS|SEFA.

§ 1º Ao Gerente do Projeto, em conjunto com a Coordenação da Área de Negócio, compete assegurar que o Projeto fique dentro do escopo e dos prazos acordados, monitorar os indicadores do projeto, coordenar as partes interessadas, gerenciar conflitos, comunicar decisões e resultados, receber, avaliar e executar solicitações de mudanças, entre outras.

§ 2º Cada Coordenador terá autonomia necessária para indicar a definição exata de sua área de atividade que encaminhará a definição ao Gerente de Projeto.

§ 3º Cada Representante da Equipe Técnica de Negócio terá autonomia necessária para indicar a definição exata de sua área de atividade, cabendo a aprovação final à Coordenação de Negócio, que deliberará em conjunto com o Gerente de Projeto.

§ 4º Quando existir necessidade de abertura de Ordem de Serviço, a Coordenação da Área de Negócio encaminhará a definição ao Coordenador de Tecnologia e Relacionamento com os Prestadores de Serviço, que fará a interlocução necessária com a CELEPAR.

§ 5º Quando a definição tratar de Ordem de Serviço existente, independentemente de seu estágio, ou demanda desvinculada de Ordem de Serviço, a Coordenação da Área de Negócio ou o Coordenador de Tecnologia e Relacionamento com os Prestadores de Serviço tratarão diretamente com a CELEPAR.

§ 6º Ante a verificação de qualquer inconformidade nas etapas de implementação do SIAFICPR, os Coordenadores deverão apresentar ao Gerente de Projeto relatório demonstrando pormenorizadamente as discrepâncias encontradas.

§ 7º Após recebimento do relatório de que trata o § 2º deste artigo, o Gerente de Projeto e o Coordenador da área efetuarão juízo quanto ao prejuízo da implementação da etapa, sendo que em caso de confirmação deverão encaminhar ao Coordenador de Tecnologia e Relacionamento com os Prestadores de Serviço e ao Fiscal do Contrato determinação de veto à etapa em implantação.

§ 8º Sem prejuízo aos trâmites indicados nos parágrafos deste artigo, os Patrocinadores poderão, a qualquer tempo, se manifestar formalmente ao Gerente de Projeto ou aos Coordenadores sobre sua área de atuação, em todas as fases

procedimentais.

Art. 4º A Equipe Técnica permanecerá trabalhando em dedicação exclusiva ao Projeto.

Parágrafo único. Para os casos em que não seja possível a exclusividade de atividade do servidor, a execução dos trabalhos relacionadas ao Projeto deverá ser priorizada.

Art. 5º A Equipe Técnica é responsável por representar a Contratante, exclusivamente no âmbito da área técnica do Projeto de Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC-PR, sem prejuízo das demais atribuições legais que devem ser exercidas pelos gestores e fiscais da referida solução tecnológica no âmbito do Contrato nº 5154/2021-GMS|SEFA.

Art. 6º A participação como membro na Equipe Técnica será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º Poderão ser convidadas e incluídas outras instituições, organizações, órgãos públicos e privados que venham a ser identificados como necessários ou estratégicos para o objetivo, bem como a participação, em caráter temporário, de técnicos de outros Poderes.

§ 1º Eventuais instituições, organizações, órgãos públicos e privados convidados atuarão como equipe de apoio à tomada de decisão e não participarão, em hipótese alguma, de votações sobre eventuais deliberações, que serão de competência exclusiva dos servidores indicados nesta Resolução.

§ 2º Os convites de que trata o *caput* deste artigo deverão ser formalizados por meio de protocolo administrativo no Sistema eProtocolo.

Art. 8º A critério do Gerente do Projeto, e com anuência do patrocinador, os servidores listados no art. 2º poderão ser remanejados entre as equipes e atribuições por meio de ofício da Gerência do Projeto SIAFIC ao Patrocinador da área impactada.

Art. 9º. Fica revogada a Resolução SEFA nº 471, de 27 de maio de 2024.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 21 de agosto de 2024

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

96447/2024

Resolução nº 807/2024 - SEFA/GS DE 14 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 21.477.360-0,

RESOLVE:

Art.1º Cancelar cotas orçamentárias, no valor de R\$ 44.050.592,00 (quarenta e quatro milhões e cinquenta mil e quinhentos e noventa e dois reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 14 de Agosto de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução nº 807

Formalização 2024FO00522/Bloco1

ANEXO I - Cancelamento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública				44.050.592,00
390000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública				44.050.592,00
3917 - Departamento Penitenciário				44.050.592,00
	1	501	3 - Outras Despesas Correntes	44.050.592,00
Total Geral				44.050.592,00

96737/2024

Resolução nº 809/2024 - SEFA/GS de 15 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 22.574.726-1,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 106.413,00 (cento e seis mil e quatrocentos e treze reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 15 de Agosto de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução nº 809

Formalização 2024FO00524/Bloco1

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística				106.413,00
773000 - Departamento de Estradas de Rodagem				106.413,00
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem				106.413,00
	1	703	3 - Outras Despesas Correntes	106.413,00
Total Geral				106.413,00

96738/2024

Resolução nº 810/2024 - SEFA/GS DE 15 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 21.477.360-0,

RESOLVE:

Art.1º Cancelar cotas orçamentárias, no valor de R\$ 30.823.282,00 (trinta milhões e oitocentos e vinte e três mil e duzentos e oitenta e dois reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 15 de Agosto de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução nº 810

Formalização 2024FO00525/Bloco1

ANEXO I - Cancelamento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública				30.823.282,00
390000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública				30.823.282,00
3902 - Diretoria Geral				583.473,00
	1	501	3 - Outras Despesas Correntes	583.473,00
3917 - Departamento Penitenciário				30.239.809,00
	1	501	3 - Outras Despesas Correntes	30.239.809,00
Total Geral				30.823.282,00

96740/2024

Resolução nº 811/2024 - SEFA/GS DE 16 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 21.829.618-1,

RESOLVE:

Art.1º Cancelar cotas orçamentárias, no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 16 de Agosto de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução nº 811

Formalização 2024FO00526/Bloco1

ANEXO I - Cancelamento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA				300.000.000,00
310000 - Administração Geral do Estado Recursos sob Supervisão da SEFA				300.000.000,00
3101 - Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado				300.000.000,00
	1	501	6 - Amortização da Dívida	86.735.436,00
			2 - Juros e Encargos da Dívida	213.264.564,00
Total Geral				300.000.000,00

96750/2024

Resolução nº 812/2024 - SEFA/GS DE 16 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 22.576.499-9,

RESOLVE:

Art.1º Cancelar cotas orçamentárias, no valor de R\$ 514.996,00 (quinhentos e quatorze mil e novecentos e noventa e seis reais), de acordo com o

contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 16 de Agosto de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução nº 812

Formalização 2024FO00527/Bloco I

ANEXO I - Cancelamento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
43 - Secretaria de Estado do Esporte				514.996,00
433000 - Paraná Esporte				514.996,00
4330 - Paraná Esporte				514.996,00
	1	500	3 - Outras Despesas Correntes	185.000,00
	2	500	3 - Outras Despesas Correntes	329.996,00
Total Geral				514.996,00

96752/2024

Resolução nº 814/2024 - SEFA/GS DE 19 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 22.489.479-1,

RESOLVE:

Art.1º Cancelar cotas orçamentárias, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 19 de Agosto de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução nº 814

Formalização 2024FO00528/Bloco I

ANEXO I - Cancelamento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
13 - Casa Civil				144.000,00
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná				144.000,00
1330 - Departamento de Trânsito do Paraná				144.000,00
	1	752	3 - Outras Despesas Correntes	144.000,00
Total Geral				144.000,00

96754/2024

Resolução nº 817/2024 - SEFA/GS de 21 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 22.553.428-4,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 21 de Agosto de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução nº 817

Formalização 2024FO00532/Bloco I

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
41 - Secretaria de Estado da Educação				1.600.000,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação				1.600.000,00
4101 - Gabinete do Secretário				1.600.000,00
	1	706	4 - Investimentos	1.600.000,00
Total Geral				1.600.000,00

96755/2024

Resolução nº 818/2024 - SEFA/GS de 21 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 22.549.209-3,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 21 de Agosto de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução nº 818

Formalização 2024FO0533/Bloco I

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/OU	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família				150.000,00
616700 - Fundo Estadual de Assistência Social e Família				150.000,00
6167 - Fundo Estadual de Assistência Social				150.000,00
	1	665	3 - Outras Despesas Correntes	150.000,00
Total Geral				150.000,00

96758/2024

Resolução nº 819/2024 - SEFA/GS de 21 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 22.553.428-4,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 21 de Agosto de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução nº 819

Formalização 2024FO0530/Bloco I

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/OU	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
41 - Secretaria de Estado da Educação				1.500.000,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação				1.500.000,00
4101 - Gabinete do Secretário				1.500.000,00
	1	706	4 - Investimentos	1.500.000,00
Total Geral				1.500.000,00

96761/2024

Resolução nº 820/2024 - SEFA/GS de 21 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 22.385.790-6,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 39.962,00 (trinta e nove mil e novecentos e sessenta e dois reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 21 de Agosto de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução nº 820

Formalização 2024FO0531/Bloco I

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/OU	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil				39.962,00
140000 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil				39.962,00
1401 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil				39.962,00
	2	501	3 - Outras Despesas Correntes	39.962,00
Total Geral				39.962,00

96768/2024

Resolução nº 821/2024 - SEFA/GS de 21 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 22.585.901-9,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 2.053.226,00 (dois milhões e cinquenta e três mil e duzentos e vinte e seis reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 21 de Agosto de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução nº 821

Formalização 2024FO0534/Bloco I

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/OU	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior				2.053.226,00
450000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior				2.053.226,00

4501 - Gabinete do Secretário	2	500	3 - Outras Despesas Correntes	2.053.226,00
				2.053.226,00
Total Geral				2.053.226,00

96769/2024

Resolução nº 822/2024 - SEFA/GS de 21 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 22.387.963-2,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 1.134.500,00 (um milhão e cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 21 de Agosto de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução nº 822	Formalização 2024FO00536/Bloco1
--------------------------	---------------------------------

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
63 - Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda				1.134.500,00
630000 - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda				1.134.500,00
6302 - Diretoria Geral				1.134.500,00
	2	761	3 - Outras Despesas Correntes	1.134.500,00
Total Geral				1.134.500,00

96771/2024

Resolução nº 823/2024 - SEFA/GS DE 21 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 22.632.103-9,

RESOLVE:

Art.1º Cancelar cotas orçamentárias, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 21 de Agosto de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução nº 823	Formalização 2024FO00529/Bloco1
--------------------------	---------------------------------

ANEXO I - Cancelamento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família				37.500,00
610000 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família				37.500,00
6102 - Diretoria Geral				37.500,00
	1	761	3 - Outras Despesas Correntes	37.500,00
Total Geral				37.500,00

96773/2024

Resolução nº 824/2024 - SEFA/GS de 21 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 22.510.662-2,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 66.678,00 (sessenta e seis mil e seiscentos e setenta e oito reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 21 de Agosto de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução nº 824	Formalização 2024FO00538/Bloco1
--------------------------	---------------------------------

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior				66.678,00
453300 - Universidade Estadual do Centro-Oeste				66.678,00
4533 - Universidade Estadual do Centro-Oeste				66.678,00
	1	500	3 - Outras Despesas Correntes	66.678,00
Total Geral				66.678,00

96776/2024

Resolução nº 825/2024 - SEFA/GS de 21 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 22.515.093-1,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 21 de Agosto de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução nº 824

Formalização 2024FO00537/Bloco I

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
67 - Secretaria de Estado das Cidades				225.000.000,00
670000 - Secretaria de Estado das Cidades				225.000.000,00
6702 - Diretoria Geral				225.000.000,00
	2	500	4 - Investimentos	225.000.000,00
Total Geral				225.000.000,00

96778/2024

Resolução nº 826/2024 - SEFA/GS de 21 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 22.464.960-6,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 3.404.167,00 (três milhões e quatrocentos e quatro mil e cento e sessenta e sete reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 21 de Agosto de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução nº 826

Formalização 2024FO00535/Bloco I

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística				3.404.167,00
770000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística				3.404.167,00
7704 - Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística				3.404.167,00
	2	501	4 - Investimentos	3.404.167,00
Total Geral				3.404.167,00

96780/2024

Resolução nº 827/2024 - SEFA/GS de 21 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 22.573.865-3,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 721.204,00 (setecentos e vinte e um mil e duzentos e quatro reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 21 de Agosto de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução nº 827

Formalização 2024FO00540/Bloco I

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística				721.204,00
773000 - Departamento de Estradas de Rodagem				721.204,00
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem				721.204,00
	1	753	3 - Outras Despesas Correntes	721.204,00
Total Geral				721.204,00

96783/2024

Resolução nº 828/2024 - SEFA/GS de 21 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido nos protocolos nº 22.525.919-4, 22.565.741-6,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 87.736.877,00 (oitenta e sete milhões e setecentos e trinta e seis mil e oitocentos e setenta e sete reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 21 de Agosto de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução nº 828

Formalização 2024FO00539/Bloco I

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável				87.736.877,00
693100 - Instituto Água e Terra				87.736.877,00
6931 - Instituto Água e Terra				87.736.877,00
	2	500	4 - Investimentos	87.736.877,00
Total Geral				87.736.877,00

96787/2024

Resolução nº 829/2024 - SEFA/GS de 21 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 21.478.285-5,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 21 de Agosto de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução nº 829

Formalização 2024FO00541/Bloco I

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística				51.000.000,00
773000 - Departamento de Estradas de Rodagem				51.000.000,00
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem				51.000.000,00
	2	501	4 - Investimentos	51.000.000,00
Total Geral				51.000.000,00

96792/2024

Resolução nº 830/2024 - SEFA/GS de 22 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 2024FR000127/Bloco I/DOE/SEFA, e considerando o contido no protocolo nº 22.608.318-9,

RESOLVE:

Art. 1º Descontingenciar os recursos do Orçamento Fiscal do Estado, aprovado pela Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e ajustar o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R\$ 7.607.570,00 (sete milhões e seiscentos e sete mil e quinhentos e setenta reais), de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 22 de Agosto de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução nº 830

Formalização 2024FR000127/Bloco I

ANEXO I - DESCONTINGENCIAMENTO DE RECURSOS

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Grupo da Fonte	Fonte	Natureza	Meta Obra	Descrição Meta Obra	Região Intermediária	Município	Valor
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior								7.607.570,00
453400 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná								7.607.570,00
4534 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná								7.607.570,00
F.12.364.34. 8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE								7.607.570,00
		703	3.3.90.14	0	Não definida	4103	9999999	251.200,00
		703	3.3.90.39	0	Não definida	4103	9999999	1.321.430,00
		703	3.3.90.30	0	Não definida	4103	9999999	1.700.868,00
		703	4.4.90.52	0	Não definida	4103	9999999	584.997,00
		703	3.3.90.18	0	Não definida	4103	9999999	3.304.750,00
		703	3.3.90.93	0	Não definida	4103	9999999	58.325,00
		703	3.3.90.33	0	Não definida	4103	9999999	386.000,00
Total								7.607.570,00
Total Geral								7.607.570,00

96871/2024

Resolução nº 831/2024 - SEFA/GS de 22 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 2024FR000124/Bloco I/DOE/SEFA, e considerando o contido no protocolo nº 22.593.834-2,

RESOLVE:

Art. 1º Descontingenciar os recursos do Orçamento Fiscal do Estado, aprovado pela Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e ajustar o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 22 de Agosto de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução nº 831

Formalização 2024FR000124/Bloco I

ANEXO I - DESCONTINGENCIAMENTO DE RECURSOS

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Grupo da Fonte	Fonte	Natureza	Meta Obra	Descrição Meta Obra	Região Intermediária	Município	Valor
29 - Secretaria de Estado da Fazenda								20.000.000,00
296200 - Fundo de Desenvolvimento Econômico								20.000.000,00
2962 - Fundo de Desenvolvimento Econômico								20.000.000,00
F.04.123.13. 8488 - Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico								20.000.000,00
		501	4.5.90.66	0	Não definida	4100	9999999	20.000.000,00
Total								20.000.000,00
Total Geral								20.000.000,00

96872/2024

Resolução nº 832/2024 - SEFA/GS de 22 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 2024FR000125/Bloco I/DOE/SEFA, e considerando o contido no protocolo nº 21.477.360-0,

RESOLVE:

Art. 1º Contingenciar os recursos do Orçamento Fiscal do Estado, aprovado pela Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e ajustar o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 22 de Agosto de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução nº 832

Formalização 2024FR000125/Bloco I

ANEXO I - CONTINGENCIAMENTO DE RECURSOS

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Grupo da Fonte	Fonte	Natureza	Meta Obra	Descrição Meta Obra	Região Intermediária	Município	Valor
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública								100.000.000,00
390000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública								100.000.000,00
3902 - Diretoria Geral								17.524.316,00
F.06.122.30. 8064 - Gestão Administrativa SESP								17.524.316,00
	501	3.3.90.40	0	Não definida		4100	9999999	3.950.000,00
	501	3.3.90.14	0	Não definida		4100	9999999	2.000,00
	501	3.3.90.39	0	Não definida		4100	9999999	13.531.166,00
	501	3.3.90.47	0	Não definida		4100	9999999	6.682,00
	501	3.3.90.15	0	Não definida		4100	9999999	34.468,00
3917 - Departamento Penitenciário								82.475.684,00
F.06.421.30. 8383 - Gestão do Sistema Penitenciário								82.475.684,00
	501	3.3.90.30	1	Custódia e Prestação de assistência geral aos presos condenados e provisórios em regime fechado		4100	9999999	19.723.213,00
	501	3.3.90.34	0	Não definida		4100	9999999	342.666,00
	501	3.3.90.39	1	Custódia e Prestação de assistência geral aos presos condenados e provisórios em regime fechado		4100	9999999	56.197.579,00
	501	3.3.90.30	0	Não definida		4100	9999999	6.212.226,00
Total								100.000.000,00
Total Geral								100.000.000,00

96877/2024

Resolução nº 833/2024 - SEFA/GS de 22 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 2024FR000126/Bloco I/DOE/SEFA, e considerando o contido no protocolo nº 21.829.618-1,

RESOLVE:

Art. 1º Contingenciar os recursos do Orçamento Fiscal do Estado, aprovado pela Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e ajustar o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 22 de Agosto de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução nº 833

Formalização 2024FR000126/Bloco I

ANEXO I - CONTINGENCIAMENTO DE RECURSOS

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Grupo da Fonte	Fonte	Natureza	Meta Obra	Descrição Meta Obra	Região Intermediária	Município	Valor
--------------------------------------	----------------	-------	----------	-----------	---------------------	----------------------	-----------	-------

31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA							300.000.000,00
310000 - Administração Geral do Estado Recursos sob Supervisão da SEFA							300.000.000,00
3101 - Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado							300.000.000,00
F.28.844.99.9084 - Encargos Gerais da Dívida Pública Externa							300.000.000,00
	501	3.2.90.21	0	Não definida	4100	9999999	190.974.343,00
	501	4.6.90.71	0	Não definida	4100	9999999	86.735.436,00
	501	3.2.90.22	0	Não definida	4100	9999999	22.290.221,00
Total							300.000.000,00
Total Geral							300.000.000,00

96881/2024

Resolução nº 834/2024 - SEFA/GS de 22 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 22.225.970-3,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 90.627.104,00 (noventa milhões e seiscentos e vinte e sete mil e cento e quatro reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 22 de Agosto de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução nº 834

Formalização 2024FO00523/Bloco1

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública				90.627.104,00
390000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública				90.627.104,00
3917 - Departamento Penitenciário				90.627.104,00
	2	501	3 - Outras Despesas Correntes	90.627.104,00
Total Geral				90.627.104,00

96882/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIL/DER Nº 012/2024

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística do Paraná – SEIL, e o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e tendo em vista a Lei Estadual nº 17.430, de 20 de dezembro de 2012, alterada pelo art. 81 da Lei nº 19.848, de 03/05/2019, bem como pelo Decreto nº 8.288, de 22 de maio de 2013, que estabelecem a estrutura de Funções Privativas Transitórias – FPT da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e suas vinculadas.

RESOLVEM:

Designar os servidores abaixo, para exercerem a Função Privativa Transitória - FPT, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, Autarquia vinculada a esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, nos termos do protocolado nº 22.590.572-0.

DESIGNAR		
NOME	RG	A PARTIR DE
ADILSON LUIZ DE LIMA	3.722.391-3	01/08/2024
THAIS MAZZURE PEDROSO	12.843.885-8	12/08/2024

Curitiba, 21 de agosto de 2024.

Sandro Alex
Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente do DER/PR

96666/2024

PORTARIA SEIL Nº 002/2024

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística, no

uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 19.848, de 03 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria SEIL nº 021/2024 para que **onde se lê** "PORTARIA SEIL Nº 021/2024" **leia-se** "PORTARIA SEIL Nº 001/2024".

Art. 2º - Manter inalteradas as demais disposições da Portaria SEIL nº 001/2024.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.

Jose Brustolin Neto
Diretor-Geral/SEIL

96558/2024

DER

DESPACHO: 1005/2024-DG
PROTOCOLO: 22.297.954-4

- Com base no relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, instaurada por intermédio da Ordem de Serviço nº 003, publicada no Diário Oficial do Estado em 20/05/2024, bem como no Parecer nº 140/2024 da Procuradoria Jurídica deste Departamento, CONCLUIO pelo encerramento dos trabalhos, uma vez que não houve presunção de responsabilidade do servidor deste Departamento.
- Publique-se;
- Ao NICS a para as devidas anotações.
- À Superintendência Regional Noroeste para conhecimento.

Em, 20 de agosto de 2024.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

DESPACHO: 1004/2024-DG
PROTOCOLO: 22.543.728-9

- Com base no relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, instaurada por intermédio da Portaria nº 389/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em

29/07/2024, CONCLUI pelo encerramento dos trabalhos, por não configurar ato ilícito dos servidores deste Departamento.

2. Publique-se;
3. Ao NICS a para as devidas anotações.
4. À Diretoria de Operações para conhecimento

Em, 20 de agosto de 2024.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

96812/2024

PORTARIA Nº 420/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.455.247-5, RESOLVE:

Designar os servidores **Carlos Eduardo Fehlauer, RG. 6.***.352-8 (Presidente)**, **Lucas Bach Adada, RG. 1.462.930-0 (Suplente do Presidente)**, **Marcio José Tozo, RG. 2.***.407-0 (Membro)**, **Fernando Hélio Martins, RG. 2.***.948-3 (Membro)** e **Marcio Gurski, RG. 7.***.473-9 (Suplente dos Membros)**, para comporem a comissão de classificação final dos materiais de terraplenagem referente ao Contrato nº CO051/2024DOP, celebrado com a empresa Engemass Engenharia e Construção Eireli – Epp, cujo objeto é a “elaboração de projeto executivo e a execução dos serviços emergenciais de contenção e estabilização de talude, incluindo a recomposição do corpo estradal, bem como a mitigação dos danos ambientais decorrentes do desmoronamento de taludes no local conhecido como Morro da Dona Mercedes, em União da Vitória/PR, nas rodovias PR-466, do km 429+900 ao km 430+278, com uma extensão de 378,000 metros, e PRC-476, do km 363+700 ao km 363+228, com uma extensão de 472,000 metros, totalizando 850,000 metros”, com prazo de execução atual compreendido entre 17/04/2024 e 17/04/2025.

Curitiba, 15 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

96620/2024

PORTARIA Nº 425/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000 e considerando o contido no protocolo nº 22.597.477-2, RESOLVE:

TIPO DE ALTERAÇÃO	NOME/ RG	BASE LEGAL	DE:	PARA:	A PARTIR DE:
REMOVER	William Borelli Polzi, RG nº 10.***.758-6	Lei 6174/70	SR NORTE	SR LESTE	02/09/2024

Curitiba, 16 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

96623/2024

PORTARIA Nº 431/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.406.149-8, RESOLVE:

Designar como Agente da Autoridade de Trânsito deste Departamento de Estradas de Rodagem, o Policial Militar abaixo nominado, em virtude de ter sido lotado no Batalhão de Polícia Rodoviária:

Graduação	Nome	RG
Cb. QPM 1-0	Fábio Feitoza	9.***.124-8

Curitiba, 20 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

96624/2024

Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

RESOLUÇÃO Nº 121/2024 – SEI

Súmula: Regulamenta a concessão de férias aos servidores públicos lotados na Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI.

O Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital, nomeado pelo no Decreto nº. 5.955/2024 de 29 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º da Lei nº 21.352/2023, e considerando o disposto no art. 34, inciso X, da Constituição Estadual, e nos artigos 149 e seguintes da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970; considerando a necessidade de garantir o afastamento para descanso físico e mental do servidor e evitar pagamentos de indenização de férias acumuladas.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a concessão de férias aos servidores públicos lotados na Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI.

§ 1º O servidor terá direito à fruição de 30 (trinta) dias consecutivos de férias, a cada ano de efetivo exercício funcional.

§ 2º É vedado contabilizar as faltas ao trabalho ao cálculo da quantidade de dias de férias.

Art. 2º A aquisição do direito às férias somente será adquirida após o primeiro ano de efetivo exercício, considerada a data de ingresso como marco inicial, inclusive para fins de indenização de férias.

§ 1º Não há direito às férias integrais ou proporcionais antes do primeiro ano de exercício funcional.

§ 2º A contagem do período aquisitivo para servidor público efetivo nomeado para o exercício de cargo comissionado executivo ou função comissionada executiva obedecerá ao período aquisitivo relativo ao cargo efetivo.

Art. 3º Antes de usufruir das férias referentes ao ano corrente, o servidor deverá fruir do saldo de férias remanescente de exercícios anteriores.

Art. 4º O servidor exonerado, aposentado ou demitido faz jus ao pagamento de indenização pelo período de férias vencidas e não usufruídas, bem como à indenização proporcional referente ao período incompleto ou em que as férias foram usufruídas de forma parcial.

§ 1º O cálculo da indenização será feito na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício ou fração superiores a 14 (quatorze) dias, tendo por base o mês em que ocorrer a vacância, acrescido do terço constitucional correspondente.

§ 2º Desde que não prescritos, deverão ser indenizados os saldos de férias decorrentes de período regularmente interrompido por necessidade de serviço e que não foram usufruídos pelo servidor.

§ 3º Em caso de vacância do cargo antes de completo o período aquisitivo, seja por demissão, por exoneração ou por aposentadoria, o servidor não terá direito ao recebimento de indenização de que trata esta Resolução.

Art. 5º A interrupção ou cancelamento das férias ocorrerá somente por necessidade imperiosa de serviço, devidamente justificada pela chefia imediata.

§ 1º Não caberá interrupção de férias por motivo de licença ou afastamento.

§ 2º Compete ao Núcleo de Recursos Humanos Setorial efetuar o registro da interrupção ou cancelamento das férias no Sistema *RH-Paraná/Meta4*.

§ 3º O servidor não poderá solicitar interrupção de férias para retornar ao trabalho em finais de semana, feriados e pontos facultativos.

§ 4º A interrupção de férias poderá ocorrer uma única vez a cada período, observado o disposto no caput deste artigo e deverá ocorrer entre o 11º (décimo primeiro) e o 20º (vigésimo) dia de descanso, respeitado o saldo remanescente de pelo menos 10 (dez) dias.

§ 5º Casos excepcionais, poderão ter a interrupção em até dois períodos, desde que devidamente justificado em formulário padrão, contendo a validação da chefia imediata e aprovação do Diretor-geral, respeitado o saldo remanescente de pelo menos 10 (dez) dias.

Art. 6º Cabe aos Diretores, Coordenadores e Chefes da SEI, em conjunto com o Núcleo de Recursos Humanos Setorial (NRHS), organizar a escala de previsão férias dos servidores para o ano subseqüente, observadas as necessidades de

serviço.

Parágrafo único. Nos setores compostos por mais de um servidor, o gozo de férias deverá ser programado de forma escalonada, prevendo a atuação de quantitativo necessário de servidores para a manutenção das atividades.

Art. 7º É de responsabilidade do servidor realizar a solicitação de férias, que deverá ser efetuada através do Sistema Protocolo Integrado de Documentos (e-protocolo), através de formulário padrão, devidamente assinado pelo servidor requerente e expressamente autorizada pela chefia imediata.

Parágrafo único. O formulário previsto no caput deverá ser encaminhado ao Núcleo de Recursos Humanos Setorial (NRHS) da SEI, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência ao início da fruição.

Art. 8º O servidor terá suspenso o seu período aquisitivo de férias, reiniciando a contagem quando do retorno ao exercício do cargo efetivo, aproveitando-se o período de exercício anterior, nos seguintes casos:

I – licenciar-se para tratamento de saúde em pessoa da família, por período superior a 90 (noventa) dias, consecutivos ou não, compreendido no período de 24 meses;

II – for suspenso das atividades por pena disciplinar;

III – afastar-se em licença remuneratória para fins de aposentadoria;

IV - prisão preventiva.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de julho de 2024.

Alex Canziani Silveira
Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
96679/2024

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

ATO DE AUTORIZO Nº 063/2024-DG/SEMIPI

PROTOCOLO: 21.999.950-0

ASSUNTO: Solicitação de autorização de contratação direta, mediante dispensa de licitação na forma eletrônica, de empresa especializada no fornecimento de fogão cooktop, para a aquisição de duas unidades, visando ao atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

Considerando os elementos contidos no presente processo de solicitação de contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (dois) fogões cooktop, por dispensa de licitação, em conformidade ao inciso II, do Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o processo foi instruído com os documentos necessários e suficientes a contratação pretendida, conforme disposto no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao artigo 148 do Decreto Estadual nº 10.086/2021;

Considerando a existência de recursos financeiros, atestado por meio das informações orçamentárias apresentadas pelo Núcleo Fazendário Setorial;

Considerando o parecer favorável da Assessoria Técnica que atesta que foram cumpridas as recomendações para a contratação;

Considerando as competências do Diretor-geral da Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial, nos termos do contido no art. 5º da Lei Estadual 21.352/2023 e Resolução nº 051/2023-SEMIPI/GAB;

APROVO o Termo de Referência de Dispensa;

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, AUTORIZO a presente contratação direta e, manifesto concordância na continuidade do presente processo de dispensa de licitação, na forma eletrônica, em sua fase externa junto ao sistema "compras.gov".

Curitiba, 20 de agosto de 2024.

(assinatura eletrônica)

Diego Buligon
Diretor-geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e
Pessoa Idosa

96735/2024

RESOLUÇÃO Nº 086/2024 – SEMIPI/DG

Dispõe sobre o controle de frequência dos cargos de chefia, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e a Resolução nº 051/2023-GAB/SEMIPI, nomeado pelo Decreto Estadual nº 493, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11.359, de 13 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica excepcionalizado do cumprimento de registro de ponto:

I – Chefia do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial;

II – Chefia do Núcleo de Planejamento Setorial;

III – Chefia do Núcleo de Comunicação Setorial.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.

(assinatura eletrônica)

Diego Buligon
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e
Pessoa Idosa

96699/2024

Secretaria da Saúde

PORTARIA FUNEAS Nº 362 – 20 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: Prorroga prazo para conclusão de sindicância, instaurada através da Portaria FUNEAS nº 277/2024, solicitação contida no protocolado 22.631.109-2.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Com fulcro no parágrafo único, art. 145 da Lei nº 8.112/1990, ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da sindicância instaurada através da Portaria FUNEAS nº 277/2024.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 20 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)

GERALDO GENTIL BIESEK
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA
Diretor Administrativo

96636/2024

PORTARIA FUNEAS Nº 363 – 21 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: Altera a composição dos membros da comissão de sindicância, instaurada através da Portaria FUNEAS nº 343/2024, conforme protocolado 22.485.213-4

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a comissão de sindicância instaurada pela Portaria FUNEAS nº 343/2024, RAFAEL SANTOS RIGOTTI, em substituição à LUCAS LIPMANN DE CAMPOS.

Parágrafo único. As demais estipulações da Portaria FUNEAS nº 343/2024 permanecem inalteradas.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)

GERALDO GENTIL BIESEK
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA
Diretor Administrativo

96637/2024

PORTARIA SESA Nº 444/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o artigo 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

– o disposto no Decreto nº 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 217 de 22 de outubro de 2019, e;

– conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP nº. 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares efetivos do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado nº 22.572.710-4.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, 90 (noventa) dias de Licença Capacitação a servidora JOSENIRA MARTELLI COIMBRA TAVARES, RG nº 7.326.974-1/PR, Enfermeiro, lotada na 18ª Regional de Saúde, sede em Cornélio Procopio, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º A Licença Capacitação terá início em 02 de setembro de 2024 referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2019 a 05 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)

Secretário de Estado da Saúde

96538/2024

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 22.589.046-3

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 166 e 166-A, bem como em seus respectivos parágrafos, da Constituição Federal, em especial no que respeita ao processo legislativo de aprovação e à execução da lei orçamentária anual;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3283/2024, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2024;

CONSIDERANDO a(s) Portaria(s) GM/MS nº 3825/2024 e, a(s) qual(is) define(m) valores individualizados e habilita(m) especificamente o prestador Santa Casa de Cambé, CNPJ 75.757.849/0001-03, CNES 2730650, a receber R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil, quatrocentos reais) referente à Portaria GM/MS nº 3825/2024 em recursos federais provenientes de emendas parlamentares para o incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade, devendo ser destinado ao custeio de sua unidade;

CONSIDERANDO o artigo 199, §1º, da Constituição Federal e o artigo 2º, da Lei Federal nº 8.080/1990, os quais permitem a participação das instituições privadas de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, desde que observadas as demais normas específicas em relação ao tema;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.976/2017, a qual estabelece normas sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Resolução nº 136/2023-PGE (fl. 88) e Parecer Referencial nº 10/2023-PGE (fl. 89-97) no processo nº 20.583.235-1, os quais aprovaram a padronização das Minutas de Contrato e de Convênio e suas respectivas listas de verificação, a serem firmados entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAÚDE, e as entidades privadas sem fins lucrativos devidamente habilitadas por Portaria do Ministério da Saúde para o recebimento de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, minutas estas qualificadas na categoria “com objeto definido”;

CONSIDERANDO a competência delegada pelo Governador do Estado ao Secretário de Estado da Saúde para celebração de contratos, convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em razão do artigo 1º, §3º e §6º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016;

1. **RECONHEÇO** a situação administrativa ensejada de Dispensa de Licitação para chamamento público, embasada no artigo 672, parágrafo primeiro, do Decreto Estadual nº 10.086/2023 e no artigo 673, inciso IV do mesmo Decreto, em face ao prévio credenciamento da entidade de saúde pelo órgão gestor, conforme se comprova pelo Contrato nº 0306.2359/2021 SGS;

2. **AUTORIZO** a celebração de Termo de Convênio formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/

Fundo Estadual de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Cambé, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.757.849/0001-03, em cumprimento ao objeto proposto de conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº 0306.2359/2021 SGS, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria GM/MS nº 3.825/2024, mediante manutenção de Equipamentos, por meio da transferência de recursos financeiros da União provenientes de emendas parlamentares para o incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade à Santa Casa de Misericórdia de Cambé entidade sem fins lucrativos, que participa de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS).

3. O valor para a execução do presente Convênio importa em R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil, quatrocentos reais) proveniente da fonte 706 do Tesouro Federal, com recursos da SESA/FUNSAUDE, que serão repassados em parcela única.

4. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10086/2022, Decreto Estadual nº 8.622/2013, Decreto nº 4.189/2016, Decreto nº 8.679/2018, Lei nº 18.976/2017; Decreto nº 7.265/2017, Resolução SESA nº 402/2017, Resolução SESA 018/2018 e Resolução SESA nº. 86/2020, sob pena de cancelamento deste ato.

5. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAÚDE/DPCC para as providências.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)

Secretário de Estado da Saúde

96658/2024

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 21.967.549-6

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016 e Parecer Referencial nº 09/2023 – PGE em protocolo sob o nº 20.596.562-9, **Contratualizar**, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ**, mantenedora do **HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA**, CNPJ sob nº 75.457.341/0001-90, cidade de Jaguapitá, CNES nº 2729407, através de Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP/HPP, para Prestação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares de Atenção à Saúde dos usuários do SUS.

2. **RECONHEÇO**, a situação administrativa ensejada de Dispensa de Licitação formalizada através do Protocolo sob nº **21.967.549-6**, embasada e instruída na forma do artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/21.

3. O valor mensal máximo estimado para a execução deste protocolo de cooperação é de R\$ 62.229,81 (sessenta e dois mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), totalizando o valor máximo anual de R\$ 746.757,72 (setecentos e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo-se o valor total de R\$ 2.987.030,88 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil e trinta reais e oitenta e oito centavos), para a execução do presente contrato durante os 48 (quarenta e oito) meses de vigência.

4. O recurso financeiro é proveniente do Bloco de Média e Alta Complexidade do Sistema de Saúde – Transferência da União/SUS/Fonte 600 e Fonte 500 Tesouro do Estado e serão repassados com base nos valores das tabelas do Sistema Único de Saúde.

5. A vigência do Contrato será de **48 (quarenta e oito reais) meses**, a partir da data de sua assinatura, dado ao princípio da continuidade dos serviços públicos.

6. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016 e Decreto nº 10.432 de 26 de março de 2014, sob pena de cancelamento deste ato.

7. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)

Secretário de Estado da Saúde

96660/2024

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 22.474.147-2

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, parágrafo 7º, do Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Parecer nº 01/2022 PGE e Resolução nº 30/2022 PGE, celebrar o **Termo de Cooperação**, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Nova Esperança do Sudoeste – Hospital São Matheus, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.589.289/0001-32 em cumprimento ao objeto proposto: assistência hemoterápica para fins transfusionais em pacientes atendidos pelo Hospital supracitado.
2. O presente Termo de Cooperação não envolve repasse de recursos.
3. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências contidas na Lista de Verificação contida na Resolução nº 30/2022 PGE, sob pena de cancelamento deste ato.
4. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAUDE/DPCC para as providências.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

96661/2024

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 22.592.580-1

1. **AUTORIZO**, com fulcro no Inciso XV, Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, Art. 8º, Inciso VII, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, parágrafo 3º, Art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Resolução PGE nº 203/2020 PGE, de 14 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 10.771 em 16 de setembro 2020, celebrar o Termo de Rescisão ao Contrato nº 0306.2455/2022 ora firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e o Hospital Municipal Prefeito Joaquim Rodrigues da Silva, inscrito no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES nº 2729407, CNPJ nº 75.457.341/0001-90, localizado à Rua Ibiaporã, nº 71, bairro Centro, no município de Jaguapitã.
2. O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato/HPP nº 0306.2455/2022, como faculta o Art. 130, inciso II da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, dando reciprocamente aos signatários de forma irrevogável e irretroatável ampla e geral quitação das obrigações assumidas entre as partes em razão do contrato rescindido, a partir da data de assinatura do distrato.
3. O encerramento do Contrato/HPP se justifica pela solicitação de aumento de procedimentos físicos, bem como, o aumento do valor financeiro mensal e pela impossibilidade de realização de termo aditivo ao Contrato/HPP existente, que supera os 25% de acréscimo legalmente permitido, com a necessidade de formalizar novo Contrato/HPP.
4. Publique-se e encaminhe-se a Diretoria de Gestão em Saúde - DGS para as providências.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

96664/2024

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 22.414.548-9

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 166 e 166-A, bem como em seus respectivos parágrafos, da Constituição Federal, em especial no que respeita ao processo legislativo de aprovação e à execução da lei orçamentária anual;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3283/2024 que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2024;

CONSIDERANDO a(s) Portaria(s) GM/MS nº 3626/2024, a(s) qual(is) define(m) valores individualizados e habilita(m) especificamente o prestador Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa CNPJ 80.238.926/000159 CNES 2686953 a receber R\$ 200.000,00 em recursos federais provenientes de emendas parlamentares para o incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade, devendo ser destinado ao custeio de sua unidade;

CONSIDERANDO o artigo 199, §1º, da Constituição Federal e o artigo 2º, da Lei Federal nº 8.080/1990, os quais permitem a participação das instituições privadas de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, desde que observadas as demais normas específicas em relação ao tema;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.976/2017, a qual estabelece normas sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de

Saúde no âmbito do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Resolução nº 136/2023-PGE (fl. 88) e Parecer Referencial nº 10/2023-PGE (fl. 89-97) no processo nº 20.583.235-1, os quais aprovaram a padronização das Minutas de Contrato e de Convênio e suas respectivas listas de verificação, a serem firmados entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAÚDE, e as entidades privadas sem fins lucrativos devidamente habilitadas por Portaria do Ministério da Saúde para o recebimento de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, minutas estas qualificadas na categoria “com objeto definido”;

CONSIDERANDO a competência delegada pelo Governador do Estado ao Secretário de Estado da Saúde para celebração de contratos, convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em razão do artigo 1º, §3º e §6º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016;

1. **RECONHEÇO** a situação administrativa ensejada de Dispensa de Licitação para chamamento público, embasada no artigo 672, parágrafo primeiro, do Decreto Estadual nº 10.086/2023 e no artigo 673, inciso IV do mesmo Decreto, em face ao prévio credenciamento da entidade de saúde pelo órgão gestor, conforme se comprova pelo Contrato de nº 0306.2283/2020;
2. **AUTORIZO** a celebração de Termo de Convênio formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.238.926/000159, em cumprimento ao objeto proposto de conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº 0306.2283-2020 SGS, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro emergencial destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria GM/MS nº 3626/2024, mediante aquisição de insumos: Material Laboratorial, por meio da transferência de recursos financeiros da União provenientes de emendas parlamentares para o incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade à Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa entidade sem fins lucrativos, que participa de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS).
3. O valor para a execução do presente Convênio importa em R\$ 199.993,84 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), proveniente da fonte 706 do Tesouro Federal, com recursos da SESA/FUNSAUDE, que serão repassados em parcela única.
4. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10086/2022, Decreto Estadual nº 8.622/2013, Decreto nº 4.189/2016, Decreto nº 8.679/2018, Lei nº 18.976/2017; Decreto nº 7.265/2017, Resolução SESA nº 402/2017, Resolução SESA 018/2018 e Resolução SESA nº. 86/2020, sob pena de cancelamento deste ato.
5. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAÚDE/DPCC para as providências.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

96671/2024

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 22.171.421-0

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, parágrafo 3º, do Art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 421/2023 - PRC/PGE, a **realização da Contratualização do Hoftalon Hospital de Olhos – Hoftalon Centro de Estudo e Pesquisa da Visão**, situado à Rua Senador Souza Naves, nº 648, Centro, na cidade de Londrina, inscrito no CNPJ sob o nº 07.194.341/0001-94, CNES nº 2578506, através de Contrato para Prestação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares em atenção aos usuários do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná.
2. **RECONHEÇO**, a situação administrativa ensejada de inexistência de licitação nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, § 2º do Art. 2º da Lei Estadual nº 18.976/2017, através da utilização do credenciamento enquadrado no preceito de que o mesmo objeto pode ser realizado simultaneamente por diversos contratados, conforme arts. 228 e seguintes, especialmente o art. 257, ambos do Decreto Estadual nº 10.086/2022.
3. A vigência inicial do Contrato será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná (Art. 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022), podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, mediante autorização da autoridade competente atestando que as condições e os preços permanecem vantajosos

para a Administração. (Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022).

4. O valor mensal estimado para execução do presente contrato importa em R\$ 1.033.674,60 (um milhão, trinta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), com recursos provenientes do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Transferência proveniente do Governo Federal/Fonte 600, totalizando o valor anual de R\$ 12.404.095,20 (doze milhões, quatrocentos e quatro mil, noventa e cinco reais e vinte centavos).
5. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto

Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.

6. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

96672/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA D, C/C O INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 64, DE 18/5/1990 E A LEI FEDERAL Nº 9504, DE 30/09/1997, RESOLVE CONCEDER AO(S) SERVIDOR (ES) ABAIXO RELACIONADO(S), O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS:

PORTARIA N. 443 DE 21/08/2024

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
JACIARA NOVAES MELLO	80746300	1	CSFF	223826130	06/07/2024	06/10/2024	93

96308/2024

Secretaria da Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 488/2024

Instaurar Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR/SESP em desfavor da empresa LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS – EIRELI e designar servidores para comporem a Comissão Processante.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 4468, de 18 de dezembro de 2023 e conforme protocolo n.º 19.733.596-3.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR/SESP, em desfavor da empresa LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS – EIRELI, inscrita sob o CNPJ n.º 28.124.013/0001-91, admitida pelo Contrato n.º 0707/2022 – GMS n.º 3187/2022, cujo objeto seria a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Corpo de Bombeiros nos Municípios de Antonina e Morretes/PR, sendo passível a aplicabilidade da sanção de multa, sob a previsão do art. 152, inciso IV da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Art. 2º. Designar, para comporem a Comissão Processante, os servidores Maj. QOBM Davi Daniel Simão, CPF XXX.934.279-XX, Cap. QOBM Thyago Giamberardino, CPF XXX.128.609-XX e Cap. QOBM Ynaiti Dandara Yasmim Dias, CPF XXX.578.169-XX, sob presidência do primeiro nomeado.

Art. 3º. O procedimento deverá ser concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da publicação deste ato.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 21 de agosto de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

96420/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 684 – DRH, 15 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

RESOLVE:

Art.1º. **Realocar**, *ad referendum* do Conselho da Polícia Penal, o servidor **Rafael Danieli Jenhevski**, CPF XXX.XXX.639-XX, ocupante do cargo Policial Penal, lotado no Complexo Médico Penal para a Cadeia Pública de Curitiba, a

partir de 09 de setembro do corrente, considerando os motivos elencados no protocolo nº 22.590.333-6, disponível ao servidor a qualquer época, atendidos os critérios de conveniência e oportunidade do serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reginaldo Peixoto

Diretor-Geral da Polícia Penal.

93970/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 686 – DRH, 15 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

RESOLVE:

Art.1º. **Realocar**, *ad referendum* do Conselho da Polícia Penal, a servidora **Zilser Lahm Scherer**, CPF XXX.XXX.630-XX, ocupante do cargo Policial Penal, lotada na Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário para Penitenciária Feminina do Paraná II – Centro de Integração Social de Piraquara, considerando os motivos elencados no protocolo nº 22.539.290-0, disponível ao servidor a qualquer época, atendidos os critérios de conveniência e oportunidade do serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reginaldo Peixoto

Diretor-Geral da Polícia Penal.

93820/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 687 – DRH, 16 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando a deliberação do Conselho da Polícia Penal, de acordo com a Ata nº 46/2024 – Reunião Ordinária nº 46/2024 de 14 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar a pedido, a servidora **Lisiane de Oliveira Haag Antonelli**, CPF XXX.XXX.839-XX, ocupante do cargo Policial Penal, lotado na Cadeia Pública de Guaratuba para a Cadeia Pública de Paranaguá, considerando os motivos elencados no protocolo nº 22.502.675-0, disponível ao servidor a qualquer época, atendidos os critérios de conveniência e oportunidade do serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogada as disposições em contrário.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

94244/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
GABINETE**

PORTARIA Nº 111/2024 – DEPPEN/GAB

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto 3.631, de 09 de outubro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SESP nº. 233 de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo sob nº 22.310.141-0,

CONSIDERANDO o disposto em Portaria nº 19/2023/DEPPEN;

CONSIDERANDO ofício nº 08/2024 da Direção de Tratamento Penal do Departamento de Polícia Penal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Classificação das Pessoas Privadas de Liberdade no âmbito da Regional de Francisco Beltrão;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a respectiva Comissão de Classificação:

MEMBROS

Darci Fedars	Presidente
Fernando Rafaelo Vitto	Presidente
Nestor Santos de Lucas	Psicólogo
Cláudia Cristina Borba de Barros	Pedagoga
Cláudia Kuhn	Assistente Social
Marcelo Caio da Silva Fructuozo	DISED
Márcio Roberto Iansen	DISED
Wilaney Da Silva Vieira	DISED
Rejane Busolin	DISED
Marcelo Fernando Porfírio da Silva	DISED
Celso Jose Delara	DISED
Valdecir Mario Pereira de Andrade	DISED
Tiago Arruda Nunes	DISED
Wanderson Correia Carneiro	DIOQ
Tairon Giovani Covatti	Setor de Inteligência
Wanderson Correia Carneiro	Secretário/Relator

Art. 3º A Comissão de Classificação de PPLs, não substitui as Comissões Técnicas de Classificação existentes nas Unidades Penais;

Art. 4º Os critérios mínimos de classificação deverão ser definidos, posteriormente, pela Comissão de Classificação de PPLs, visando à individualização da pena.

Art. 5º Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da sua publicação, revogada a Portaria nº 110/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição 11729, de 22 de agosto de 2024.

REGINALDO PEIXOTO
Diretor-Geral da Polícia Penal

96565/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE**

PORTARIA Nº 112/2024 – DEPPEN/GAB

Súmula: Institui o fluxo de atividades da Polícia Penal para a classificação de sentenciados a serem admitidos na etapa inicial do cadastro de ingresso em unidades APAC's no Paraná e de seu desligamento, nos termos da Resolução 113/2024-SESP.

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL DO PARANÁ**, designado pelo Decreto nº. 3.631, de 09 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado edição 11.519, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233-SESP, de 12 de agosto de 2016:

CONSIDERANDO que, observando o disposto da Lei Estadual n. 17.138/2012, alterada pela Lei Estadual n. 18.685/2015, o Governo do Paraná instituiu, por meio da Resolução nº 377/2023-SESP, Grupo de Trabalho Interinstitucional para elaborar diagnóstico das APACs no Estado do Paraná, com o objetivo de uniformizar aspectos estruturais da política estadual nesta área;

CONSIDERANDO que, a partir do diagnóstico elaborado pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional, foi editada e publicada a Resolução 113/2024-SESP, com diretrizes que buscam a finalidade exclusiva de proporcionar a harmonização das atividades estatais empregadas nas unidades de cumprimento de pena que utilizem o método apaqueano, promovendo a uniformização dos fluxos de admissão dos apenados, desligamentos dos apenados e aspectos disciplinares, e, articulação estatal com as unidades;

CONSIDERANDO que, no texto da Resolução 113/2024-SESP, estão previstas atividades pela Polícia Penal do Paraná que demandam a instituição de fluxos procedimentais uniformes para a classificação de sentenciados a serem admitidos na etapa inicial do cadastro de ingresso em unidades APAC's no Paraná, bem como para o seu desligamento;

RESOLVE:

Firmar a presente Portaria instituindo o fluxo de atividades da Polícia Penal previstas na Resolução 113/2024-SESP, voltadas à classificação de sentenciados a serem admitidos na etapa inicial do cadastro de ingresso em unidades APAC's no Paraná, bem como para o seu desligamento, nos seguintes termos:

Art. 1º É atribuição da Comissão de Classificação de Presos em Cumprimento de Pena, instituída pela Portaria 062/2021-DEPEN e alterada pela Portaria 81/2021-DEPEN, ou a que venha lhe substituir, a elaboração, gestão e atualização do cadastro de apenados exigido como etapa inicial de ingresso em unidades APAC's no Estado do Paraná, nos termos da Resolução 113/2024-SESP.

§ 1º As atividades de que trata este artigo serão efetuadas, exclusivamente, através da análise dos critérios objetivos e subjetivos previstos na Resolução 113/2024-SESP.

§ 2º A análise dos critérios objetivos será efetuada por meio da extração de dados dos sistemas institucionais e interinstitucionais a que a Comissão tiver acesso e terá o propósito de elaborar um cadastro geral de apenados potencialmente aptos a atender a etapa inicial de ingresso em unidades APAC's, sendo mantido atualizado independentemente da disponibilidade de vagas, respeitando os ditames do artigo 6º da Resolução 113/2024-SESP.

§ 3º A análise dos critérios subjetivos será efetuada a partir da ciência da disponibilidade de vaga e deverá ocorrer no prazo impreritível de 30 (trinta) dias.

§ 4º Cabe à direção da APAC encaminhar à Diretoria de Tratamento Penal do DEPPEN, até o 5º (quinto) dia útil dos meses pares, por e-mail (direcaotratamento@policiapenal.pr.gov.br), a relação de apenados com previsão objetiva de saída da unidade nos próximos 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Durante a elaboração e gestão do cadastro, a partir da extração de dados dos sistemas institucionais e interinstitucionais, cabe à Comissão de Classificação de Presos em Cumprimento de Pena assegurar:

I - a contínua atualização, transparência e respeito ao critério de antiguidade de ingresso no sistema penitenciário estadual;

II - a diferenciação do rol de apenados cadastrados de acordo com seu município de residência e a unidade de APAC respectiva.

Parágrafo único. Na elaboração do cadastro, em sendo identificado empate pelo critério da antiguidade, terão preferência os apenados que estejam em Cadeia Pública, em especial, se da mesma localidade da unidade APAC.

Art. 3º Verificada a existência de vaga em unidade APAC, será instaurado um protocolo pela Diretoria de Tratamento Penal da PPPR a fim de observar o fluxo previsto neste dispositivo.

§ 1º O protocolo será encaminhado à Divisão de Tratamento Penal que, após ciência, o enviará para a Comissão de Classificação de Presos em cumprimento de pena.

§ 2º A partir do cadastro atualizado de apenados que preencham os critérios objetivos, a Comissão deverá reunir-se para analisar os critérios subjetivos e elaborar, dentro do prazo máximo de 10 dias, um parecer inicial, respeitando os ditames dos artigos 8º e 9º da Resolução 113/2024-SESP.

§ 3º O parecer inicial limita-se à uma análise da conformidade individual do expediente aos critérios previstos no artigo 7º da Resolução 113/2024, referindo-se:

a) à existência de documento que ateste a manifestação expressa do sentenciado de seu interesse no implante em unidade que utilize o método APAC;

b) à identificação da inexistência de registro de falta disciplinar grave cometida nos últimos 12 (doze) meses, que tenha sido devidamente homologada em Juízo;

c) à identificação da inexistência de pendência prisional, processual ou executória, que demonstre ser o perfil prisional incompatível com as características das unidades APAC's;

d) à identificação da inexistência de indicadores de vínculo ativo com facções ou organizações criminosas, de problemas de convívio ou de liderança negativa em espaços prisionais em que tenha permanecido.

§ 4º Para fins de atendimento da alínea "a" do parágrafo anterior, é necessário que o expediente já seja encaminhado à Comissão com documento que demonstre o interesse inicial do apenado em ingressar em unidade APAC, mediante prévia entrevista conduzida por profissional da APAC correspondente.

Art. 4º Concluído o parecer inicial pela Comissão de Classificação de Presos em Cumprimento de Pena, o expediente será encaminhado mediante email institucional à Direção da unidade APAC correspondente, que dará ciência à Comissão Interinstitucional local para a observância das demais etapas de implante previstas na Resolução 113/2024-SESP.

§ 1º Cabe às Direções das APAC's, a partir da ciência de cada parecer inicial, promover a articulação necessária com a Comissão Interinstitucional local para a deliberação do expediente no prazo previsto pelo Artigo 5º, § 3º, desta Portaria.

§ 2º Cabe às Comissões Interinstitucionais locais verificar a conveniência e oportunidade do processo de implante em curso, elaborando o parecer final de que tratam os artigos 8º e 10 da

Resolução 113/2024-SESP, observando como parâmetros na sua deliberação, ao menos:

I - o histórico disciplinar do apenado e sua compatibilidade com a estrutura predial;

II - a natureza do delito e sua compatibilidade com a ausência de separação predial;

III - a efetiva compreensão pelo apenado e seus familiares da proposta que envolve o cumprimento de pena em unidade APAC;

IV - a confirmação do real interesse do apenado em submeter-se ao método APAC.

Art. 5º Elaborado o parecer final e concluído o expediente de implante em curso, cabe às Direções das APAC's dar ciência da sua conclusão à Diretoria de Tratamento Penal, via email institucional, para os demais encaminhamentos da presente Portaria.

§ 1º A existência de parecer desfavorável em qualquer das etapas da análise dos critérios subjetivos impedirá a admissão do apenado na unidade APAC, salvo se superado o motivo que justificou o parecer desfavorável (Artigo 10, § 1º, da Resolução 113/2024-SESP).

§ 2º Fica vedado o reingresso de apenado que tenha sido transferido de unidade APAC em razão da não adaptação ao método, salvo se superado o motivo que justificou o seu desligamento (Artigo 10, § 2º da Resolução 113/2024-SESP).

§ 3º A análise integral dos critérios subjetivos será efetuada no prazo impreterível de 30 (trinta) dias contados da identificação da disponibilidade de vaga, sendo concedida autorização para admissão apenas quando exista parecer favorável em ambas as Comissões (Art. 8º da Resolução 113/2024).

Art. 6º Concluindo o expediente pela admissão de implante do sentenciado em unidade APAC, cabe à Diretoria de Tratamento Penal encaminhar o protocolo para a Central de Vagas Regional pertinente, que deverá providenciar a devida autorização para a transferência da pessoa privada de liberdade para a unidade APAC.

§ 1º Antes de encaminhar o protocolo à Central de Vagas para providências nos termos do caput deste artigo, a Diretoria de Tratamento penal se certificará junto à Comissão de Classificação de Presos em cumprimento de pena se os critérios subjetivos do Artigo 3º, § 3º, alíneas "b" e "c" desta Portaria estão preservados.

§ 2º Recebida a autorização da Central de Vagas Regional, via Sistema e-protocolo, a Unidade Penal de origem providenciará as diligências administrativas, em articulação com a Direção da APAC, para a efetiva transferência do(s) sentenciado(s).

§ 3º Efetivada a transferência do(s) sentenciado(s) para a unidade APAC, o protocolo será devolvido para a Diretoria de Tratamento Penal que, após ciência, encaminhará para a Divisão de Tratamento Penal para o devido arquivamento e controle necessário.

§ 4º Sempre que existir parecer desfavorável em qualquer das etapas de análise dos critérios subjetivos, o protocolo será devolvido à Diretoria de Tratamento Penal que, após ciência, encaminhará para a Divisão de Tratamento Penal para o devido arquivamento e controle necessário.

Art. 7º Os pedidos de desligamento de sentenciados de unidades APAC deverão ser encaminhados, via e-mail institucional para a Regional Administrativa correspondente, a fim de observar o quanto previsto no artigo 12 da Resolução 113/2024.

§ 1º Recebido o pedido de desligamento, cabe à Regional Administrativa, via Central de Vagas Regional, providenciar as diligências administrativas necessárias para a efetiva transferência do sentenciado para uma unidade penal.

§ 2º No caso da necessidade de remoção ou transferência imediatas decorrentes de falta disciplinar, em especial, daquela que implique isolamento cautelar ou definitivo, cabe à Direção da APAC diligenciar

junto à Regional Administrativa correspondente pelo meio mais expedido e célere possível para que sejam adotadas as providências urgentes para a efetivação da remoção ou transferência deliberadas.

Art. 8º Cabe à Direção da unidade de origem comunicar imediatamente ao Juízo competente toda remoção, transferência ou desligamento de sentenciado decorrente de unidade apaqueana.

Art. 9º A Diretoria de Tratamento Penal, por intermédio da Divisão de Tratamento Penal, em conjunto com a Diretoria Regional correspondente, será responsável pelas atribuições que cabem à Polícia Penal, referidas na Resolução 113/2024-SESP, competindo-lhe:

I - Designar um servidor público com atribuição na respectiva localidade, que deverá observar as disposições do artigo 18, II, alíneas "a", "b", "c" e "d" da Resolução 113/2024-SESP;

II - Diligenciar para a composição, formalização, registro e contínua atualização das Comissões Interinstitucionais locais;

III - Acompanhar e subsidiar as Comissões Interinstitucionais locais no processo de seleção da Direção das unidades que utilizem o método APAC, assegurando especial observância à atribuição de articulação com o DEPPEN/PR e aos fluxos de gestão exigidos pela Resolução 113/2024-SESP, em especial, as de cunho financeiro, assistencial e de gestão de dados.

Art. 10. Cabe à Divisão de Tecnologia da Informação – DTI/DEPPEN implantar os necessários aperfeiçoamentos no sistema estadual oficial (SIGEP), a fim de resguardar os fluxos das unidades de cumprimento de pena que utilizem o método apaqueano, nos termos referidos pelo artigo 15 da Resolução 113/2024-SESP.

§ 1º A DTI/DEPPEN deverá viabilizar que o acesso disponibilizado para as Direções das APAC's correspondentes, responsável pelos lançamentos diários das movimentações, com posterior validação pelo servidor designado pela PPPR, seja exclusivamente para a implementação das movimentações pertinentes à respectiva APAC, impossibilitando acesso às demais unidades penais do Estado.

§ 2º A implementação dos aperfeiçoamentos no sistema estadual oficial de que trata o presente artigo será efetuada de forma gradativa, observando-se o planejamento estadual orçamentário, financeiro e administrativo, de modo a assegurar a consistência e a uniformidade da demanda a ser atendida.

§ 3º Até que sejam implementados os aperfeiçoamentos necessários no sistema estadual oficial, a gestão dos dados cabe à Regional Administrativa correspondente por intermédio do servidor público com atribuição na respectiva localidade (Art. 9º, I, desta Portaria e Art. 15, § 4º, da Res. 113/2024).

Art. 11. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de agosto de 2024

REGINALDO PEIXOTO
Diretor-Geral da Polícia Penal

96806/2024

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR

COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO

CENTRO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES

PORTARIA Nº 003 DE 20 DE JUNHO DE 2024

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO Nº. 003/2024

O Chefe do Centro de Operações Policiais Militares - COPOM, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 214, inciso XIV do Regulamento Interno

dos Serviços Gerais, aprovado pelo Decreto Estadual 7.339/10 (RISG/PMPR),

Resolve:

Nomear a comissão abaixo, para compor a **Comissão Permanente de**

Procedimentos Patrimoniais para inventário, Exame e Recebimento

Inservibilidade e/ou Desnecessidade dos Bens Mobiliários deste Centro de Operações Policiais Militares- COPOM.

- Presidente: Cap. QOPM Adriano **Patrik** Marnaczuk RG 6.603.956-0,

- Membro: 2º Sgt QPMG1-0 Ricardo **Troguer** Nicolas RG 7.360.026-0,

- Membro: Sd QPMG1-0 Nicholas Iury **Franco** RG 10.568.415-0

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se em Boletim Administrativo Interno deste Centro;

4. Encaminhe-se, juntamente com cópia do BI, à P/4 para prosseguimento do feito.

Curitiba, PR, 20 junho 2024.

Maj. QOPM Anderson Martins de Oliveira,

Chefe Interino do COPOM.

96576/2024

PORTARIA Nº 256/2024-SINDICÂNCIA

A CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designada pela Portaria nº. 625, de 29 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 11.712, de 30/07/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº. 20.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis: **PABLO FERNANDO PEREIRA DA COSTA**, CPF: XXX.276.478-XX, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Regional Administrativa de Londrina/PR e **KEEGAN ADRYAN GARCIA**, CPF: XXX.005.149-XX, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado no Centro de Reintegração Social de Londrina/PR, para que, no **protocolo nº 22.641.022-8**, nos termos da **Lei nº 20.656/2021**, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para que no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, conclua aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no **protocolo nº 22.301.523-9**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº. 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº. 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.

ELIETY NEVES PEREIRA DE MEDINA
Corregedora – Geral da Polícia Penal

96418/2024

P O R T A R I A N° 1337- DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 64, da Lei Complementar nº 259/2023;

Considerando a determinação do Delegado Geral Adjunto;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

EDMILSON BARBOSA LEITE JUNIOR, RG 15936369-4, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;

DO(A): DELEGACIA DA MULHER DA CAPITAL, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE CARGAS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A N° 1338-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução 287/2022;

Considerando o protocolo nº 22.521.566-9, resolve,

D E S I G N A R

CLOVIS PAULO WASTOWSKI, RG 9133201-9, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, lotado na Divisão de Infraestrutura, em substituição a servidora **URSULA CORREA MANENTI**, RG 13409904-6, Agente de Polícia Judiciária, para a função de Fiscal, do seguinte contrato:

CONTRATO	EMPRESA
2507/2020	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

Curitiba, 19 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A N° 1339-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando protocolo nº 22.338.500-1, resolve,

M A N T E R

ROSEMAR BERTACCHINI, RG 1962837-0, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;

NO(A): 2.º DISTRITO POLICIAL DE MARINGÁ, da 9.ª Subdivisão Policial de Maringá, da Divisão Policial do Interior.

MOTIVO: Para prestar atividades administrativas, conforme Despacho nº 2938/2024, de 16/08/2024, da SEAP/DSS/DPM.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A N° 1340-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 64, da Lei Complementar nº 259/2023;

Considerando o protocolo nº 22.607.381-7, resolve,

R E M O V E R A P E D I D O

ANTONIO CARLOS ESPINDOLA, RG 3316985-0, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA,

DO(A): DELEGACIA MÓVEL DE ATENDIMENTO AO FUTEBOL E EVENTOS, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: 3.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CAMPO LARGO, da Divisão de Polícia Metropolitana.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A N° 1341-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 64, da Lei Complementar nº 259/2023;

Considerando o protocolo nº 22.607.381-7, resolve,

R E M O V E R A P E D I D O

PEDRO MARCELO SILVEIRA PIRES, RG 6241322-0, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA,

DO(A): 3.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CAMPO LARGO, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: DELEGACIA MÓVEL DE ATENDIMENTO AO FUTEBOL E EVENTOS, da Divisão de Polícia Especializada.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A N° 1343-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 64, da Lei Complementar nº 259/2023;

Considerando o protocolo nº 22.489.990-4;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

LUIZ FILIPE LEITE REGINATO, RG 1916539-6, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;

DO(A): SUBDIVISÃO DE OPERAÇÕES, do Centro de Operações Policiais Especiais.

PARA: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

Curitiba, 20 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A N° 1344 - DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 22.625.129-4, resolve,

D E S I G N A R

SAMUEL SOUTO RIBEIRO, RG 16248287-4, Delegado de Polícia de 4ª classe, atualmente lotado na DELEGACIA DE POLÍCIA DE TERRA RICA, da 8ª Subdivisão Policial de Paranavai, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado chefe da 21ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE NOVA LONDRINA e pelas Delegacias de Polícia de ITAÚNA DO SUL, DIAMANTE DO NORTE e MARILENA, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias da titular **ANIELEN DE OLIVEIRA MAGALHÃES MATIAS**, RG 16636290-3,

Delegada de Polícia de 4ª classe, no período de 09/09/2024 a 23/09/2024.

Curitiba, 20 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A N º 1346 - DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 64, da Lei Complementar nº 259/2023;

Considerando o protocolo n.º 22.634.121-8;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

TADEU SEMENIUK, RG 5345821-1, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;

DO(A): DELEGACIA DE POLÍCIA DE PINHAIS, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: DELEGACIA DE POLÍCIA DE QUATRO BARRAS, da mesma Divisão.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A N º 1347-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Resolução nº 246/2023;

Considerando o protocolo nº 22.455.447-8, resolve,

D E S I G N A R

RODOLFO VIEIRA NANES, RG 14668434-3, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo a Função Privativa Policial – FPP9 como Delegado Adjunto da 9.ª Subdivisão Policial de MARINGÁ, da Divisão Policial do Interior, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe – FPP5 como Delegado Chefe da referida Subdivisão, durante férias do titular ADAO WAGNER LOUREIRO RODRIGUES, RG 9526299-6, Delegado de Polícia de 1ª classe, durante o período de 22/07/2024 a 20/08/2024.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A N º 1348-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 22.602.751-3, resolve,

L O T A R

MILTON SANTOS, RG 5643524-7, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, para prestar serviço administrativo.

NO(A): DELEGACIA DE POLÍCIA DE PINHAIS, da Divisão de Polícia Metropolitana.

FICANDO DISPENSADO DO (A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS III – AGUARDANDO DESIGNAÇÃO.

MOTIVO: reintegração do servidor, conforme Decreto nº 6981, de 08/08/2024, publicado no DIOE nº 11719, de 08/08/2024.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach

Delegado Geral

P O R T A R I A N º 1349-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 64, da Lei Complementar nº 259/2023;

Considerando o protocolo n.º 22.638.799-4;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

ALEXSANDRO GERMANO DA SILVA, RG 6550883-4, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;

DO(A): DELEGACIA DE POLÍCIA DE QUATRO BARRAS, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: DELEGACIA DE POLÍCIA DE CERRO AZUL, da mesma Divisão.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A N º 1350-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 64, da Lei Complementar nº 259/2023;

Considerando o protocolo n.º 22.638.747-1;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

VANDERLEI ROBERTO DE OLIVEIRA, RG 4596319-5, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;

DO(A): DELEGACIA DE POLÍCIA DE QUATRO BARRAS, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: DIVISÃO DE POLÍCIA METROPOLITANA.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A N º 1351-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 22.620.149-1, resolve,

L O T A R

WALTER FERREIRA DE MELLO, RG 5183855-6, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, para prestar serviços administrativos;

NO(A): 5.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PATO BRANCO, da Divisão Policial do Interior.

FICANDO DISPENSADO DO (A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II – SITUAÇÕES DIVERSAS.

MOTIVO: conforme decisão judicial proferida nos autos nº 0000307-69.2023.8.16.0181, pela Vara Criminal de Marmeleiro.

Curitiba, 21 de agosto de 2024

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1353-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 19 de agosto do corrente ano, e diante da RETIFICAÇÃO da Deliberação nº 686/2024, como constante da respectiva Ata, e conforme disposto no artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), resolve,

RETIFICAR

a portaria nº 1329-DPC, de 15/08/2024, na parte: "I - R E M O V E R: **LUCAS DE FIGUEIREDO MAIA**, RG 16248224-6, DELEGADO DE POLÍCIA; DO(A): 6.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE PIRAQUARA, da Divisão de Polícia Metropolitana. PARA: DELEGACIA DE POLÍCIA DE QUATRO BARRAS, da mesma Divisão, *"conforme proposição verbalmente apresentada pelo Conselheiro Dr. Fábio Renato Amaro da Silva Junior"*. II - D E S I G N A R: para Delegado Adjunto da DELEGACIA DE POLÍCIA DE QUATRO BARRAS, da Divisão de Polícia Metropolitana:

ONDE SE LÊ: "PARA: DELEGACIA DE POLÍCIA DE QUATRO BARRAS, da mesma Divisão, conforme proposição verbalmente apresentada pelo Conselheiro Dr. Fábio Renato Amaro da Silva Junior II - D E S I G N A R: para Delegado Adjunto da DELEGACIA DE POLÍCIA DE QUATRO BARRAS, da Divisão de Polícia Metropolitana.";

LEIA-SE: "PARA: DELEGACIA DE POLÍCIA DE PINHAIS, conforme proposição verbalmente apresentada pelo Conselheiro Dr. Fábio Renato Amaro da Silva Junior. II - D E S I G N A R: para Delegado Adjunto da DELEGACIA DE POLÍCIA DE PINHAIS, da Divisão de Polícia Metropolitana."

Curitiba, 22 de agosto de 2024

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1354 -DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 19 de agosto do corrente ano, como constante da respectiva Ata, e conforme disposições contidas no inciso I, e §4º, do Art.64, da Lei Complementar nº 259, de 21 de Julho de 2023;

Considerando que o artigo 63, da Lei Complementar nº 259, de 21 de Julho de 2023, estabelece que *"remoção é o deslocamento do servidor, de ofício ou a pedido, no âmbito da Polícia Civil, com ou sem mudança de localidade, e tem como objetivo principal atender à necessidade do serviço e assegurar o efetivo pessoal necessário à eficiência operacional e administrativa"*;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - R E M O V E R:

a partir de 30/08/2024, **LUIS ROGERIO RAMOS SODRE**, RG 9986875-9, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): 15.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE CASCAVEL da Divisão Policial do Interior.

PARA: DELEGACIA DO ADOLESCENTE, da mesma Subdivisão e Divisão, *"conforme Ofício n. 3661/2024 da 15ª Subdivisão Policial de Cascavel, memorando da Divisão Policial do Interior e despacho do Gabinete do delgado Geral Adjunto, encartados no Protocolo Digital 22.598.555-3"*.

II - D E S I G N A R: para Delegado Chefe da DELEGACIA DO ADOLESCENTE, da 15ª Subdivisão Policial de CASCAVEL, da Divisão Policial do Interior e de responder cumulativamente como Delegado Chefe pela Delegacia de Polícia do 2.º DISTRITO, da mesma Subdivisão e Divisão.

III - D I S P E N S A R: de responder cumulativamente como Delegado Chefe da DELEGACIA DO ADOLESCENTE, da 15ª Subdivisão Policial de CASCAVEL, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 22 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 22.358.271-0

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 13, inciso V, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e com base na Informação nº 1040/2024 – PGE/PRC (fls. 947/1001) e no Despacho do Agente de Contratações (fls. 1343) a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, critério de julgamento menor preço, visando a aquisição de Fardamento e Acessórios, para atender as necessidades da Academia Policial Militar do Guatupê, no valor global máximo estimado de **R\$ 1.724.723,18 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e dezoito centavos)**, conforme nova Minuta do Edital (fls. 1344/1462);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Centro de Licitações para diligências necessárias.

Curitiba-Paraná, 21 de agosto de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

96453/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 22.618.481-3

I. RECONHEÇO E INDENIZO, com base na Informação nº 1774/2024 AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no artigo 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023 c/c o artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, em favor da empresa **TIM S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.421.421/0001-11, no valor de **R\$ 5.139,60 (cinco mil cento e trinta e nove reais e sessenta centavos)** referente à prestação de serviço de telefonia móvel ao Comando de Policiamento Especializado da Polícia Militar, no mês de setembro de 2023, conforme Nota Fiscal nº 5051202917 (fls. 06/14), vinculada ao Contrato Administrativo nº 0940/2021;

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela origem (fls. 71), não há justa causa para apuração de responsabilidade funcional sobre a causa;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 21 de agosto de 2024

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da SESP

96428/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 21.793.741-8

I. RETIFICO, o Despacho de Autorização de fl. 300, publicado em Diário Oficial nº 11.709, de 25/07/2024 (fl. 301), nos termos a seguir:

II. ONDE SE LÊ: I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 112, §12, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e nos termos da Informação nº 1625/2024 – AT/SESP, a formalização do **Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 1119/2023**, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria e a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 59.275.792/0001-50 – cujo objeto consiste na aquisição de veículo diverso adaptado para atender a demanda do Departamento de Polícia Penal – **visando a adequação do valor do contrato, no percentual total de 13,40%**, conforme Demonstrativo de Isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI (fl. 278), correspondente a R\$ 48.789,00 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais), resultando em um novo valor total de **R\$ 315.211,00 (trezentos e quinze mil, duzentos e onze reais)**, conforme Minuta do Termo de Apostilamento (fls. 296/297).

III. LEIA-SE: I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 112, §12, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e nos termos da Informação nº 1625/2024 – AT/SESP, a formalização do **Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 1119/2023**, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria e a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 59.275.792/0001-50 – cujo objeto consiste na aquisição de veículo diverso adaptado para atender a demanda do Departamento de Polícia Penal – **visando a adequação do valor do contrato, no percentual total de 13,40%**, conforme Demonstrativo de Isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI (fl. 278), correspondente a R\$ 48.789,00 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais), resultando em um novo valor total de **R\$ 315.211,00 (trezentos e quinze mil, duzentos e onze reais)**, conforme Minuta do Termo de Apostilamento (fls. 334/335).

IV. Permanecem inalterados os demais termos não abrangidos pela presente retificação;

V. REPUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Contratos e Convênios para providências legais.

Curitiba-Paraná, 21 de agosto de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

96454/2024

96936/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO**Protocolo nº 22.001.153-4**

I – ADJUDICO, nos termos dos artigos 13, inciso VII e 107, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, o objeto deste procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, autuado sob nº 385/2024, visando a aquisição de gêneros de alimentação para o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná das cidades de Castro e Jaguariaíva, para os LOTES 01, 05, 06, 07, 10 e 11, a empresa RPG - Comércio de Mercadorias e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 54.205.260/0001-22, que apresentou a proposta no valor total de R\$ 172.012,60 (cento e setenta e dois mil, doze reais e sessenta centavos).

II – ADJUDICO, nos termos dos artigos 13, inciso VII e 107, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, o objeto deste procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, autuado sob nº 385/2024, visando a aquisição de gêneros de alimentação para o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná das cidades de Castro e Jaguariaíva, para os LOTES 02, 08 e 09, a empresa ZR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 29.874.556/0001-99, que apresentou a proposta no valor total de R\$ 54.014,85 (cinquenta e quatro mil, quatorze reais e oitenta e cinco centavos).

III – ADJUDICO, nos termos dos artigos 13, inciso VII e 107, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, o objeto deste procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, autuado sob nº 385/2024, visando a aquisição de gêneros de alimentação para o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná das cidades de Castro e Jaguariaíva, para o LOTE 03, a empresa KS LICITAÇÕES, COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA –ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.108.812/0001-50 que apresentou a proposta no valor total de R\$ 16.101,05 (dezesseis mil, cento e um reais e cinco centavos).

IV – ADJUDICO, nos termos dos artigos 13, inciso VII e 107, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, o objeto deste procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, autuado sob nº 385/2024, visando a aquisição de gêneros de alimentação para o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná das cidades de Castro e Jaguariaíva, para o LOTE 04, a empresa AVI COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.261.250/0001-85 que apresentou a proposta no valor total de R\$ 56.850,40 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais).

V - HOMOLOGO, com base nos artigos 13, inciso VIII e 107, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos do ato que declarou a empresa vencedora (mov. 95), o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº 385/2024, visando a aquisição de gêneros de alimentação para o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná das cidades de Castro e Jaguariaíva, para os LOTES 01, 05, 06, 07, 10 e 11, a empresa RPG - Comércio de Mercadorias e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 54.205.260/0001-22, que apresentou a proposta no valor total de R\$ 172.012,60 (cento e setenta e dois mil, doze reais e sessenta centavos).

VI - HOMOLOGO, com base nos artigos 13, inciso VIII e 107, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos do ato que declarou a empresa vencedora (mov. 95), o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº 385/2024, visando a aquisição de gêneros de alimentação para o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná das cidades de Castro e Jaguariaíva, para os para para LOTES 02, 08 e 09, a empresa ZR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 29.874.556/0001-99, que apresentou a proposta no valor total de R\$ 54.014,85 (cinquenta e quatro mil, quatorze reais e oitenta e cinco centavos).

VII - HOMOLOGO, com base nos artigos 13, inciso VIII e 107, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual

nº 4.189/2016, e nos termos do ato que declarou a empresa vencedora (mov. 95), o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº 385/2024, visando a aquisição de gêneros de alimentação para o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná das cidades de Castro e Jaguariaíva, para o LOTE 03, a empresa KS LICITAÇÕES, COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA –ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.108.812/0001-50 que apresentou a proposta no valor total de R\$ 16.101,05 (dezesseis mil, cento e um reais e cinco centavos).

VIII - HOMOLOGO, com base nos artigos 13, inciso VIII e 107, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos do ato que declarou a empresa vencedora (mov. 95), o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº 385/2024, visando a aquisição de gêneros de alimentação para o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná das cidades de Castro e Jaguariaíva, para o LOTE 04, a empresa AVI COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.261.250/0001-85 que apresentou a proposta no valor total de R\$ 56.850,40 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais).

IX – Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

X – PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Centro de Licitações para as providências legais e posterior remessa para o órgão demandante convocar a licitante vencedora para assinatura do contrato.

(datado e assinado digitalmente)

Coronel PM Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública

Decreto nº 012/2023

96512/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº 22.310.991-8**

I. INDENIZO, consoante o contido no presente protocolo, a despesa decorrente de atividade extrajornada voluntária – DEAEV, alusiva ao mês de Julho de 2024, no valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), em favor de militares estaduais, conforme motivação da CBMPR/1ºCRBM;

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela origem, não há justa causa para apuração de responsabilidade funcional sobre a causa, não restando prejuízo ao erário;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHA-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, data da assinatura digital.

(assinado eletronicamente)

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prütse

Diretor-Geral da SESP.

96506/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO**Protocolo nº. 22.525.089-8**

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 112, §12, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e nos termos da Informação nº 1742/2024 – AT/SESP, a celebração do Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 1008/2021, decorrente do Credenciamento HPM/PMPR N° 004/2021, firmado

entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria e a empresa MG FISIOTERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.042.285/0001-36 – cujo objeto consiste na prestação de serviços sem qualquer condição de exclusividade, descritos nos lotes 01 e 02, correspondente a especialidade de fisioterapia hospitalar e ambulatoria, para atender as necessidades do Hospital da Polícia Militar – HPM – visando a readequação do valor do contrato corresponde a **R\$ 68.616,00 (sessenta e oito mil seiscentos e dezesseis reais)** resultando em um novo Valor total de **R\$ 542.753,25 (quinhentos e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos)** conforme Minuta do Termo de Apostilamento (fls. 77/78);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 21 de agosto de 2024.
Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

96498/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO**Protocolo nº 21.265.458-2**

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 112, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 1039/2024 – PGE/PRC/Autarquias (fls. 155/158) e o Despacho exarado pelo Setor de Contratos (fls. 164), a retificação do Contrato Administrativo nº 928/2019, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa TECNURBE MANEJO E LOGÍSTICA DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 97.553.298/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo e resíduos sólidos, orgânicos e inorgânicos oriundos do complexo de Piraquara, para atender a demanda do Departamento de Polícia Penal, visando a inclusão do índice de reajuste na Cláusula Quarta, utilizando o Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado, conforme minuta do Sexto Termo Aditivo (fls. 162/163);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Centro de Licitações para diligências necessárias.

Curitiba-Paraná, datado e assinado digitalmente.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

96508/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO**Protocolo nº 22.514.779-5**

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 112, §12, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e nos termos da Informação nº 1734/2024 – AT/SESP, a celebração do Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 0567/2022, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 1428/2021, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria e a empresa PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.970.088/0001-25 – cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de assistente administrativo, para atender as necessidades do Centro de Atendimento Psicossocial na cidade de Londrina – visando o reajuste do valor do contrato no importe de 9,22%, referente a data base 01/02/2024, conforme Aviso nº 07/2024 – DOS/SEAP (fls.36/43) – correspondente a R\$ 435,50 (quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), pas-

sando o valor mensal de R\$ 4.723,43 (quatro mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos) para R\$ 5.158,93 (cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), a partir de 01/02/2024, conforme Minuta do Termo de Apostilamento (fls. 81/82);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Centro de Licitações para diligências necessárias.

Curitiba-Paraná, datado e assinado digitalmente.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

96507/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO**Protocolo nº 22.568.198-8**

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 112, § 12, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c o item 8 do Anexo ao Decreto Estadual nº 3.540/2019 e nos termos da Informação nº 1752/2024 – AT/SESP, a celebração do Oitavo Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel nº 231/2020, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria e os locadores JOSÉ DAVI PALUDO, inscrito sob CPF nº 297.457.219-72 e ELIZABETH PALUDO, inscrita sob CPF nº 971.157.469-15, visando o reajuste do Contrato nº 231/2020 – que tem por objeto a locação do imóvel, localizado na Rua José Bonifácio, n.º 232, Município de Cascavel/PR, para abrigar o Núcleo Regional do DENARC em Cascavel – visando o reajustamento do valor do contrato em 3,82% (três inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) – passando o valor mensal atual do contrato para R\$9.805,11 (nove mil oitocentos e cinco reais e onze centavos), a ser concedido a partir de 06/08/2024, conforme Minuta do Termo de Apostilamento (fls. 74);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, datado e assinado digitalmente.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

96509/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO**Protocolo nº 22.433.403-6**

NÃO CONHEÇO do recurso interposto pelos militares estaduais Sd QPMG 1-0 Marcio, CPF nº XXX.181.719-XX e 3º Sgt QPMG 1-0 Sandro Brizola Pereira, CPF nº XXX.198.879-XX, pelas razões expostas na Informação nº. 1769/2024-AT/SESP, em virtude da ausência de previsão legal.

II. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar para conhecimento, dar ciência aos interessados e demais providências cabíveis.

Curitiba-Paraná, 21 de agosto de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

96731/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO
Protocolo nº. 22.550.385-0

I. INDENIZO, consoante o contido no presente protocolo, a despesa decorrente de atividade extrajornada voluntária – DEAEV, alusiva ao mês de Julho de 2024, no valor total de **R\$ 83.160,00 (Oitenta e três mil cento e sessenta reais)**, em favor dos servidores elencados às fls.18 à 30 conforme motivação da Polícia Militar do Estado do Paraná – 6º CRPM;

II. Considerando o Decreto Estadual nº 11.714, de 1º ago. 24, não há justa causa para apuração de responsabilidade funcional, bem como não houve prejuízo ao erário;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 22 de agosto de 2024.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

96638/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 21.790.024-7

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 74, inciso I c/c artigo 109 da Lei nº 14.133/2021, no artigo 1º, inciso II, da Resolução nº 390/2023-SESP, nos termos da Informação nº 889/2024 – PRC/PGE (fls. 174/192), Despacho do Chefe do Centro de Planejamento de Compras/SESP (fls. 211) e Despacho do Setor de Contratos e Convênios DEST/SESP (fls. 230), a contratação direta, mediante inexibilidade – entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE**, CNPJ nº 02.460.512/0001-66, sediada no município de São Jerônimo da Serra/PR, objetivando prestação de serviços fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, para o Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, 4º Comando Regional da Polícia Militar – 4º CRPM, Departamento da Polícia Civil - DPC e para o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná – CBMPR, unidades vinculadas desta secretaria no município de Jaguariaíva, no valor estimado mensal de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**, conforme minuta do contrato acostada às fls. 216/228;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, datado e assinado digitalmente.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

96691/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 22.454.265-8

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2021 e nos termos da Informação 1.778/2024-AT/SESP e artigo 1º, inciso IV, da Resolução PGE nº 67/2022, a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa **SK TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 03.820.167/0003-59, sediada no Município de São Paulo/SP, pretendendo a aquisição de equipamentos de processamento e de armazenamento de vestígios digitais no valor total de **R\$ 382.640,00 (trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e quarenta reais)**, conforme minuta contratual de fls. 172/184, em utilização à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº PE- 999/2023 - SRP, para atender à demanda da Polícia Científica do Paraná.

II. Para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos de conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 22 de agosto de 2024.
Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

96957/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 22.569.320-0

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 112, §12, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e nos termos da Informação nº 1766/2024 – AT/SESP, a celebração do **Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 0087/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 1490/21**, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria e a empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.457.677/0001-77 – cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada, para atender as necessidades das unidades Departamento de Polícia Penal – DEPPEN – visando o reajuste do valor do contrato, resultado de repactuação, no importe de 5,01% (cinco inteiros e um centésimo por cento), conforme Aviso nº 05/2024 – DOS/SEAP (fls.27/34) – passando o valor mensal de **R\$ 13.369,01 (treze mil trezentos e sessenta e nove reais e um centavo)** para **R\$ 14.038,80 (quatorze mil trinta e oito reais e oitenta centavos)** a partir de 15/03/2024, conforme Minuta do Termo de Apostilamento (fls. 83/84);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 22 de agosto de 2024.
Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

96965/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 22.345.161-6

I. INDENIZO, com base no Art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no Art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o Art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, os valores de acréscimo sobre o débito em favor da Previdência Social – INSS, os quais representam o valor de **R\$ 289,34 (Duzentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos)** de multa e **R\$ 21,92 (Vinte e um reais e noventa e dois centavos)** de juros, e decorrem da mora sobre o recolhimento do imposto sobre a Nota Fiscal de fl. 03, alusiva aos serviços sobre o Contrato n.º 0644/2020, conforme Documento de Arrecadação de Receitas Federais de fl. 142;

II. Destaco que, em razão da incidência de valores de acréscimo à despesa, decorrente da mora sobre o pagamento, será adotado as gestões no sentido de identificar o responsável para ao ressarcimento ao erário;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao NFS/SESP para as demais providências.

Curitiba, 22 de Agosto de 2024.
Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

96927/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 22.611.657-5

I. AUTORIZO, nos termos do art. 7º, incisos V e VI, do Decreto Estadual nº 7.303/2021 e art. 1º, inciso IV, da Resolução PGE nº 67/2022, conforme Informação 1772/2024-AT/SESP, a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e as empresas: **a) EKOMOB COMERCIO EIRELI - EPP**, CNPJ nº 15.825.521/0001-55, sediada no Município de Navegantes/SC, no valor de R\$ 19.999,75 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); **b) FK GRUPO S/A**, CNPJ nº 55.088.157/0010-01, sediada no Município de Bariri/SP, no valor de R\$ 10.421,25 (dez mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos); e **c) GGL INDUSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA**, CNPJ nº 02.985.342/0001-33, sediada no Município de Ponta Grossa/PR, no valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais) – em utilização à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 1415/2022 – visando a aquisição de mobiliários, para atender a demanda do Batalhão de Polícia Rodoviária – BPRV, no valor global de R\$ 44.321,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais), conforme Minutas de Contrato apresentadas (fls. 206/216; 217/227; 195/205).

II. Para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica,

financeira, orçamentária e fiscal são de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 22 de Agosto de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

96821/2024

Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda

RESOLUÇÃO N.º 056/2024 – SETR
(Protocolo n.º 22.586.304-0)

Designar o servidor para atuar como Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais desta Secretaria de Estado

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual 21.352 de 1º de janeiro de 2023, regulamentada Decreto n.º 386/2023, publicado no Diário Oficial do Paraná do dia 06 de fevereiro de 2023, edição 11354,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar como Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, o servidor **GIOVANNI MASSUCHETTO CASAGRANDE**, RG n.º 9.062.192-0, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial, nos termos do artigo 40 do anexo único da Resolução 054/2024-SETR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de agosto de 2024

Mauro Moraes

Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

96635/2024

DESPACHO N.º 745/2024 – SETR
Referente ao Protocolo n.º 21.921.798-6

I. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 5º da Lei Estadual n.º 21.352/2023 e, art. 37, no caput do art. 585 e art. 598, ambos do Decreto n.º 10.086/2022, com base na Informação n.º 588/2024-NFS/SETR (mov. 129), e na Informação Técnica n.º 599/2024-AT/SETR (mov. 131), em atenção a extinção do Contrato Administrativo n.º 053/2018, o pagamento por indenização pela utilização de imóvel destinado ao funcionamento da Agência do Trabalhador de São João do Ivaí referente ao período de 12/07/2024 a 11/08/2024, em benefício de **ELIZABETH MARCOS PRAISLER**, inscrito(a) no CNPJ/CPF n.º ***.906.239-**, no valor total de R\$ 1.210,84 (um mil, duzentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), desde que o presente protocolo esteja em acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião do pagamento, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências, com exceção das situações autorizadas por este ordenador.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei n.º 16.595/2010.

IV. **Ao NFS/SETR** para providências.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução n.º 003/2023-SETR/GS)

96292/2024

DESPACHO N.º 746/2024 – SETR

Referente ao Protocolo n.º 21.921.939-3

I. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 5º da Lei Estadual n.º 21.352/2023 e, art. 37, no caput do art. 585 e art. 598, ambos do Decreto n.º 10.086/2022, com base na Informação n.º 587/2024-NFS/SETR (mov. 154), e na Informação Técnica n.º 597/2024-AT/SETR (mov. 156), em atenção a extinção do Contrato Administrativo n.º 085/2018, o pagamento por indenização pela utilização de imóvel destinado ao funcionamento da Agência do Trabalhador de União da Vitória, referente ao período de 13/07/2024 a 12/08/2024, em benefício de **MARISTELA OCHOVE**, inscrito(a) no CNPJ/CPF n.º ***.835.529-**, e **ALCEU DANIEL OCHOVE**, inscrito(a) no CNPJ/CPF n.º ***.703.259-** no valor total de R\$ 2.877,91 (dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos), desde que o presente protocolo esteja em acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião do pagamento, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências, com exceção das situações autorizadas por este ordenador.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei n.º 16.595/2010.

IV. **Ao NFS/SETR** para providências.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução n.º 003/2023-SETR/GS)

96307/2024

DESPACHO N.º 747/2024 – SETR
Referente ao Protocolo n.º 22.140.713-0

I. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 5º da Lei Estadual n.º 21.352/2023 e, art. 37, no caput do art. 585 e art. 598, ambos do Decreto n.º 10.086/2022, com base na Informação n.º 591/2024-NFS/SETR (mov. 102), e na Informação Técnica n.º 596/2024-AT/SETR (mov. 104), em atenção a extinção do Contrato Administrativo n.º 015/2021, o pagamento por indenização pela utilização de imóvel destinado ao funcionamento da Agência do Trabalhador de Siqueira Campos, referente ao período de 10/07/2024 a 09/08/2024, em benefício de **ADRIANA SILENE BENETTI MENDES**, inscrito(a) no CNPJ/CPF n.º ***.024.659-**, e **MARCELO AUGUSTO MENDES**, inscrito(a) no CNPJ/CPF n.º ***.413.899-**, no valor total de R\$ 1.606,79 (um mil, seiscentos e seis reais e setenta e nove centavos), desde que o presente protocolo esteja em acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião do pagamento, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências, com exceção das situações autorizadas por este ordenador.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei n.º 16.595/2010.

IV. **Ao NFS/SETR** para providências.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução n.º 003/2023-SETR/GS)

96339/2024

DESPACHO Nº 749/2024 – SETR

Referente ao Protocolo nº 22.167.132-5

- I. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e, art. 37, no caput do art. 585 e art. 598, ambos do Decreto nº 10.086/2022, com base na Informação nº 586/2024-NFS/SETR (mov. 113), e na Informação Técnica nº 594/2024-AT/SETR (mov. 115), em atenção a extinção do Contrato Administrativo nº 007/2019, **o pagamento por indenização pela utilização de imóvel destinado ao funcionamento da Agência do Trabalhador de Laranjeiras do Sul, referente ao período de 10/07/2024 a 09/08/2024, em benefício de LUIZ CARLOS DE ALMEIDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF nº ***.861.999-**, e ELCY DE ALMEIDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF nº ***.725.949-**, no valor total de R\$ 2.640,50 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**, desde que o presente protocolo esteja em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.
- II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião do pagamento, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências, com exceção das situações autorizadas por este ordenador.
- III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.
- IV. **Ao NFS/SETR** para providências.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

96423/2024

DESPACHO Nº 750/2024 – SETR

Referente ao Protocolo nº 21.884.710-2

- I. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e, art. 37, no caput do art. 585 e art. 598, ambos do Decreto nº 10.086/2022, com base na Informação nº 594/2024-NFS/SETR (mov. 134), e na Informação Técnica nº 598/2024-AT/SETR (mov. 136), em atenção a extinção do Contrato Administrativo nº 2517/2016, **o pagamento por indenização pela utilização de imóvel destinado ao funcionamento da Agência do Trabalhador de Cidade Gaúcha, referente ao período de 15/07/2024 a 14/08/2024, em benefício de VITOR MANOEL ALCOBIA LEITAO, inscrito(a) no CNPJ/CPF nº ***.614.479-**, e MARIA INES FEROLDI LEITAO, inscrito(a) no CNPJ/CPF nº ***.010.919-**, no valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**, desde que o presente protocolo esteja em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022;
- II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião do pagamento, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências, com exceção das situações autorizadas por este ordenador;
- III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010;
- IV. **Ao NFS/SETR** para providências.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

96452/2024

DESPACHO Nº 751/2024 – SETR

Referente ao Protocolo nº 21.873.348-4

- I. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e, art. 37, no caput do art. 585 e art. 598, ambos do Decreto nº 10.086/2022, com base na Informação nº 590/2024-NFS/SETR (mov. 165), e na Informação Técnica nº 601/2024-AT/SETR (mov. 167), em atenção a extinção do Contrato Administrativo nº 968/2017, **o pagamento por indenização pela utilização de imóvel destinado ao funcionamento da Agência do Trabalhador de Arapongas, referente ao período de 11/07/2024 a 10/08/2024, em benefício de ARISTEU SCALCO, inscrito(a) no CNPJ/CPF nº ***.831.259-**, e ROSANGELA MARIA BAGGIO SCALCO, inscrito(a) no CNPJ/CPF nº ***.897.722-**, no valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**, desde que o presente protocolo esteja em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022;
- II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião do pagamento, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências, com exceção das situações autorizadas por este ordenador;
- III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010;
- IV. **Ao NFS/SETR** para providências.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

96501/2024

DESPACHO Nº 752/2024 – SETR

Referente ao Protocolo nº 21.892.974-5

- I. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e, art. 37, no caput do art. 585 e art. 598, ambos do Decreto nº 10.086/2022, com base na Informação nº 596/2024-NFS/SETR (mov. 158), e na Informação Técnica nº 603/2024-AT/SETR (mov. 160), em atenção a extinção do Contrato Administrativo formalizado em protocolo nº 14.249.981-9, **o pagamento por indenização pela utilização de imóvel destinado ao funcionamento do Núcleo Regional do Trabalho e da Agência do Trabalhador de Jacarezinho, referente ao período de 15.07.2024 a 14.08.2024, em benefício de PLINIO MARCONDES MADUREIRA, inscrito(a) no CNPJ/CPF nº ***.097.309-**, e SILVIANNE MARCONDES MADUREIRA, inscrito(a) no CNPJ/CPF nº ***.376.309-**, no valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, desde que o presente protocolo esteja em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022;
- II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião do pagamento, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências, com exceção das situações autorizadas por este ordenador;
- III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010;
- IV. **Ao NFS/SETR** para providências.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

96515/2024

DESPACHO Nº 754/2024 – SETR**Referente ao Protocolo nº 21.920.061-7**

- I. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e, art. 37, no caput do art. 585 e art. 598, ambos do Decreto nº 10.086/2022, com base na Informação nº 592/2024-NFS/SETR (mov. 116), e na Informação Técnica nº 608/2024-AT/SETR (mov. 118), em atenção a extinção do Contrato Administrativo nº 2.125/2014, **o pagamento por indenização pela utilização de imóvel destinado ao funcionamento da Agência do Trabalhador de Pontal do Paraná, referente ao período de 12/06/2024 a 11/08/2024, em benefício de HOLDING PONTAL DO PARANA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF nº 17.383.376/0001-25, no valor total de R\$ 4.815,54 (quatro mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos)**, desde que o presente protocolo esteja em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, em que pese a existência de débitos junto ao Município de Pontal do Paraná, conforme Certidão Positiva de Tributos Municipais nº 13406 /2024, com fundamentos Informação nº 101/2018-ATJ/GAB/PGE e Acórdão nº 216/2013 – TCE/PR;
- II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião do pagamento, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências, com exceção das situações autorizadas por este ordenador;
- III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010;
- IV. **Ao NFS/SETR** para providências.

Curitiba, 22 de agosto de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda**(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)****96815/2024****DESPACHO Nº 755/2024 – SETR****Referente ao Protocolo nº 21.912.999-8**

- I. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e, art. 37, no caput do art. 585 e art. 598, ambos do Decreto nº 10.086/2022, com base na Informação nº 597/2024-NFS/SETR (mov. 138), e na Informação Técnica nº 607/2024-AT/SETR (mov. 140), em atenção a extinção do Contrato Administrativo formalizado em protocolo nº 15.204.309-0, **o pagamento por indenização pela utilização de imóvel destinado ao funcionamento da Agência do Trabalhador de Matelândia, referente ao período de 14/07/2024 a 13/08/2024, em benefício de CRISTINA BATISTEL, inscrito(a) no CNPJ/CPF nº ***.479.809-**, no valor total de R\$ 1.590,07 (um mil, quinhentos e noventa reais e sete centavos)**, desde que o presente protocolo esteja em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.
- II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião do pagamento, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências, com exceção das situações autorizadas por este ordenador;
- III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010;
- IV. **Ao NFS/SETR** para providências.

Curitiba, 22 de agosto de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda**(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)****96842/2024****Receita Estadual do Paraná****ATO Nº 01/2024**

O Delegado da 14ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Pato Branco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 49 do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1.132/2017, RESOLVE:

I – Nomear os Auditores Fiscais abaixo relacionados para comporem a comissão prevista na Norma de Procedimento Administrativo nº 016/2007, destinada a realizar a análise e o diagnóstico prévio à lavratura dos autos de infração com crédito tributário superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

NOME	RG	CARGO
Andrei Gomes de Almeida	4.580.933-1	AF-I
Enzo Adriano Ceccato	3.115.556-8	AF-I
Fred Muniz	4.500.196-2	AF-I
Ildonei Comiran	4.203.338-3	AF-I
Ivan de Almeida Guedes	3.597.259-5	AF-I
Jackson Neves	3.086.795-5	AF-I
Paulo Silva dos Santos	13.973.347-9	AF-F
Ronaldo Luchi	13.784.787-6	AF-F
Rosmari Bordin	4.137.203-6	AF-I

II – Designar o Auditor Fiscal ILDONEI COMIRAN para a função de presidente da comissão, cabendo a este a cada reunião convocar os demais membros e designar o secretário, tendo como substituto no caso de eventual impedimento o Auditor Fiscal FRED MUNIZ.

III – Determinar que a comissão, sempre que convocada, somente delibere com a presença de no mínimo 3 (três) de seus membros, levando a termo as conclusões a que chegou em relação a cada proposta de lançamento analisada.

IV – Atribuir ao presidente da comissão, os controles estabelecidos no item 5 da citada Norma de Procedimento Fiscal.

Este ATO entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se o ATO nº 02/2020.

Pato Branco, 08 de agosto de 2024.

JOSÉ ANTONIO SARTURI
Delegado Regional da Receita**95905/2024****Autarquias****AGEPAR****RESOLUÇÃO Nº 35, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

Aprova a Revisão Ordinária da Agenda Regulatória da AGEPAR para o exercício de 2024.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 12, inc. II, alínea "d" do Anexo do Decreto Estadual nº 6.265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar), e **considerando**:

a) o contido no processo administrativo de protocolo nº 21.258.968-3; e

b) a deliberação do Conselho Diretor da Agepar, conforme REUNIÃO Nº 23/2024 – ORDINÁRIA, realizada em 06 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Revisão Ordinária da Agenda Regulatória da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – AGEPAR para o exercício de 2024, na forma do documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de agosto de 2024.

*(assinado nos termos do art. 38 do DE nº 7304/2021)***Reinhold Stephanes**
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N.º 35, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Revisão Ordinária da Agenda Regulatória da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná 2024, a ser visualizada no site da Agepar na aba Institucional - Planejamento da Agepar - Revisão Ordinária da Agenda Regulatória 2024, disponível em: https://www.agepar.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-08/%232%20-%20Relato%CC%81rio%20de%20Monitoramento%20da%20Agenda%20Regulato%CC%81ria%202024.pdf

96551/2024

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 222/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições, bem como o que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto

Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021 e ao previsto no Contrato de Prestação de Serviço Contínuo nº 057/2024 – GMS 3917/2024, firmado com a empresa Diversa Service Prestadora de Serviços Ltda – CNPJ 13.111.573/0001-49,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados públicos:

- JADER SILVA PAZ, portador da CI/RG nº 7.027.381-0 – SSP/PR e CPF/MF nº 025.XXX.8XX-09, para responder como Gestor do referido contrato;
- BATASAR JOSÉ DA SILVA, portador da CI/RG nº 1.995.309-2 – SSP/PR e CPF/MF nº 316.XXX.9XX-68, para responder como Fiscal do referido contrato.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 22 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)

Richard Golba
Diretor Presidente

96867/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 218 DE 20/08/2024

ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

EXCLUIR DA PORTARIA N. 46 DE 07/05/2020 O NOME DE VALDERI BONFIM DE AZEVEDO

R.G. 19669181, LF - 2

EXCLUIR DA PORTARIA N. 88 DE 26/05/2020 O NOME DE INACIO ALBERTO DOS SANTOS

R.G. 35965092, LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 182 DE 06/10/2020 O NOME DE INACIO ALBERTO DOS SANTOS

R.G. 35965092, LF - 1

95805/2024

Em Tempo

Secretaria da Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 491/2024

Designa Maurício Ferracini Dos Santos para responder a função de Diretor-Geral do DEPPEN.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 90 da Constituição Estadual, art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 5.887, de 20 de dezembro de 2005, e considerando o Decreto Estadual nº 7.136, de 22 de agosto de 2024, que exonerou o servidor Reginaldo Peixoto, CPF XXX.760.969-XX da função de Diretor-Geral do Departamento de Polícia Penal,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR provisoriamente o servidor Maurício Ferracini dos Santos, CPF XXX.107.398-XX, atualmente Diretor-Adjunto do Departamento de Policial Penal, para responder cumulativamente pela Diretoria-Geral do Departamento de Policial Penal, a partir de 23 de agosto de 2024, até nova designação pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 22 de agosto de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leônico Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

97019/2024

